



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO XXXIV — Nº 120

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 1993

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	3505
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	3508
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	3509
MINISTÉRIO DA MARINHA	3509
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	3510
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	3511
MINISTÉRIO DA FAZENDA	3511
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO ABASTECIMENTO E DA REFORMA AGRÁRIA	3514
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO	3515
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	3519
MINISTÉRIO DA SAÚDE	3520
MINISTÉRIO DO TRABALHO	3521
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	3522
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES	3525
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	3525
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO	3529
MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA	3529
MINISTÉRIO DO BEM-ESTAR SOCIAL	3530
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	3530
MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL	3531
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	3531
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	3531
PODER JUDICIÁRIO	3532

Atos do Poder Executivo

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 1993

O Presidente da República, de acordo com os artigos 84, inciso XVI; 120, § 1º, inciso III; e 121, § 2º, da Constituição, combinados com os artigos 9º e 10 da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, e artigos 14, 15 e 25, inciso III, do Código Eleitoral e tendo em vista o que consta do Processo nº 9.131/93-64, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR

O Doutor **ORLANDO DE SOUZA REBOUÇAS**, para compor o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará, no cargo de Juiz Substituto, na vaga decorrente da nomeação do Dr. Stênio Rocha de Carvalho para Juiz Titular.

Brasília - DF, em 25 de junho de 1993; 172º da Independência e 105º da República.

ITAMAR FRANCO
Maurício Corrêa

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETOS DE 25 DE JUNHO DE 1993

O Presidente da República de acordo com os artigos 84, inciso XVI; 111, inciso II; 115, parágrafo único, inciso III; e 117, parágrafo único, da Constituição e tendo em vista o que consta do Processo nº 8 090/93-45, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR

para exercer o cargo de Suplente de Juiz Classista, representante dos empregadores, no triênio de 1993 a 1996, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com sede em Belo Horizonte - MG, **CARLOS ALVES PINTO**.

Brasília - DF, em 25 de junho de 1993; 172º da Independência e 105º da República.

ITAMAR FRANCO
Maurício Corrêa

O Presidente da República de acordo com os artigos 84, inciso XVI; 111, inciso II; 115, parágrafo único, inciso III; e 117, parágrafo único, da Constituição e tendo em vista o que consta do Processo nº 8 090/93-45, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR

para exercer o cargo de Suplente de Juiz Classista, representante dos empregadores, no triênio de 1993 a 1996, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com sede em Belo Horizonte - MG, **PAULO CÉSAR MARCONDES PEDROSA**.

Brasília - DF, em 25 de junho de 1993; 172º da Independência e 105º da República.

ITAMAR FRANCO
Maurício Corrêa

O Presidente da República, de acordo com os artigos 84, inciso XVI; 111, inciso II; 115, parágrafo único, inciso III; e 117 da Constituição e tendo em vista o que consta do Processo nº 8 089/93-64, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR

para exercer o cargo de Juiz Classista, representante dos trabalhadores, no triênio de 1993 a 1996, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com sede em Belo Horizonte - MG, **MAURICIO PINHEIRO DE ASSIS**.

Brasília - DF, em 25 de junho de 1993; 172º da Independência e 105º da República.

ITAMAR FRANCO
Maurício Corrêa

O Presidente da República, de acordo com os artigos 84, inciso XVI; 111, inciso II; 115, parágrafo único, inciso III; e 117 da Constituição e tendo em vista o que consta do Processo nº 8 089/93-64, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR

para exercer o cargo de Juiz Classista, representante dos trabalhadores, no triênio de 1993 a 1996, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com sede em Belo Horizonte - MG, **ROBERTO MARCOS CALVO**.

Brasília - DF, em 25 de junho de 1993; 172º da Independência e 105º da República.

ITAMAR FRANCO
Maurício Corrêa

O Presidente da República, de acordo com os artigos 84, inciso XVI; 111, inciso II; 115, parágrafo único, inciso III; e 117, parágrafo único, da Constituição e tendo em vista o que consta do Processo nº 8 089/93-64, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR

para exercer o cargo de Suplente de Juiz Classista, representante dos trabalhadores, no triênio de 1993 a 1996, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com sede em Belo Horizonte - MG, **WASHINGTON MAIA FERNANDES**.

Brasília - DF, em 25 de junho de 1993; 172º da Independência e 105º da República.

ITAMAR FRANCO
Maurício Corrêa

O Presidente da República, de acordo com os artigos 84, inciso XVI; 111, inciso II; 115, parágrafo único, inciso III; e 117, parágrafo único, da Constituição e tendo em vista o que consta do Processo nº 8 089/93-64, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR

para exercer o cargo de Suplente de Juiz Classista, representante dos trabalhadores, no triênio de 1993 a 1996, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com sede em Belo Horizonte - MG, **CELSO HONÓRIO FERREIRA**.

Brasília - DF, em 25 de junho de 1993; 172ª da Independência e 105ª da República.

ITAMAR FRANCO
Maurício Corrêa

O Presidente da República, de acordo com os artigos 84, inciso XVI; 111, inciso II; 115, parágrafo único, inciso III; e 117 da Constituição e tendo em vista o que consta do Processo nº 8 090/93-45, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR

para exercer o cargo de Juiz Classista, representante dos empregadores, no triênio de 1993 a 1996, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com sede em Belo Horizonte - MG, **ANA MARIA VALÉRIO RICCIO**.

Brasília - DF, em 25 de junho de 1993; 172ª da Independência e 105ª da República.

ITAMAR FRANCO
Maurício Corrêa

O Presidente da República, de acordo com os artigos 84, inciso XVI; 111, inciso II; 115, parágrafo único, inciso III; e 117 da Constituição e tendo em vista o que consta do Processo nº 8 090/93-45, do Ministério da Justiça, resolve

NOMEAR

para exercer o cargo de Juiz Classista, representante dos empregadores, no triênio de 1993 a 1996, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com sede em Belo Horizonte - MG, **ITAMAR JOSÉ COELHO**.

Brasília - DF, em 25 de junho de 1993; 172ª da Independência e 105ª da República.

ITAMAR FRANCO
Maurício Corrêa

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

DECRETOS DE 25 DE JUNHO DE 1993

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, resolve

Exonerar, a pedido,

DENISE MARIA KARL, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, código DAS-101.1, da Advocacia-Geral da União.

Brasília, 25 de junho de 1993; 172ª da Independência e 105ª da República.

ITAMAR FRANCO
Alexandre de Paula Dupeyrat Martins

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXV, da Constituição, resolve

NOMEAR

MARCELO TADEU DRUMOND DE CARNEIRO LOBO, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, código DAS-101.1, da Advocacia-Geral da União.

Brasília, 25 de junho de 1993; 172ª da Independência e 105ª da República.

ITAMAR FRANCO
Alexandre de Paula Dupeyrat Martins

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

DECRETOS DE 25 DE JUNHO DE 1993

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 141, inciso I, e 132, incisos III, V e VI, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23000.058613/91-89, resolve

DEMITIR

JOÃO EDUARDO ALVES MENEZES, matrícula nº 5119-5, do cargo de Porteiro da Escola Agrotécnica Federal de Araguatins - TO, por inassiduidade habitual, incontinença pública e conduta escandalosa na repartição e insubordinação grave em serviço.

Brasília, 25 de junho de 1993; 172ª da Independência e 105ª da República.

ITAMAR FRANCO
Romildo Canhim

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 141, inciso I, e 132, inciso III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23067.2869/92-11, resolve

DEMITIR

JOSÉ GERÔNIMO DUARTE MEDEIROS, matrícula nº 4183-7, do cargo de Auxiliar Administrativo da Universidade Federal do Ceará, por inassiduidade habitual.

Brasília, 25 de junho de 1993; 172ª da Independência e 105ª da República.

ITAMAR FRANCO
Romildo Canhim

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 141, inciso I, e 132, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 46040.001925/93-66, resolve

DECLARAR DEDITO

FABIANO JOSÉ LEITE DE ARAÚJO, matrícula nº 182500-76, do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos do Ministério da Marinha, por abandono de cargo.

Brasília, 25 de junho de 1993; 172ª da Independência e 105ª da República.

ITAMAR FRANCO
Romildo Canhim



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional - IN
SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604-900 - Brasília/DF
Telefones: PABX: (061) 321-5566 - Fax: (061) 225-2046
Telex: (061) 1356
CGC/MF: 00394494/0016-12

ENIO TAVARES DA ROSA
Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
Coordenador de Produção Industrial

DIÁRIO OFICIAL - Seção II
Órgão destinado à publicação de atos de interesse dos servidores da Administração Pública

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

ISABEL CRISTINA ORRÚ DE AZEVEDO
Editora

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias no horário das 7:30 às 16:00 horas. Qualquer reclamação deve ser encaminhada, por escrito, à Divisão de Jornais Oficiais no prazo de cinco dias úteis após a publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

Preços	Diário Oficial			Diário da Justiça	
	Seção I	Seção II	Seção III	Seção I	Seção II
Assinatura trimestral	Cr\$ 1.433.000,00	Cr\$ 390.000,00	Cr\$ 1.305.000,00	Cr\$ 1.477.000,00	Cr\$ 2.292.000,00
Portes:					
Superfície	Cr\$ 1.034.220,00	Cr\$ 510.180,00	Cr\$ 912.780,00	Cr\$ 1.034.220,00	Cr\$ 1.873.740,00
Aéreo	Cr\$ 2.418.900,00	Cr\$ 1.193.280,00	Cr\$ 2.418.900,00	Cr\$ 2.418.900,00	Cr\$ 4.383.060,00

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas - SEAVEN/DICOM
Telefone: (061) 226-6612
Horário: 7:30 às 19:00 horas

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 141, inciso I, e 132, inciso III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00002.002946/92-28, resolve

DEMITIR

LUIZ CARLOS DA SILVA, matrícula nº 862431-52, do cargo de Estruturas Navais do Ministério da Marinha, por inassiduidade habitual.

Brasília, 25 de junho de 1993; 172ª da Independência e 105ª da República.

ITAMAR FRANCO
Romildo Canhim

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 141, inciso I, e 132, incisos III e V, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23000.057779/92-87, resolve

DEMITIR

FRANCISCO MARCONDES PINHEIRO FERREIRA, matrícula nº 0090665, do cargo de Cozinheiro da Escola Agrotécnica Federal de Iguatu-CE, por inassiduidade habitual e conduta escandalosa na repartição.

Brasília, 25 de junho de 1993; 172ª da Independência e 105ª da República.

ITAMAR FRANCO
Romildo Canhim

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 141, inciso I, e 117, inciso X, c/c art. 132, inciso XIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 46040.000084/93-89, resolve

DEMITIR

JOCIMAR DE SOUZA FARIA, matrícula nº 852499-39, do cargo de Mecânico do Ministério da Marinha, por participar de gerência de empresa privada.

Brasília, 25 de junho de 1993; 172ª da Independência e 105ª da República.

ITAMAR FRANCO
Romildo Canhim

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 141, inciso I, e 132, inciso III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23078.031667/91-76, resolve

DEMITIR

JORGE PINHEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 005795-0, do cargo de Operador de Máquinas Copiadoras da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, por inassiduidade habitual.

Brasília, 25 de junho de 1993; 172ª da Independência e 105ª da República.

ITAMAR FRANCO
Romildo Canhim

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 141, inciso I, e 132, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 31035.018866/89-62, resolve

DECLARAR DEMITIDO

JOÃO NOGUEIRA PEREIRA, matrícula nº 2232499, do cargo de Agente de Portaria do Instituto Nacional do Seguro Social, por abandono de cargo.

Brasília, 25 de junho de 1993; 172ª da Independência e 105ª da República.

ITAMAR FRANCO
Romildo Canhim

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 141, inciso I, e 132, inciso III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23076.002880/92-44, resolve

DEMITIR

MARCÍLIO DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 27619-7, do cargo de Vigilante da Universidade Federal de Pernambuco, por inassiduidade habitual.

Brasília, 25 de junho de 1993; 172ª da Independência e 105ª da República.

ITAMAR FRANCO
Romildo Canhim

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 141, inciso I, e 132, inciso III, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 35097.016659/91-04, resolve

DEMITIR

MILTON ROCHA GIARDINI, matrícula nº 10132, do cargo de Identificador Datiloscópico do Instituto Nacional do Seguro Social, por inassiduidade habitual.

Brasília, 25 de junho de 1993; 172ª da Independência e 105ª da República.

ITAMAR FRANCO
Romildo Canhim

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 141, inciso I, e 132, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 24150.008470/90-87, resolve

DECLARAR DEMITIDO

RAIMUNDO ABÍLIO LOUREIRO PROCÓPIO FERREIRA, matrícula nº 2709, do cargo de Agente de Higiene e Segurança do Trabalho do Instituto Nacional do Seguro Social, por abandono de cargo.

Brasília, 25 de junho de 1993; 172ª da Independência e 105ª da República.

ITAMAR FRANCO
Romildo Canhim

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 141, inciso I, e 132, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00002.003384/92-85, resolve

DECLARAR DEMITIDO

SÉRGIO GOMES JUNQUEIRA, matrícula nº 860268-44, do cargo de Técnico em Projetos de Sistemas Navais do Ministério da Marinha, por abandono de cargo.

Brasília, 25 de junho de 1993; 172ª da Independência e 105ª da República.

ITAMAR FRANCO
Romildo Canhim

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com os arts. 141, inciso I, e 117, inciso IX, c/c art. 132, inciso XIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00002.002779/92-98, resolve

DEMITIR

DELZA CLARA MARTINS WANZELLER, matrícula nº 858338-27, do cargo de Técnico de Contabilidade do Ministério da Marinha, por valer-se do cargo para lograr proveito de outrem, em detrimento da dignidade da função pública.

Brasília, 25 de junho de 1993; 172ª da Independência e 105ª da República.

ITAMAR FRANCO
Romildo Canhim

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 1993

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 1.565, de 5 de setembro de 1939, regulamentado pelo Decreto nº 44.721, de 21 de outubro de 1958, e na Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, alterado pelos Decretos nºs 75.430, de 27 de fevereiro de 1975, 85.148, de 15 de setembro de 1980, e 95.670, de 26 de janeiro de 1988, resolve

DESIGNAR

O Embaixador GERALDO EULÁLIO DO NASCIMENTO E SILVA, para participar da VI Sessão do Grupo Intergovernamental de Peritos em Alijamento de Substâncias ou Resíduos Radioativos do Mar e para integrar a Reunião do Grupo de Trabalho sobre Emendas à Convenção para a Prevenção da Poluição Marinha por Alijamento de Dejetos e Outras Matérias, a realizarem-se em Londres, respectivamente, de 12 a 16 e de 19 a 23 de julho de 1993.

Brasília, 25 de junho de 1993; 172ª da Independência e 105ª da República.

ITAMAR FRANCO
Luiz Felipe Palmeira Lampreia

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CASA MILITAR

Exposição de Motivos

Nº 09-CH/CM, de 25 de junho de 1993. "De acordo, Em 25.06.93".

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL

Exposição de Motivos

Nº 160, de 18 de junho de 1993. Prorrogação do afastamento do País de RICARDO LUÍS SANTIAGO, Técnico de Planejamento e Pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, para prestar colaboração ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, em Washington D.C. - EUA, a partir de 1º de março de 1993, em continuação ao período iniciado em 1º de março de 1990, sem ônus para os cofres públicos. "Autorizo, em caráter excepcional. Em 25.06.93".

CASA CIVIL

DESPACHOS DO MINISTRO CHEFE

Processo nº 00001.003940/93-50. Afastamento do País de JOSÉ ROMILDO DE OLIVEIRA LIMA, servidor da RADIOBRAS - Empresa Brasileira de Comunicação S.A., no período de 02.07.93 a 30.11.94, para, a convite da Instituição "The British Council", fazer o mestrado em jornalismo na Universidade de Cardiff, Grã Bretanha, com ônus limitado. "Autorizo. Em 25.06.93".

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO

Gabinete do Ministro

PORTARIAS DE 17 DE JUNHO DE 1993

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 697, de 08 de dezembro de 1992, resolve:

Nº 410 - Designar INALDA AZEVEDO FREIRE para substituir DARCY COSTA NETTO, Gerente de Projeto da Secretaria de Assuntos Internacionais, código DAS 101.1, desta Secretaria, até 29 de junho de 1993.

Nº 411 - Designar NOÊMIA MARIA ESPÍNDOLA CASTANHEIRA para substituir RUBENS DE MELO E SOUZA JÚNIOR, Chefe de Serviço da Secretaria de Assuntos Internacionais, código DAS 101.1, desta Secretaria, até 30 de junho de 1993.

Nº 412 - Designar ANTONIO SABINO DA COSTA FILHO para substituir YÉDA MEDEIROS DE CARVALHO, Gerente de Projeto da Secretaria de Assuntos Internacionais, código DAS 101.1, desta Secretaria, até 20 de junho de 1993.

Nº 413 - Designar MARCELO MACHADO para substituir ALKINDAR RIBEIRO MOURA, Chefe de Divisão da Secretaria de Planejamento e Avaliação, código DAS 101.2, desta Secretaria, no período de 12 a 31 de julho de 1993.

Nº 414 - Designar REGINA BARBOSA para substituir THAIS MARCIA CARRACA DE ALCANTARA, Chefe de Divisão da Secretaria de Planejamento e Avaliação, código DAS 101.2, desta Secretaria, no período de 05 a 24 de julho de 1993.

ALEXIS STEPANENKO

PORTARIAS DE 21 DE JUNHO DE 1993

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 697, de 08 de dezembro de 1992, resolve:

Nº 416 - Nomear HENRIQUE AUGUSTO GABRIEL para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Consultoria Jurídica, desta Secretaria.

Nº 417 - Nomear SANDRA MIRIAM DE AZEVEDO MELLO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, da Consultoria Jurídica, desta Secretaria.

ALEXIS STEPANENKO

PORTARIAS DE 22 DE JUNHO DE 1993

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 697, de 08 de dezembro de 1992, resolve:

Nº 418 - Nomear DAGMA DIVINA DE ARRUDA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código 101.2, da Assessoria de Comunicação Social, desta Secretaria.

Nº 419 - Nomear MÁRIO CHIMANOVITCH para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Ministro, código DAS 102.4, desta Secretaria.

Nº 420 - Exonerar, a pedido, ADELMIR ARAÚJO SANTANA do cargo em comissão de Coordenador da Secretaria de Orçamento Federal, código DAS 101.3, desta Secretaria.

Nº 421 - Exonerar, a pedido, AMARO JOSÉ FREIRE FILHO do cargo em comissão de Coordenador da Secretaria de Orçamento Federal, código DAS 101.3, desta Secretaria.

Nº 422 - Exonerar, a pedido, HELVÉCIO LEAL SANTOS do cargo em comissão de Coordenador-Geral da Secretaria de Orçamento Federal, código DAS 101.4, desta Secretaria.

Nº 423 - Exonerar RICARDO NUNES DE MIRANDA do cargo em comissão de Coordenador-Geral da Secretaria de Administração Geral, código DAS 101.4, desta Secretaria, a contar de 09 de junho de 1993, por ter assumido outro cargo.

ALEXIS STEPANENKO

PORTARIAS DE 24 DE JUNHO DE 1993

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 697, de 08 de dezembro de 1992, resolve:

Nº 424 - Nomear EDSON DE OLIVEIRA NUNES para exercer o cargo em comissão de Assessor do Gabinete do Ministro, código DAS 102.2, desta Secretaria.

Nº 425 - Designar MARIA LUCIÉLDA DE CARVALHO PONSECA para substituir ANGELA MARIA BRITO COSTA E MANNA, Chefe de Divisão da Secretaria de Administração Geral, código DAS 101.2, desta Secretaria, em seus impedimentos ou afastamentos legais.

Nº 426 - Designar LEDA PEREIRA DA SILVA para substituir WILMA ALVES FERRARI, Chefe de Divisão da Secretaria de Administração Geral, código DAS 101.2, desta Secretaria, em seus impedimentos ou afastamentos legais.

ALEXIS STEPANENKO

CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

"Conheça seus direitos"

Normas de proteção e defesa do consumidor

Lei nº 8.078/90

Formato de bolso

Preço: Cr\$ 44.000,00

Sujeito à majoração sem aviso prévio.
Não incluídas despesas com remessa.

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Imprensa Nacional, Caixa Postal 30.000

CEP 70604-900 Brasília, DF

Telefones: (061) 226-6812 e 226-2586

Faça seu pedido pelo Reembolso Postal.



Ministérios

Ministério da Justiça

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PORTARIAS DE 25 DE JUNHO DE 1993

O Presidente da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 7º, Parágrafo Único do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, resolve:

Nº 477 - Exonerar o servidor CESAR AUGUSTO LIMA DO NASCIMENTO, ocupante do Cargo de Advogado, nível NS-D.V, do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS 102.1, da Administração Regional de Curitiba, para o qual fora nomeado pela Portaria PP nº 018/92.

Nº 479 - Exonerar o servidor JURACY COELHO DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Engenheiro, nível NS-C.VI, do Cargo em Comissão de Administrador Regional, código DAS 101.3, da Administração Regional de Goiânia, para o qual fora nomeado pela Portaria PP nº 304/92.

CLAUDIO DOS SANTOS ROMERO

Diretoria-Geral de Administração

PORTARIA Nº 358, DE 25 DE JUNHO DE 1993

O Diretor Geral de Administração-DGA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PP nº 0434/93, de 14 de junho de 1993, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08620-1104/93, resolve:

Conceder aposentadoria a servidora MARIA LUIZA GRAFF CARVALHO, matrícula nº 12352, ocupante do Cargo de Atendente de Enfermagem NA-A.III, lotada na Administração Regional de Guarapuava, com fundamento no Artigo 40, Inciso III, Alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o Artigo 186, Inciso III, Alínea "c", da Lei nº 8.112/90, e Artigos 5º e 7º, Inciso III, Parágrafo Único da Lei nº 8.162/91, e Orientação Normativa nº 043/SAF/91.

BERGIO CARNEIRO DA CUNHA MOSCOSO

Ministério da Marinha

DIRETORIA GERAL DO PESSOAL

Diretoria do Pessoal Civil

PORTARIAS DE 25 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 045, de 31 de janeiro de 1.991, e Portaria nº 011, de 28 de fevereiro de 1.991, do Diretor-Geral do Pessoal da Marinha, resolve:

Nº 309 - 1. Declarar vago o cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, Classe C, Padrão V, Nível Intermediário, ocupado pelo servidor RICARDO WAGNER FERREIRA MUNIZ, NIP 85.1861.98, lotado na DHN, por falecimento ocorrido em 05 de junho de 1.993, de acordo com a Msg R-082234Z/JUN e Msg P-111204Z/JUN/93 - DHN/DPCVM; e

2. Declarar vago o cargo de Artífice de Mecânica, código ART-702, Classe C, Padrão VI, Nível Intermediário, ocupado pelo servidor NELSON DOS SANTOS, NIP 21.6300.11, lotado na DHN, por falecimento ocorrido em 03 de maio de 1.993, de acordo com a Msg R-071534/MAI/93- DNH/DPCVM.

Nº 310 - Declarar vago o cargo pertencente ao Quadro de Pessoal deste Ministério abaixo mencionado:

Mecânica, AUM-7210, ocupado pelo servidor JORGE BRAGA PEREIRA 83.7068.36, lotado no AMRJ, por falecimento ocorrido em 20/05/93, de acordo com a Msg R-030432Z/JUN/93.

Nº 311 - Conceder exoneração, a pedido, de acordo com o artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo mencionados:

1. MAURICIO PIRES MALBURG DA SILVEIRA, 05.9854.12, Analista de Sistemas Navais, ENS-9008, NS-C-VI, lotado CASNAV (Processo DPCVM nº 3889/93), afastamento concedido a partir de 22/03/93; e

2. MONICA KRISTINE DURAN CONTE, 86.4259.01, Computação, AUM- 7110, NI-B-VI, lotada no AMRJ (Processo DPCVM nº 4003/93), afastamento concedido a partir de 10/05/93.

Nº 312 - Aposentar, na Tabela de Especialista do Ministério da Marinha, de acordo com o artigo 186, item I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990,

NEWTON JORGE FERRAZ DE CERQUEIRA BARBOSA, NIP 16.9678.44, no cargo de Especialista em Desenhos Técnicos, código ENM-9449, Classe B, Padrão II, Nível Intermediário (Processo nº 1434/93, da DPCVM/GMM).

Nº 313 - Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente do Ministério da Marinha, de acordo com o artigo 186, item III, alínea d), da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, a

1. ANTONIO LUIZ DA SILVA; NIP 85.2739.61, no cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, Classe D, Padrão V, Nível Auxiliar (Processo nº 7933/92, da DPCVM/EAMCE); e

2. JOSÉ CICERO DE OLIVEIRA, NIP 10.3487.35, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, Classe C, Padrão II, Nível Auxiliar (Processo nº 8003/92, da DPCVM/Com3ºDN).

Nº 314 - Alterar a Portaria Coletiva nº 121, de 23 de março de 1993, publicada no Diário Oficial do dia 24 subsequente, na parte que concede aposentadoria a SIMEÃO UBIRAJARA COROA, NIP 19.3648.90, no cargo de Delineador Naval, código ENM-9433, para o fim de considerar sua aposentadoria efetivada na Classe B, Padrão VI, Nível Intermediário, tendo em vista a promoção concedida através da Portaria nº 792, de 03 de novembro de 1992, da Diretoria do Pessoal Civil da Marinha (Processo nº 6479/92, da DPCVM/BNVC).

Nº 315 - Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente do Ministério da Marinha, de acordo com o artigo 186, item III, alínea a), combinado com o artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a

1. BERNARDINO PEREIRA VIANNA FILHO, NIP 82.5023.15, no cargo de Auxiliar de Transporte Marítimo e Fluvial, código NM-1038, Classe D, Padrão V, Nível Auxiliar, com as vantagens da Classe C, Padrão V, do mesmo Nível e Categoria Funcional (Processo nº 7979/92, da DPCVM/ENAPM);

2. FRANCISCO JOSÉ DA COSTA NETO, NIP 21.6402.03, no cargo de Artífice de Artes Gráficas, código ART-706, Classe B, Padrão III, Nível Intermediário, com as vantagens da Classe A, Padrão III, do mesmo Nível e Categoria Funcional (Processo nº 2952/93, da DPCVM/EMA); e

3. FRANCISCO PAULO DA SILVA; NIP 21.6149.97, no cargo de Artífice de Mecânica, código ART-702, Classe B, Padrão II, Nível Intermediário, com as vantagens da Classe A, Padrão II, do mesmo Nível e Categoria Funcional (Processo nº 8419/92, da DPCVM/AMRJ).

Nº 316 - Conceder aposentadoria, no Quadro Permanente do Ministério da Marinha, de acordo com o artigo 186, item III, alínea c), da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a

1. ARY MONTEIRO DA CUNHA, NIP 21.6131.76, no cargo de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, código ART-701, Classe C, Padrão VI, Nível Intermediário (Processo nº 8031/92, da DPCVM/CAMR);

2. AURO PEREIRA COELHO, NIP 00.1820.95, no cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, Classe A, Padrão III, Nível Intermediário (Processo nº 8007/92, da DPCVM/BFLA);

3. EDSON BONIFÁCIO, NIP 10.6259.09, no cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, Classe B, Padrão VI, Nível Intermediário (Processo nº 7977/92, da DPCVM/BAENSPA);

4. FRANCISCO PINHEIRO DE SOUZA, NIP 21.6072.49, no cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicações, código ART-703, Classe A, Padrão I, Nível Intermediário (Processo nº 8011/92, da DPCVM/BNVC); e

5. LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA, NIP 50.0004.20, no cargo de Agente de Vigilância, código NM-1045, Classe B, Padrão III, Nível Intermediário (Processo nº 8006/92, da DPCVM/BFLA).

DULCE MARIA DE SOUSA SANTOS ROSA

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 22 DE JUNHO DE 1993

O MINISTRO DE ESTADO DA MARINHA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV da Constituição, e de acordo com a delegação de competência prevista no art. 1º, inciso IX do Decreto nº 61.464, de 4 de outubro de 1967, resolve:

Nº 394 - I - COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha o Capitão-de-Corveta (QC-EN) ANTONIO BORGES LEAL NETO.

II - AGREGAR o referido Oficial ao respectivo Quadro, nos termos do art. 81, inciso I da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980.

O MINISTRO DE ESTADO DA MARINHA, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 395 - I - DISPENSAR o Capitão-de-Fragata (IM) MANOEL CESARIO DA SILVA da Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Marinha.

II - REVERTER o referido Oficial ao respectivo Corpo, nos termos do art. 86, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980.

IVAN DA SILVEIRA SERPA

PORTARIAS DE 23 DE JUNHO DE 1993

O MINISTRO DE ESTADO DA MARINHA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV da Constituição, de acordo com a delegação de competência prevista no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 90.893, de 4 de fevereiro de 1985, e tendo em vista o disposto no art. 50, inciso II, § 1º, alínea a), art. 96, inciso I, e art. 97, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 396 - **CONCEDER TRANSFERÊNCIA,**

para a Reserva Remunerada com a remuneração a que faz jus, observados o art. 59, parágrafo único, incisos I, II e III; e os arts. 64, 68 e 88, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, ao Capitão-de-Mar-e-Guerra NIP 59.0120.13 RALPH RABELLO DE VASCONCELLOS ROSA.

Nº 397 - **CONCEDER TRANSFERÊNCIA,**

para a Reserva Remunerada com a remuneração a que faz jus, observados o art. 18, inciso V, art. 59, parágrafo único, incisos I, II, III e IV; e os arts. 64 e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, ao Capitão-de-Fragata (Md) NIP 71.0028.21 MANUEL MOZART DE MELO FERRÃO.

IVAN DA SILVEIRA SERPA

Ministério do Exército

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 318, DE 24 DE JUNHO DE 1993

O Ministro de Estado do Exército, em conformidade com a delegação de competência constante do Decreto nº 61.464, de 04 de outubro de 1967, e de acordo com o Art 42, parágrafos 7º e 8º da Constituição Federal, combinado com os Art 115 item II, 118, parágrafo único e 119, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; ofício nº 711/DIJUR/SEEEXE/182, de 05 de abril de 1993 e em cumprimento ao Acórdão do Tribunal Superior Militar de 29 de março de 1993, resolve:

Demitir do Exército, o Capitão Reformado (014228231-0) ITAMAR PERENHA, em consequência da perda do seu posto e patente

Gen Ex ZENILDO GONZAGA ZOROASTRO DE LUCENA

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIAS DGP/DMOV, DE 23 DE JUNHO DE 1993

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, no uso das atribuições que lhe confere o nº 2), letra c), art 12, do Decreto nº 83.079, de 23 Jan 79, alterado pelo Decreto nº 99.533, de 19 Set 90 e de acordo com a Port. Ministerial nº 171 de 23 Mar 92, resolve:

Nº 146- Nomear, por necessidade do serviço, Comandante da 1ª Cia Inf (PAULO AFONSO/BA), o Maj Inf (100748822-2) WINSTON DE PAULO BASTOS MAIA CP 19428, do 4º BPE (OLINDA-PE). 01 - 10.

O Chefe do Departamento-Geral do Pessoal, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria Ministerial nº 341 de 01 Jun 92 (nº 34 letra e do item 1), nos termos da Lei 5692 de 11 de Agosto 71 (Art 68), Lei 6.265 de 19 Nov 75 (Art 31), Decreto 81.654 de 11 Mai 78 (Art 1º), Lei 7.553 de 15 Dez 86 (Art 1º, inciso I) e atendendo ao que propõe o Departamento de Ensino e Pesquisa, resolve:

Nº 147- Nomear, Professor Militar Permanente do Magistério do Exército nas disciplinas e Estabelecimentos de Ensino abaixo discriminados, os seguintes oficiais:

- 1 - **CMPA**
Cadeira de Matemática
- Maj Inf LEONARDO ROBERTO CARVALHO
- 2 - **EsPCEX**
Cadeira de Matemática
- Maj QMB ALCIDES CARDOSO

Gen Ex EDSON ALVES MEY

Diretoria de Inativos e Pensionistas

PORTARIA Nº 378-S1/DIP, DE 25 DE JUNHO DE 1993

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em conformidade com o parágrafo único do Art 1º da Portaria Ministerial nº 458, de 18 de maio de 1989, resolve:

-Conceder o benefício previsto no Art 69, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, por ter sido constatada a necessidade de cuidados permanentes de enfermagem ou hospitalização, a partir de 26 de fevereiro de 1992, ao Coronel Reformado (032.129.390-4) DIRCEU FALCÃO DA MOTA.

Gen Bda DÉCIO ANGELO FONINI

PORTARIA Nº 407/S3-DIP, DE 25 DE JUNHO DE 1993

O Diretor de Inativos e Pensionistas, em conformidade com a delegação constante da Portaria nº 138/DGP, de 03 de setembro de 1992, e de acordo com o Art 96 item I, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Conceder transferência para a Reserva Remunerada, com a remuneração a que fazem jus, observados os Art 16, 23, 59, 64, 67 e 68, da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, aos seguintes militares:

-Cap QAO/ADM-G (020404351-7) ANTONIO MOREIRA SAVÓIA
-1º Ten QAO/ADM-G (024357850-7) WALTER BETONI

Gen Bda DÉCIO ANGELO FONINI

Diretoria de Pessoal Civil

PORTARIAS DPC, DE 17 DE JUNHO DE 1993

Nº 170 - O Diretor de Pessoal Civil, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 341, de 01 Jun 92 (DOU de 06/06/92), resolve aposentar por invalidez o(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal Civil deste Ministério, na forma abaixo:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO DA APOSENTADORIA
NOME: DIRCE BATISTA PEREIRA MATRICULA SIAPE nº 0.175.005 - CP nº 185843 CATEGORIA FUNCIONAL: ART MUN E PIROTECNIA CODIGO: ART-0705 CLASSE "D" PADRAO II (NI) LOTACAO: CMDD 1º D E 1ª RM PROCESSO: 03402/93-DPC	Artigo 40, inciso I, da Constituição, combinado com o artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8112/90.
NOME: FERNANDO LUIZ DA SILVA MATRICULA SIAPE nº 0.216.054 - CP nº 282699 CATEGORIA FUNCIONAL: ART ELET E COMUNICACOES CODIGO: ART-0703 CLASSE "B" PADRAO II (NI) LOTACAO: CMDD 7º R M 7ª RM PROCESSO: 03392/93-DPC	Artigo 40, inciso I, da Constituição, combinado com o artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8112/90.
NOME: MAURICIO FERNANDES DE BARROS MATRICULA SIAPE nº 0.164.036 - CP nº 141331 CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE ENFERMAGEM CODIGO: NM-1001 CLASSE "A" PADRAO III (NI) LOTACAO: H C E 1ª RM PROCESSO: 03029/93-DPC	Artigo 40, inciso I, da Constituição, combinado com o artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8112/90.
NOME: MÁRIO MUCIO CORRÊA MATRICULA SIAPE nº 0.160.121 - CP nº 149773 CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE PORTARIA CODIGO: TP-1202 CLASSE "B" PADRAO III (NA) LOTACAO: H C E 1ª RM PROCESSO: 03205/93-DPC	Artigo 40, inciso I, da Constituição, combinado com o artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8112/90.
NOME: ORLANDA MAGALHÃES MATRICULA SIAPE nº 0.206.041 - CP nº 263418 CATEGORIA FUNCIONAL: AUXILIAR DE ENFERMAGEM CODIGO: NM-1006 CLASSE "C" PADRAO II (NA) LOTACAO: H C E 1ª RM PROCESSO: 03206/93-DPC	Artigo 40, inciso I, da Constituição, combinado com o artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8112/90.
NOME: SELVINA GALVAO DE ALBUQUERQUE MATRICULA SIAPE nº 0.284.769 - CP nº 135186 CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO CODIGO: SA-0801 CLASSE "A" PADRAO III (NI) LOTACAO: D TRNP 11ª RM PROCESSO: 03349/93-DPC	Artigo 40, inciso I, da Constituição, combinado com o artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8112/90.
NOME: WANDERLEY FRANCISCO CARDOSO MATRICULA SIAPE nº 0.151.751 - CP nº 137414 CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO CODIGO: SA-0801 CLASSE "A" PADRAO III (NI) LOTACAO: C P D R/RJ 1ª RM PROCESSO: 03478/93-DPC	Artigo 40, inciso I, da Constituição, combinado com o artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8112/90.

Nº 173 -

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO DA APOSENTADORIA
NOME: ELPIDIA ANTUNES DA SILVA MATRICULA SIAPE nº 0.156.467 - CP nº 144568 CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO CODIGO: SA-0801 CLASSE "A" PADRAO III (NI) LOTACAO: D E C 11ª RM PROCESSO: 03133/93-DPC	Artigo 40, inciso I, da Constituição, combinado com o artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8112/90.

Nº 174 -

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO DA APOSENTADORIA
NOME: ALBINO ALVES MATRICULA SIAPE nº 0.274.810 - CP nº 365601 CATEGORIA FUNCIONAL: ART. ELET. E COM. CODIGO: ART-0703 CLASSE "C" PADRAO II (NI) LOTACAO: 2º B FV 11ª RM PROCESSO: 03405/93-DPC	Artigo 40, inciso III, letra "c", da Constituição, combinado com artigo 186, inciso III, letra "c", da Lei nº 8112/90.
NOME: CALIXTO CRISTINO FERREIRA MATRICULA SIAPE nº 0.229.580 - CP nº 310037 CATEGORIA FUNCIONAL: MOTORISTA OFICIAL CODIGO: TP-1201 CLASSE "C" PADRAO VI (NI) LOTACAO: C P O R/8H 4ª RM PROCESSO: 00169/93-DPC	Artigo 40, inciso III, letra "c", da Constituição, combinado com artigo 186, inciso III, letra "c", da Lei nº 8112/90.
NOME: EMA SOSTER SOUSA MATRICULA SIAPE nº 0.193.313 - CP nº 235838 CATEGORIA FUNCIONAL: DATILÓGRAFO CODIGO: SA-0802 CLASSE "B" PADRAO IV (NI) LOTACAO: H GE P A 3ª RM PROCESSO: 02828/93-DPC	Artigo 40, inciso III, letra "c", da Constituição, combinado com artigo 186, inciso III, letra "c", da Lei nº 8112/90.
NOME: FRANCISCO DUARTE VIEIRA MATRICULA SIAPE nº 0.146.706 - CP nº 127910 CATEGORIA FUNCIONAL: ARTÍFICE DE MECÂNICA CODIGO: ART-0702 CLASSE "B" PADRAO VI (NI) LOTACAO: CMDO 4ª RM 4ª RM PROCESSO: 03446/93-DPC	Artigo 40, inciso III, letra "c", da Constituição, combinado com artigo 186, inciso III, letra "c", da Lei nº 8112/90.
NOME: GERALDO DA CÂMARA BARROS MATRICULA SIAPE nº 0.025.208 - CP nº 118778 CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO CODIGO: SA-0801 CLASSE "A" PADRAO III (NI) LOTACAO: CMDO 7ª B I MTZ 7ª RM PROCESSO: 02856/93-DPC	Artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição, acrescido da diferença entre a Classe "A", Padrão III (NI) e a Classe "B", Padrão III (NI), prevista no artigo 192, inciso II, da Lei nº 8112/90.
NOME: GILCA MORAES RIBEIRO MATRICULA SIAPE nº 0.186.163 - CP nº 220509 CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE ADMINISTRATIVO CODIGO: SA-0801 CLASSE "A" PADRAO III (NI) LOTACAO: C M P A 3ª RM PROCESSO: 02892/93-DPC	Artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição, acrescido da diferença entre a Classe "A", Padrão III (NI) e a Classe "B", Padrão III (NI), prevista no artigo 192, inciso II, da Lei nº 8112/90.
NOME: JOSE MARCOVECCIO MATRICULA SIAPE nº 0.161.390 - CP nº 151613 CATEGORIA FUNCIONAL: MÉDICO CODIGO: NS-0901 CLASSE "A" PADRAO III (NS) LOTACAO: P M P V 1ª RM PROCESSO: 02887/93-DPC	Artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição, acrescido da diferença entre a Classe "A", Padrão III (NS) e a Classe "B", Padrão III (NS), prevista no artigo 192, inciso II, da Lei nº 8112/90.
NOME: OSAY DE OLIVEIRA ALMEIDA MATRICULA SIAPE nº 0.025.771 - CP nº 123869 CATEGORIA FUNCIONAL: ART. CONF. ROUP. UNIF. CODIGO: ART-0710 CLASSE "C" PADRAO I (NI) LOTACAO: CMDO BDA I P0DT 1ª RM PROCESSO: 02890/93-DPC	Artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição, com a vantagem da Classe "B", Padrão I (NI), prevista no artigo 192, inciso I, da Lei nº 8112/90.

Gen Bda ALEXANDRE DA PAZ LOPES

Ministério das Relações Exteriores

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA DE 25 DE JUNHO DE 1993.

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DAS RELAÇÕES EXTERIORES, no uso de suas atribuições resolve:

Designar PAULO ALBERTO DA SILVEIRA SOARES, Conselheiro, da Carreira de Diplomata, para substituir, em seus impedimentos legais, o Chefe do Departamento de Promoção Comercial, código DAS-101.5.

LUIZ FELIPE PALMEIRA LAMPREIA.

Ministério da Fazenda

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Superintendências Regionais da Receita Federal

4ª Região Fiscal

PORTARIA Nº 138, DE 14 DE JUNHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 4ª REGIÃO FISCAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo

Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e considerando os itens XIX, XX e XXI do artigo 154 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MEFP nº 606, de 3 de setembro de 1992, e a Portaria MF nº 678, de 22 de outubro de 1992, resolve:

Art. 1º Delegar competência a MARIA CLOTILDE DOS SANTOS TENORIO E SILVA, matrícula nº 3.019.085-1, para atuar como co-gestor desta Superintendência e do FUNDAF, no período de 28.06.93 a 27.07.93, nos impedimentos simultâneos de RUTE LOPES FERREIRA, matrícula nº 3.010.000-3 e ANA EMÍLIA BARAGUHY CAVALCANTI, matrícula nº 3.015.486-3, e especialmente praticar os atos seguintes:

I - promover a descentralização de dotações orçamentárias e os recursos financeiros alocados à Superintendência, para as unidades gestoras;

II - registrar e controlar os créditos orçamentários e os recursos financeiros, bem como as respectivas movimentações;

III - conceder suprimento de fundos e controlar sua aplicação e comprovação;

IV - providenciar requisição de passagens e instruir processos de concessão de diárias e de ajuda de custo e promover os respectivos pagamentos;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OTACÍLIO DANTAS CARTAXO

8ª Região Fiscal

PORTARIA Nº 15, DE 12 DE MAIO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL DA 8ª REGIÃO FISCAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 526, de 07 de maio de 1993, do Secretário da Receita Federal e, tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, resolve:

Art. 1º Subdelegar competência aos Delegados e Inspetores da Receita Federal para praticarem os atos de designação e dispensa de substitutos eventuais e de responsáveis pelo expediente dos Cargos em Comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, Código DAS, de Chefes de Divisão, de Serviço e Agentes dos níveis 1 e 2 e das Funções Gratificadas, Código FG, pertencentes às estruturas das unidades que lhes são jurisdicionadas.

Art. 2º Os atos concernentes ao exercício da competência d que trata esta Portaria deverão ser praticados com observância ao disposto no parágrafo 2º do artigo 74 do Decreto-lei nº 200/67 e alterações.

Art. 3º Revogar a Portaria 0800/G nº 009, de 15 de fevereiro de 1993.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON RIBEIRO SALAZAR

Delegacia da Receita Federal em São Paulo/Oeste

PORTARIAS DE 21 DE MAIO DE 1993

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SÃO PAULO/OESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 155 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal, aprovado pela Portaria MEFP Mo. 606, de 03/09/92, publicada no DOU de 08/09/92 e nos termos dos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei Mo. 200, de 25/02/67, regulamentado pelo Decreto Mo. 83.937, de 06/09/79, com alteração do Decreto Mo. 86.377, de 17/09/81 e Portaria MF Mo. 678, de 22/10/92 e objetivando a descentralização administrativa para obtenção da simplificação e dinamização dos serviços, resolve:

Nº 54- ART. 1 Delegar competência ao Chefe da Divisão de Programação e Logística e, nos seus impedimentos legais, a seu substituto eventual, para:

I - decidir sobre encaminhamento, anexação, desanexação, arquivamento ou desarquivamento de processos ou expedientes que tratam de assuntos de sua competência originária ou delegada;

II - remeter, ao Núcleo de Arquivo da Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo, os processos e a documentação não processual, afetos à Divisão de Programação e Logística, cuja fase corrente de utilização se tenha encerrado, observados os prazos de "pré-arquivamento" fixados na Tabela de Temporalidade de Documentos;

III - decidir sobre destruição de papéis e/ou documentos não processuais, no âmbito da Divisão de Programação e Logística, observados os prazos de "pré-arquivamento" fixados na Tabela de Temporalidade de Documentos.

ART. 2 O Delegado poderá avocar, a qualquer momento e a seu critério, a decisão de assunto objeto desta delegação, sem que isso implique em revogação parcial ou total do presente ato.

ART. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 55 - ART. 1 Delegar competência ao Chefe da Divisão de Fiscalização e, nos seus impedimentos legais, a seu substituto eventual, para:

I - decidir sobre encaminhamento, anexação, desanexação, arquivamento ou desarquivamento de processos ou expedientes que tratam de assuntos de sua competência originária ou delegada;

II - remeter, ao Núcleo de Arquivo da Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo, os processos e a documentação não processual, afetos à Divisão de Fiscalização, cuja fase corrente de utilização se tenha encerrado, observados os prazos de "pré-arquivamento" fixados na Tabela de Temporalidade de Documentos;

III - decidir sobre destruição de papéis e/ou documentos não processuais, no âmbito da Divisão de Fiscalização, observados os prazos de "pré-arquivamento" fixados na Tabela de Temporalidade de Documentos;

IV - requisitar de outras autoridades, investigações e informações de interesse da fiscalização;

V - requisitar, das instituições financeiras em geral, informações e esclarecimentos sobre operações realizadas por seus clientes, depositantes e por terceiros, podendo, inclusive, requisitar extratos de contas correntes, de aplicações financeiras em geral, cópias de cheques, bem como quaisquer outros elementos indispensáveis à fiscalização de tributos e contribuições federais, observado o disposto na legislação de regência, principalmente as normas do artigo 38, Parágrafo 6º e 7º, da Lei No. 4.595, de 31/12/64, artigo 8º, da Lei No. 8.021, de 13/04/90 e, ainda, Portaria No. GB 493, de 22/11/69;

VI - decidir sobre pedidos de prorrogação de prazos concedidos nas intimações expedidas pela Divisão, para prestação de esclarecimentos ou apresentação de documentos; e

VII - propor a concessão, interrupção ou cancelamento da Indenização de Transporte instituída pelo Decreto-Lei No. 1.525, de 28/02/77, regulamentado pelo Decreto No. 79.966 de 14/07/77, com as alterações introduzidas pelo Decreto No. 80.828, de 28/11/77 e dispositivos da Portaria MT No. 698, de 22/11/77.

ART. 2 O Delegado poderá avocar, a qualquer momento e a seu critério, a decisão de assunto objeto desta delegação, sem que isso implique em revogação parcial ou total do presente ato.

ART. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 56 - ART. 1 Delegar competência ao Chefe da Divisão de Tributação e, nos seus impedimentos legais, a seu substituto eventual, para:

I - decidir sobre anexação, desanexação, arquivamento ou desarquivamento de processos ou expedientes que tratam de assuntos de sua competência originária ou delegada;

II - remeter, ao Núcleo de Arquivo da Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo, os processos e a documentação não processual, afetos à Divisão de Tributação, cuja fase corrente de utilização se tenha encerrado, observados os prazos de "pré-arquivamento" fixados na Tabela de Temporalidade de Documentos;

III - decidir sobre destruição de papéis e/ou documentos não processuais, no âmbito da Divisão de Tributação, observados os prazos de "pré-arquivamento" fixados na Tabela de Temporalidade de Documentos;

IV - julgar processos administrativos fiscais recorrendo "ex-offício", nos casos previstos em Lei;

V - reconhecer o direito creditório à restituição de tributos e quaisquer receitas da União (IN-SRF No. 96, de 26/11/85) pagos a maior ou indevidamente e ao ressarcimento decorrente de estímulos fiscais, recorrendo "ex-offício", nos casos previstos em Lei;

VI - decidir sobre pedidos de retificação de declaração de rendimentos das pessoas físicas e jurídicas;

VII - decidir sobre pedidos de retificação de lançamento de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal;

VIII - conceder prorrogação de prazo para entrega de declaração de rendimentos das pessoas físicas e jurídicas;

IX - reconhecer direito à isenção e à redução de tributos e contribuições administrados pela Secretaria da Receita Federal;

X - expedir declaração para uso de autoridades estrangeiras para fins de evitar bi-tributação (IN No. 49/91);

XI - retificar, de ofício, o lançamento, nos casos de inexistência de impugnação ou impugnação intempestiva, pela constatação de erro de fato (CTM, art. 145, item III e art. 149);

XII - conceder regimes especiais, inclusive para utilização de processamento eletrônico de dados previstos nas legislações dos impostos cujos documentos fiscais não se incluem no SIMIEF; e

XIII - requisitar de outras autoridades as investigações e informações de interesse da administração fiscal, relacionadas com processos de sua competência.

ART. 2 O Delegado poderá avocar, a qualquer momento e a seu critério, a decisão de assunto objeto desta delegação, sem que isso implique em revogação parcial ou total do presente ato.

ART. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 57 - ART. 1 Delegar competência ao Chefe da Divisão de Arrecadação e, nos seus impedimentos legais, a seu substituto eventual, para:

I - decidir sobre encaminhamento, anexação, desanexação, arquivamento ou desarquivamento de processos ou expedientes que tratam de assuntos de sua competência originária ou delegada;

II - remeter, ao Núcleo de Arquivo da Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo, os processos e a documentação não processual, afetos à Divisão de Arrecadação, cuja fase corrente de utilização se tenha encerrado, observados os prazos de "pré-arquivamento" fixados na Tabela de Temporalidade de Documentos;

III - decidir sobre destruição de papéis e/ou documentos não processuais, no âmbito da Divisão de Arrecadação, observados os prazos de "pré-arquivamento" fixados na Tabela de Temporalidade de Documentos;

IV - decidir os pedidos de substituição do sujeito passivo e da alteração da especificação da receita, nos documentos de arrecadação de receitas federais, inclusive multas e encargos legais na conformidade com as disposições contidas nos itens 3 a 6 da Instrução Normativa da SRF No. 24, de 05/05/82 e item 4 da Norma de Execução CSAR No. 06 de 04 de maio de 1982;

V - decidir sobre pedidos de prorrogação de prazos nas intimações expedidas pela Divisão para prestação de esclarecimentos ou apresentação de documentos;

VI - decidir os pedidos de retificação de erros de natureza formal decorrentes da escolha e/ou preenchimento de formulários utilizados na arrecadação de receitas federais, requeridos nos termos da Instrução Normativa da SRF No. 24, de 05/05/82;

VII - decidir processos instaurados contra a rede bancária arrecadadora, quando se tratar de multa, advertência, suspensão e/ou conversão em multa (Norma de Execução SRF/CSAR No. 008, de 27/02/85, alterada pela Norma de Execução SRF/CSAR No. 052, de 11/12/85, Instrução Normativa SRF No. 016, de 27/02/85, alterada pela Instrução Normativa SRF No. 089, de 08/11/85 e Instrução Normativa No. 86 de 21/08/89);

VIII - encaminhar processos à Procuradoria da Fazenda Nacional para inscrição em Dívida Ativa;

IX - autorizar a movimentação de depósitos administrativos efetuados na forma da IN/DPRF No. 118, de 10/12/91, item IV;

X - solicitar à Procuradoria da Fazenda Nacional o cancelamento de débito inscrito em Dívida Ativa da União, quando ficar demonstrada sua improcedência;

XI - proceder a restituição, ao sujeito passivo, de documentos que instruem processos fiscais ou autorizar a entrega de cópias de peças, em qualquer fase, observados os cuidados para que sejam mantidos íntegros (art. 64, Decreto No. 70.235/72) e mediante o pagamento das despesas ocorridas na reprodução de documentos (Ordem de Serviço SRRF/8a. RF, No. 01, de 19/05/92, DDU de 26/05/92);

XII - acrescer de metade, atendendo às circunstâncias especiais e em despacho fundamentado, o prazo para impugnação de exigência, nos termos do artigo 60., inciso I, do Decreto No. 70.235/72;

XIII - cancelar avisos de cobrança improcedentes gerados pelo processamento;

XIV - assinar as notificações de lançamentos expedidas, de acordo com a exigência contida no artigo 11 do Decreto No. 70.235, de 06/03/72, bem como da "Operação Omissos - Pessoa Física e Jurídica";

XV - decidir pedidos de parcelamento de débitos fiscais formulados sobre quaisquer tributos ou contribuições, até 30 (trinta) prestações, no âmbito da Secretaria da Receita Federal; e

XVI - prestar ao Juízo solicitante informações pertinentes à situação do "de cujus" ou de seu espólio, nas hipóteses previstas no artigo 666 do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto No. 85.450, de 04/12/80.

ART. 2 O Delegado poderá avocar, a qualquer momento e a seu critério, a decisão de assunto objeto desta delegação, sem que isso implique em revogação parcial ou total do presente ato.

ART. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 58 - ART. 1 Delegar competência ao Chefe da Divisão de Tecnologia e Sistemas de Informação e, nos seus impedimentos legais, a seu substituto eventual, para:

I - decidir sobre encaminhamento, anexação, desanexação, arquivamento ou desarquivamento de processos ou expedientes que tratam de assuntos de sua competência originária ou delegada;

II - remeter, ao Núcleo de Arquivo da Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo, os processos e a documentação não processual, afetos à Divisão de Tecnologia e Sistemas de Informação, cuja fase corrente de utilização se tenha encerrado, observados os prazos de "pré-arquivamento" fixados na Tabela de Temporalidade de Documentos;

III - decidir sobre destruição de papéis e/ou documentos não processuais, no âmbito da Divisão de Tecnologia e Sistemas de Informação, observados os prazos de "pré-arquivamento" fixados na Tabela de Temporalidade de Documentos;

IV - atender em todas as suas fases, inclusive mediante assistência dos expedientes de caráter interno, as requisições de cópias de declaração ou de seus dados, solicitadas pelos setores da receita Federal com o fim de instruir e/ou analisar processos, podendo ainda atender a solicitação do contribuinte e indeferir e responder a requerimentos e/ou ofícios de terceiros não legalmente autorizados;

V - atender em todas as suas fases aos ofícios da Junta Comercial e Cartórios, referentes ao encerramento de atividade de estabelecimentos, bem como assinar os ofícios-resposta; e

VI - decidir sobre a prorrogação de prazos concedidos em intimações expedidas pela Divisão, para esclarecimentos e/ou entrega de documentos.

ART. 2 O Delegado poderá avocar, a qualquer momento e a seu critério, a decisão de assunto objeto desta delegação, sem que isso implique em revogação parcial ou total do presente ato.

ART. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 59 - ART. 1 Delegar competência aos Assistentes do Delegado, para:

I - promover a divulgação da legislação fiscal, visando facilitar o cumprimento das obrigações tributárias;

II - aplicar a legislação de pessoal aos servidores subordinados;

III - autorizar viagens a serviço, arbitrar e conceder diárias e ajudas de custo ao pessoal subordinado;

IV - alocar o pessoal subordinado;

V - promover a elaboração de relatórios de atividades realizadas; e

VI - definir informações gerenciais necessárias à aferição de desempenho e de resultados.

ART. 2 O Delegado poderá avocar, a qualquer momento e a seu critério, a decisão de assunto objeto desta delegação, sem que isso implique em revogação parcial ou total do presente ato.

ART. 3 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Delegacia da Receita Federal em Santo André

PORTARIA Nº 53, DE 15 DE ABRIL DE 1993

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, e considerando o item II do artigo 155 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MEFP nº 606, de 3 de setembro de 1992, e Portaria MF nº 678, de 22 de outubro de 1992, resolve:

Artigo 1º - Delegar competência em caráter geral aos Chefes de Serviço, aos Assistentes e aos Agentes e, nos seus impedimentos legais, aos respectivos substitutos eventuais para a prática dos seguintes atos, relativos a assuntos de sua área de atuação:

I - decidir sobre encaminhamento, juntada por anexação ou apensação, desanexação, desapensação, arquivamento ou desarquivamento, de processos ou expedientes que tratem de assunto de sua competência originária ou delegada;

II - decidir sobre pedidos de prorrogação de prazo de intimações e convites expedidos para prestação de esclarecimentos e ou apresentação de documentos;

III - remeter ao arquivo da Delegacia de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo, os processos e a documentação não processual, afetos ao serviço, cuja fase corrente de utilização se tenha encerrado, observados os prazos de "pré-arquivamento" fixados na tabela de temporalidade de documentos. O arquivamento de processos que envolvam crédito tributário dependerá de prévia auditoria desta Delegacia;

IV - proceder a restituição ao sujeito passivo, de documentos que intruíram processos fiscais findos ou autorizar a entrega de cópias de peças processuais, em qualquer fase, observado o sigilo fiscal, os cuidados para que sejam mantidos íntegros (Art. 64 do Decreto nº 70235/72) e, mediante o pagamento das despesas ocorridas na reprodução de documentos (Ordem de Serviço SRRF/8a.RF, nº 1, de 19.05.92);

V - autorizar deslocamento de servidor e propor as diárias correspondentes, respeitados os quantitativos e os recursos previamente programados e alocados

Artigo 2º - Delegar competência ao Chefe do Serviço de Fiscalização - SEFIS - e, nos impedimentos legais ao respectivo substituto eventual e, na ausência de ambos, ao responsável pelo expediente, para a prática dos seguintes atos, relativos a sua área de atuação:

I - requisitar selos de controle, autorizar a transferência de selos para outro estabelecimento da mesma firma, assinar os expedientes concernentes ao movimento de selos de controle, autorizar a aplicação de selo de controle no estabelecimento do importador ou licitante e exercer as atividades relacionadas com a administração de selos de controle, previstas no RIPI (Decreto nº 89.981, de 23.12.82) e na IN/SRF/nº 139, de 20.12.83, e demais atos pertinentes;

II - propor a concessão, interrupção ou cancelamento da indenização de transporte instituída pelo Decreto-lei nº 1525, de 28.02.77 regulamentado pelo Decreto nº 79.966, de 14.07.77 com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 80.828, de 28.11.77 e dispositivos da Portaria MF nº 698, de 22.11.77;

III - assinar notificações de lançamento expedidas pelo Serviço em decorrência de procedimento fiscal (Decreto nº 70.235/72, art. 11, inciso IV);

IV - conceder, indeferir, suspender ou cancelar o registro especial, para estabelecimentos engarrafadores de aguardente do código 22.08.04.02 da TIPI, bem como as cooperativas de produtores de estabelecimentos comerciais atacadistas do mesmo produto, mediante expedição de ato declaratório, atendidas as disposições da IN/SRF/nº 98, de 09.08.83;

V - determinar a lavratura de termo complementar a auto de infração para sanar irregularidades e ou omissões ocorridas na formalização da exigência, assegurando-se a reabertura de prazo para impugnação ou pagamento do débito;

VI - determinar de ofício ou a requerimento do sujeito passivo a realização de diligências, quando entendidas necessárias, indeferindo as que considerar prescindíveis ou impraticáveis (Decreto nº 70.235/72, artigo 17);

VII - solicitar das instituições financeiras em geral, informações e esclarecimentos sobre operações de seus clientes, depositantes e de terceiros, podendo inclusive, requisitar extratos de contas correntes bancárias e cópias de cheques, bem como quaisquer outros elementos indispensáveis a fiscalização dos tributos federais, observa do o disposto na legislação de regência, principalmente as normas do art. 38, parágrafos 6º e 7º da Lei nº 4.595, de 31.12.64, art. 8º da Lei nº 8.021, de 13.04.90 e ainda, Portaria nº GB 493, de 22.11.68;

VIII - reconhecer o direito creditório do Imposto de Renda Pessoa Física, apurado na revisão de declarações de rendimentos entregues fora de prazo e ou não processadas eletronicamente.

Artigo 3º - Delegar competência ao Chefe do Serviço de Tributação - SESIT - e, nos seus impedimentos legais ao respectivo substituto eventual e, na ausência de ambos ao responsável pelo expediente, para a prática dos seguintes atos, relativos a sua área de atuação:

I - julgar processos administrativos fiscais, recorrendo "ex-officio" nos casos previstos em lei, decidindo aqueles cujo valor

originário do tributo acrescido da multa (valor originário), quando cábil, seja igual e/ou inferior a 2000 UFIR ou seu equivalente em cruzeiros na data da constituição do crédito tributário;

II - reconhecer o direito a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados na aquisição de veículos para utilização no transporte individual de passageiros (taxi) e na aquisição de veículos por pessoas portadoras de deficiência física, nos termos da legislação vigente;

III - autorizar a alienação de veículos adquiridos com isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados, antes do prazo fixado para a homologação previsto na legislação vigente;

IV - conceder e/ou averbar regimes especiais, inclusive para a utilização de processamento eletrônico de dados, previstos na legislação dos impostos cujos documentos fiscais não se incluem no SINIEF;

V - autorizar o crédito de IPI na escrita fiscal, nos casos previstos na IN/SRF/nº 122, de 06.10.86;

VI - cancelar ou reduzir, de ofício, o lançamento cujo valor originário seja igual e/ou inferior a 2000 UFIR ou seu equivalente em cruzeiros na data de sua constituição, nos casos de inexistência de impugnação ou impugnação intempestiva por constatação de erro de fato (Código Tributário Nacional, art. 145 - inciso III e art. 149);

VII - decidir processos de restituição de tributos e contribuições ou encargos legais pagos a maior ou indevidamente, reconhecido o direito creditório quando for o caso, com o total a restituir em montante igual ou inferior a 2000 UFIR, na data da decisão;

VIII - julgar, em primeira instância, os processos administrativos fiscais, oriundos de impugnação a lançamentos gerados eletronicamente, cujo valor originário seja igual ou inferior a 2000 UFIR ou seu equivalente em cruzeiros, na data do lançamento;

IX - proferir despachos saneadores nos processos de sua competência, inclusive determinando realização de diligências que se fizerem necessárias;

X - julgar, em primeira instância, os processos administrativos fiscais meramente decorrentes, observado o julgamento do processo matriz;

XI - decidir sobre pedidos de retificação de declaração de rendimentos de pessoas físicas e jurídicas;

XII - decidir sobre pedidos de distribuição de rendimentos de exercícios anteriores, por mais de um exercício, recebidos acumuladamente pelas pessoas físicas (art. 12 da Lei nº 713/91).

Artigo 4º - Delegar ao Chefe do Serviço de Arrecadação - SESAR - e, nos seus impedimentos legais ao respectivo substituto eventual e, na ausência de ambos, ao responsável pelo expediente, para a prática dos seguintes atos, relativos a sua área de atuação:

I - decidir sobre pedidos de substituição do sujeito passivo e de alteração da especificação da receita, inclusive multas e encargos legais, em conformidade com as disposições contidas nos itens e a 6 da IN/SRF/nº 24, de 05.05.82 e item 4 da NE/CSAR/nº 6, de 04.05.92

II - determinar auditoria em estabelecimentos integrantes da Rede Arrecadadora, visando a verificação da normalidade do recolhimento do numerário e do fiel cumprimento das instituições sobre o processamento da arrecadação;

III - decidir os pedidos de retificação de erros de natureza formal decorrentes da escolha e/ou preenchimento de formulários utilizados na arrecadação de receitas federais requeridos nos termos da IN/SRF/nº 24, de 05.05.82;

IV - decidir processos instaurados contra a rede bancária arrecadadora, quando se tratar de multa e advertência (Norma de Execução SRF/CSAR/nº 52, de 11.12.85, IN/SRF/nº 16, de 27.02.85 alterada pela IN/SRF/nº 89, de 08.11.85);

V - encaminhar processos a Procuradoria da Fazenda Nacional para inscrição de débitos como dívida ativa da União;

VI - solicitar à Procuradoria da Fazenda Nacional o cancelamento de débito inscrito em dívida ativa da União, quando ficar demonstrada sua improcedência;

VII - acrescer em metade, atendendo a circunstâncias especiais e em despacho fundamentado, o prazo para impugnação de exigência fiscal, nos termos do artigo 6º, inciso I do Decreto nº 70.235/72;

VIII - decidir pedidos de parcelamento formulados em até 24 prestações, de débitos fiscais de quaisquer tributos ou contribuições, no âmbito da Secretaria da Receita Federal;

IX - prestar ao Juízo solicitante informações pertinentes a situação fiscal do "de cujus" ou de seu espólio, nas hipóteses previstas no artigo 666 do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 85.450, de 04.12.80;

X - assinar e expedir certidões sobre a situação fiscal de contribuintes a pedido destes ou por solicitação judicial;

XI - autorizar o levantamento ou conversão em renda da União, de depósitos administrativos para garantia de débitos da receita da União;

XII - conceder, interromper, cancelar ou anular, indenização de transporte, de que trata o Decreto-lei nº 1525, de 27.02.77, observada a regulamentação e atos complementares;

XIII - constituir grupo de Auditores Fiscais do Tesouro Nacional para desempenhar as atribuições inerentes a Cobrança Administrativa Domiciliar - CAD (Portaria MF/nº 42/88 e IN/SRF/nº 8/88);

XIV - decidir processos de representação instaurados para acertos do conta corrente eletrônico.

Artigo 5º - Delegar competência ao Chefe do Serviço de Programação e Logística - SEPOL - e nos seus impedimentos legais ao respectivo substituto eventual e, na ausência de ambos ao responsável pelo expediente, para a prática dos seguintes atos, relativos a sua área de atuação:

- I - requisitar passagens aéreas e rodoviárias, para viagens a serviço, autorizadas pela administração;
- II - expedir declaração para fins de prova junto a órgãos públicos e/ou privados quanto ao exercício de servidor.

Artigo 6º Delegar competência aos Agentes da Receita Federal da jurisdição desta Delegacia e, nos seus impedimentos legais aos respectivos substitutos eventuais e, na ausência de ambos aos responsáveis pelo expediente, para a prática dos seguintes atos:

- I - decidir os pedidos de substituição do sujeito passivo e da alteração de especificação da receita, inclusive multas e encargos legais em conformidade com as disposições contidas nos itens 3 a 6 da IN/SRF/nº 24, de 05.05.82 e item 4 da NE/CSAr/nº 6, de 04.05.92;
- II - encaminhar processos a Procuradoria da Fazenda Nacional para inscrição de débitos como dívida ativa da União;
- III - solicitar a Procuradoria da Fazenda Nacional o cancelamento de débitos inscritos em dívida ativa da União, quando ficar demonstrada sua improcedência;
- IV - crescer, de metade, atendendo a circunstâncias especiais e em despacho fundamentado, o prazo para impugnação da exigência nos termos do artigo 6º, inciso I do Decreto nº 70.235/72;
- V - prestar ao Juízo solicitante informações pertinentes a situação do "de cujus" ou de seu espólio, nas hipóteses previstas no artigo 666 do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 85.450, de 04.12.80;
- VI - assinar e expedir certidões sobre a situação fiscal de contribuintes a pedido destes ou por solicitação judicial;
- VII - autorizar o levantamento e/ou conversão em renda da União, de depósitos administrativos para garantia de débitos da receita da União;
- VIII - decidir processos de representação instaurados para acertos do conta corrente eletrônico;
- IX - assinar intimações expedidas pelo(s) serviço(s) referentes aos contribuintes pessoas físicas e jurídicas;
- X - decidir processos de parcelamento em até 12 meses;
- XI - decidir os pedidos de retificação de erros de natureza formal decorrentes da escolha e/ou preenchimento de formulários utilizados na arrecadação de receitas federais requeridos nos termos da IN/SRF/nº 24, de 05.05.82.

Artigo 7º - O Delegado poderá avocar para si a decisão sobre assuntos referidos neste ato, sempre que julgar conveniente, sem que isto importe em revogação no todo ou em parte, da presente Delegação, que prevalecerá até ser revogada por ato expresso.

Artigo 8º - Ficam revogados todos os atos de Delegação de Competência anteriores a esta Portaria.

Artigo 9º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PÉRICLES DE OLIVEIRA SOARES

10ª Região Fiscal

Inspetoria da Receita Federal em Porto Alegre

PORTARIA Nº 23, DE 16 DE JUNHO DE 1993

O INSPETOR DA RECEITA FEDERAL EM PORTO ALEGRE/RS, usando da atribuição que lhe confere o artigo 156, combinado com o artigo 155, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEFP nº 606, de 03/09/92 e tendo em vista a Portaria MF 678 de 22/10/92, publicada no DOU de 03/10/92 determina:

Aplicação da penalidade prevista no inciso III do artigo 73 do Decreto-Lei nº 2.300, de 21/11/86, a JURANDIR DUTRA AZEREDO-CIC: 395.671.500-44, e de acordo com o Processo nº 11080.001915/93-89 de Suspensão Temporária de Participação em licitações no âmbito da Administração Pública pelo prazo de 01(um) ano, a partir da data da publicação da presente.

DIOGO JOÃO BRUM LAGO

Ministério da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
REFORMA AGRÁRIA

Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 25 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 do Regimento Interno da Autarquia,

aprovado pela Portaria Interministerial Nº 27, de 22 de janeiro de 1985, e de conformidade com os termos da Portaria/INCRA/P/Nº 725, de 18 de setembro de 1986, publicada no D.O.U. do dia 26 dos mesmos mês e ano, resolve:

Nº 495 - Alterar os termos da Portaria/INCRA/DH/Nº 2109, de 30 de setembro de 1991, publicada no D.O.U. de 01 subsequente, que concedeu aposentadoria a MARIA JOSÉ MESQUITA ALVES, a fim de excluir de seus proventos as vantagens do artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir as do artigo 2º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, com as alterações dadas pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e 2.153, de 24 de julho de 1984. (Processo/INCRA/BR/Nº 3075/91).

Nº 496 - Alterar os termos da Portaria INCRA/DH/Nº-471, de 17 de junho de 1993, publicada no D.O.U. de 18 subsequente, que aposentou CARLOS DE BRITO SOUZA, a fim de excluir as vantagens do artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90, indevidamente concedida, permanecendo inalterados os demais termos. (Processo/INCRA/BR/Nº 1314/93).

Nº 497 - Tornar sem efeito a Portaria/INCRA/DH/Nº-733, de 05 de maio de 1992, publicada no D.O.U. de 06 subsequente, página 2839, seção II, aposentando CLÁUDIO JORDÃO DA COSTA ANDRADE, tendo em vista decisão do Supremo Tribunal Federal, suspendendo a eficácia do parágrafo único do artigo 101, da Lei nº 8.112/90.

Nº 498 - Conceder aposentadoria a FRANCIVAL PINTO DIÓGENES, no Cargo de Engenheiro Agrônomo, Classe "a", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, com as vantagens do artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Lei nº 7.923, de 12 de dezembro de 1989. (Processo/INCRA/CE/Nº-521/93).

Nº 499 - Conceder aposentadoria a JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA, no cargo de Assistente Técnico, Classe "a", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 243, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos proporcionais a 34/35 (trinta e quatro e trinta e cinco avos), dos vencimentos de seu cargo efetivo. (Processo/INCRA/SR-12/T-1/PI/Nº0098/93).

Nº 500 - Conceder aposentadoria a MARIA DE FÁTIMA MACIEL FORMIGA, no Cargo de Geógrafo, Classe "a", Padrão III, do Quadro de Pessoal deste Instituto, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, com proventos proporcionais a 28/30 (vinte e oito e trinta avos) dos vencimentos de seu cargo efetivo. (Proc. INCRA / PE/Nº-0241/93).

JAIRO LOURENÇO DE ALMEIDA
Em exercício

RETIFICAÇÃO

Na Portaria/INCRA/DH/Nº-404, de 26 de abril de 1993, publicada no D.O.U. de 27 subsequente, onde se lê: referência NM-30, prevista no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711/52, leia-se: referência NM-32, com as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Na Portaria/INCRA/DH/Nº-274, de 04 de março de 1993, publicada no D.O.U. de 05 subsequente, onde se lê: artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, leia-se: artigo 192, item II.

Diretoria de Recursos Fundiários

PORTARIAS DE 24 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR DE RECURSOS FUNDIÁRIOS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 433, de 24 de janeiro de 1992, e

CONSIDERANDO a proposição apresentada pelo Superintendente do INCRA no Estado do Maranhão, resolve:

Nº 40 - I - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores: CARLOS AUGUSTO RIBEIRO ANGELES, Engenheiro Agrônomo que a presidirá, JOSÉ ANTONIO BARROS PACHECO, Engenheiro Agrônomo, ALDEMIR SANTOS GONÇALVES, Engenheiro Agrônomo da Secretaria de Agricultura do Estado, ANTONIO CREOMAR DE CASTRO LOPES, Engenheiro Agrônomo do Banco do Brasil S.A., para proceder reavaliação do imóvel rural denominado "CACIQUE TUCUMÁ", com área de 42.303,5280 hectares, localizado no Município de Santa Luzia, Estado do Maranhão.

II - RECOMENDAR que a vistoria e avaliação seja acompanhada pelo proprietário do imóvel ou representante por ele indicado.

III - DETERMINAR que na realização dos trabalhos, sejam observados rigorosamente, o contido no Roteiro de Aplicação do Decreto nº 433, de 24 de janeiro de 1992 e normas regulamentares atinentes à espécie.

IV - ESTABELECE o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato no Diário Oficial da União, para a conclusão dos trabalhos.

O DIRETOR DE RECURSOS FUNDIÁRIOS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 433, de 24 de janeiro de 1992, e

CONSIDERANDO a proposição apresentada pelo Superintendente do INCRA no Estado do Rio Grande do Norte, resolve:

Nº 41 - I - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores: JULIO RES BEZERRA DA NOBREGA, Engenheiro Agrônomo que a presidirá, JOSÉ LEONARDO

NARDO GUEDES BEZERRA, Engenheiro Agrônomo, ambos do INCRA, LUIZ AUGUSTO SANTIAGO NETO e JOSÉ CESÁRIO SOBRINHO, Engenheiros Agrônomos do Instituto de Terras do Rio Grande do Norte, para proceder vistoria e avaliação no imóvel denominado "FAZENDA MARAVILHA", com área de 1.228 hectares, situado no Município de Caraúbas, Estado do Rio Grande do Norte.

II - RECOMENDAR que a vistoria e a avaliação seja acompanhada pelo proprietário do imóvel ou representante por ele indicado.

III - REGISTRAR que deixa de constar neste ato o nome do avaliador do Banco do Brasil, por não ter sido indicado.

IV - DETERMINAR que na realização dos trabalhos sejam observados, rigorosamente, o contido no Roteiro de Aplicação do Decreto nº 433, de 24 de janeiro de 1992, e normas regulamentares atinentes à espécie.

V - ESTABELECEER o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União, para a conclusão dos trabalhos.

O DIRETOR DE RECURSOS FUNDIÁRIOS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 433, de 24 de janeiro de 1992, e

CONSIDERANDO a proposição apresentada pelo Superintendente do INCRA no Estado de Rondônia, resolve:

Nº 42 - I - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores: JOÃO LUIZ ESTEVES, Engenheiro Agrônomo que a presidirá, JOÃO CORREIA DE OLIVEIRA, Técnico Agrícola e UBALDO DIAS DA CUNHA, Técnico Agrícola, para proceder vistoria e avaliação nos imóveis denominados "RIO BRANCO", "PEDRA DO ABISMO", "ORIENTE" e "NOVA VIDA", com áreas de 20.400, 11.516, 9.400 e 25.468 hectares, respectivamente, situados no Município de Campo Novo, Estado de Rondônia.

II - RECOMENDAR que a vistoria e a avaliação seja acompanhada pelo proprietário do imóvel ou representante por ele indicado.

III - REGISTRAR que deixa de constar neste ato o nome do avaliador do Banco do Brasil, por não ter sido indicado.

IV - DETERMINAR que na realização dos trabalhos sejam observados, rigorosamente, o contido no Roteiro de Aplicação do Decreto nº 433, de 24 de janeiro de 1992, e normas regulamentares atinentes à espécie.

V - ESTABELECEER o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União, para a conclusão dos trabalhos.

O DIRETOR DE RECURSOS FUNDIÁRIOS DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 433, de 24 de janeiro de 1992, e

CONSIDERANDO a proposição apresentada pelo Superintendente do INCRA no Estado do Pará, resolve:

Nº 43 - I - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores: BENEDITO DE JESUS BITENCOURT DA SILVA, Engenheiro Agrônomo que a presidirá, AGNALDO CHAGAS DA COSTA, Técnico Agrícola e ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA MACIEL, Técnico em Agrimensura, para proceder vistoria e avaliação no imóvel denominado "FAZENDA AGROPECUS - COLONIZADORA AGRÍCOLA E PECUÁRIA S/A", com área de 43.417,90 hectares, localizado no Município de Santa Maria das Barreiras, Estado do Pará.

II - RECOMENDAR que a vistoria e a avaliação seja acompanhada pelo proprietário do imóvel ou representante por ele indicado.

III - REGISTRAR que deixa de constar neste ato o nome do avaliador do Banco do Brasil, por não ter sido indicado.

IV - DETERMINAR que na realização dos trabalhos sejam observados, rigorosamente, o contido no Roteiro de Aplicação do Decreto nº 433, de 24 de janeiro de 1992, e normas regulamentares atinentes à espécie.

V - ESTABELECEER o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial da União, para a conclusão dos trabalhos.

JOSÉ JOEL P. DE SOUZA

Ministério da Educação e do Desporto

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 932, DE 25 DE JUNHO DE 1993

O Ministro de Estado da Educação e do Desporto, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo nº 255, inciso III, do Decreto nº 99.244, de 10 de maio de 1990 e considerando o que consta do Processo nº 23000.001079/93-91, resolve

Reintegrar, de acordo com o artigo 8º, parágrafo 5º das Disposições Constitucionais Transitórias, DALMO REIS GUERRA, no cargo de Datilógrafo, do extinto Plano Nacional de Alfabetização - PNA, do ex-Ministério da Educação e Cultura, para exercer o mesmo emprego nesta Secretaria de Estado.

MURÍLIO DE AVELLAR HINGEL

DESPACHOS DO MINISTRO Em 24 de junho de 1993

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 99.188, de 17 de março de 1990, AUTORIZA o afastamento do País dos seguintes servidores:

CLÁUDIO MELO, Professor Titular da Universidade Federal de Santa Catarina, de 25.06 a 05.07.93, com a finalidade de participar apresentando trabalho, do "1993 ASHRAE Annual Meeting", em Denver, nos Estados Unidos, e realizar visita científica junto à McGill University, no Canadá, com ônus CNPq (Processo nº 23123.002198/93-39).

CÉSAR RICARDO SIQUEIRA BOLAÑO, Professor Assistente da Universidade Federal de Sergipe, de 28.06 a 05.07.93, incluído o trânsito, com a finalidade de participar, apresentando trabalho, do III Encontro Ibero-Americano de Pesquisadores da Comunicação, na Espanha, com ônus limitado (Processo nº 23123.002028/93-17).

JORGE LUIZ PIZZUTTI DOS SANTOS, Professor Titular da Universidade Federal de Santa Maria, de 30.06 a 04.07.93, com a finalidade de participar, apresentando trabalho, da VI Jornada Latino-Americana de Acústica e Áudio, junto ao Instituto "Manuel Dorrego", em Buenos Aires, na Argentina, com ônus UFSM (Processo nº 23123.002386/93-49).

JOÃO LUCAS MARQUES BARBOSA, Professor Titular da Universidade Federal do Ceará, de 07 a 26.07.93, com a finalidade de participar, apresentando trabalho, do "1th MSJ International Research Institute", promovido pela Mathematical Society of Japan, no Japão, com ônus CNPq (Processo nº 23067.005222/93-77).

ELIAS TADEU FIALHO, Professor Adjunto da Escola Superior de Agricultura de Lavras-ESAL, de 26.06 a 03.07.93, com a finalidade de participar, apresentando trabalho, da "VII World Conference on Animal Production", junto à Universidade de Alberta, no Canadá, com ônus CNPq (Processo nº 23123.002348/93-50).

MARIA EUGÊNIA OLÍMPIO DE OLIVEIRA SILVA, Professor Auxiliar da Universidade Federal da Bahia, de 01 a 30.07.93, com a finalidade de participar do curso de Reciclagem em Língua e Literatura Espanhola para Professores de Espanhol, promovido pela Agência Espanhola de Cooperação Internacional (AECI) e o Instituto de Cooperação Ibero-Americana (ICI), na Espanha, com ônus limitado (Proc. 23066.075994/93-86).

FERNANDO PLAZA MALLEA, Professor Titular da Universidade Federal de Goiás, de 03.07 a 03.08.93, com a finalidade de participar do curso de Reciclagem em Língua e Literatura Espanhola para Professores de Espanhol, promovido pela Agência Espanhola de Cooperação Internacional (AECI) e o Instituto de Cooperação Ibero-Americana (ICI), na Espanha, com ônus limitado (Processo nº 23123.002370/93-17).

NIKOLAI SHARAPIN, Professor Titular da Universidade Federal Fluminense, de 01 a 17.07.93, com a finalidade de proferir palestra na Reunião da Rede Mexicana de Produtos Naturais, em Querétaro, no México, e participar da Reunião Latino-Americana sobre Industrialização de Plantas Mediciniais, promovida pela United Nations Industrial Development Organization, em Panajachel, na Guatemala, com ônus limitado (Processo nº 23123.002299/93-46).

PEDRO MUANIS PERSECHINI, Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 01.07 a 30.09.93, com a finalidade de realizar pesquisa científica nas áreas de Imunologia e Biofísica, junto à Universidade de Rockefeller, nos Estados Unidos, com ônus limitado (Processo nº 23123.002323/93-29).

ZULMIRA AUREA CRUZ BOMFIM, Professor Assistente da Universidade Federal do Ceará, de 01 a 09.07.93, com a finalidade de participar, apresentando trabalho, do XXIV Congresso Interamericano de Psicologia, em Santiago, no Chile, com ônus limitado (Proc.23067006510/93-67).

HELENA BONCIANI NADER, Professor Titular da Escola Paulista de Medicina, de 02 a 12.07.93, com a finalidade de participar, apresentando trabalho, do XIV Congresso da Sociedade Internacional de Hemostasia e Trombose, e do Simpósio Satélite, nos Estados Unidos, com ônus limitado (Processo nº 23123.002278/93-76).

JOSÉ NICODEMOS TEIXEIRA RABELO, Professor Adjunto da Universidade Federal de Goiás, de 03.07 a 03.08.93, com a finalidade de realizar intercâmbio científico na área de Física, no âmbito do Convênio UFG/Universidade de Sheffield, na Inglaterra, com ônus limitado (Processo nº 23123.002360/93-55).

DAYSE MARIA LOURENÇO, Professor Adjunto da Escola Paulista de Medicina, de 03 a 11.07.93, com a finalidade de participar, apresentando trabalho, do XIV Congresso da Sociedade Internacional de Hemostasia e Trombose, nos Estados Unidos, com ônus limitado (Processo nº 23123.002301/93-96).

ANTONIO JOSÉ BARBOSA, Assessor Especial do Ministério da Educação e do Desporto e Professor Assistente da Universidade de Brasília, de 29 a 30.06.93, com a finalidade de participar da Reunião de Ministros de Educação dos Países do MERCOSUL, no Paraguai, com ônus GM/MEC (Processo nº 23123.002455/93-60).

JOSÉ HAMILTON GONDIM SILVA, Reitor da Universidade Federal de Roraima, de 02 a 15.07.93, com a finalidade de participar, apresentando trabalho, da X Conferência Trienal da Associação Internacional dos Presidentes de Universidades - IAUP, no Japão, com ônus CNPq (Processo nº 23123.002382/93-98).

ROBERTO RODRIGUES KRAUSE, Assessor para Assuntos Internacionais do Ministério da Educação e do Desporto, de 28 a 30.06.93, incluído o trânsito, com a finalidade de participar das reuniões do Comitê Coordenador Regional de Educação e dos Ministros de Educação do MERCOSUL, no Paraguai, com ônus GM/MEC (Processo nº 23123.002431/93-00).

MURÍLIO DE AVELLAR HINGEL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 910, de 24.06.93, publicada no D.O.U. nº 119, Seção 2, Página 3483 de 25.06.93, onde se lê Edson Antônio Coelin, leia-se EDSON ANTONIO CEOLIN.

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 25 DE JUNHO DE 1993

O Secretário-Executivo do Ministério da Educação e do Desporto, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo Artigo 2º, Item I Letra "b" da Portaria Ministerial nº 107, de 15 de janeiro de 1993, publicada no Diário Oficial de 18 subsequente, e considerando o que consta do Decreto nº 734, de 27 de janeiro de 1993, resolve:

Nº 370 - Designar EDNO ARGUELLO PERDOMO, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Viçosa, ora cedido a este Ministério, para substituir FILON NUNES PÓVOA, Chefe de Divisão, Código DAS-101.2, da Coordenação-Geral de Serviços Gerais da Secretaria de Administração Geral, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

Nº 371 - Designar ANTÔNIO FERREIRA CORTES, para substituir ELCIO DE OLIVEIRA VIEIRA, Coordenador-Geral, código DAS-101.4, da Coordenação-Geral de Serviços Gerais da Secretaria de Administração Geral, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

Nº 372 - Dispensar ODAIR NATAL FERREIRA, do Quadro de Pessoal deste Ministério, de substituto eventual de FILON NUNES PÓVOA, Chefe de Divisão, Código DAS-101.2, da Coordenação-Geral de Serviços Gerais da Secretaria de Administração Geral.

Nº 373 - Designar JOSÉ OSVALDO DE ARAÚJO, do Quadro de Pessoal deste Ministério, para substituir ANTONIO SALVIANO DE FREITAS, Chefe de Serviço, Código DAS-101.1, da Coordenação-Geral de Serviços Gerais da Secretaria de Administração Geral, em seus impedimentos legais, temporários e eventuais.

Nº 374 - Designar LÚCIA MARIA SAMPAIO PEREIRA, do Quadro de Pessoal deste Ministério, para substituir JOSEILDA MENDES DE MELLO, Chefe de Serviço, Código DAS-101.1, da Secretaria de Educação Especial, no período de 07 a 26 de junho de 1993, em virtude de férias do titular.

Nº 375 - Designar MARIA DAS GRAÇAS MARINHO GUIMARÃES, do Quadro de Pessoal deste Ministério, para substituir MARIZA DE ARAÚJO ALBUQUERQUE MELO, Chefe de Serviço, Código DAS-101.1, da Secretaria de Educação Superior, no período de 21 de junho a 10 de julho de 1993, em virtude de férias do titular.

RUBENS LEITE VIANELLO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Coordenação Geral de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 25 DE JUNHO DE 1993

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 382, de 09 de junho de 1981, publicada no Diário Oficial de 11 subsequente, e de acordo com o artigo 186, item III, letra c, combinado com o artigo 193, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 428 - Conceder aposentadoria a MARCO AURELIO VIVAS ALBANEZI, matrícula nº 1.310, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código 0927, Classe A, Padrão III, do Quadro Permanente deste Ministério. (Proc. nº 23000.004220/93-44)

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 382, de 09 de junho de 1981, publicada no Diário Oficial de 11 subsequente, e de acordo com o artigo 186, item II, combinado com os artigos 187 e 192, item I, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Nº 429 - Aposentar a partir de 13 de março de 1993, CLAIR CONSTANCIO DA SILVA, matrícula nº 181.253, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código 0927, classe D, padrão IV, com proventos correspondentes a classe C, padrão IV, do Quadro Permanente deste Ministério. (Proc. nº 23018.000531/93-27)

CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIAS DE 24 DE JUNHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 117- Art. 1º - Designar os professores SPÁRACO ASTOLFI FILHO, LAÉRCIO LEONEL LEITE da Universidade de Brasília, para sob a coordenação do primeiro, procederem a verificação das condições de funcionamento para o RECONHECIMENTO do Curso de Biologia - Licenciatura Plena, ministrado no Campus de Barra do Garças - MT., pela Universidade Federal de Mato Grosso, através do Instituto de Ciências e Letras do Médio Araguaia, conforme Processo nº 23108.001971/93-56.

Art. 2º - A Comissão Verificadora, ora nomeada, disporá de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para visitar a instituição e apresentar relatório conclusivo.

Nº 118- Art. 1º - Designar as professoras HILDA ANGÉLICA ITURRIGA JIMENEZ, FÁTIMA VALÉRIA RODRIGUES DE PAULA LAMEGO GOULART da Universidade Federal de Minas Gerais, para sob a coordenação da primeira, procederem à verificação das condições de funcionamento para o RECONHECIMENTO do Curso de Fisioterapia, ministrado em Bagé - RS., pela Universidade da Região da Campanha, mantida pela Fundação Attila Taborda, conforme Processo nº 23001.000270/93-89.

Art. 2º - A Comissão Verificadora, ora nomeada, disporá de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para visitar a instituição e apresentar relatório conclusivo.

RODOLFO JOAQUIM PINTO DA LUZ

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIAS DE 14 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Ministerial nº 735/74 - BSB e o artigo 18 do Regimento Interno, resolve:

196-A - DISPENSAR a servidora MARIÂNGELA MATTOS ÁVILA, ocupante do cargo de Assistente Social, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio ao Ensino, código FG-4, para a qual fora designada pela Portaria nº 66 de 21/01/92, a partir de 15/06/93.

Nº 197-A - DISPENSAR a servidora SILVANA FERREIRA PINHEIRO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, Classe C, Padrão III, da função de Chefe do Setor de Recursos Didáticos, para a qual fora designada pela portaria nº 70 de 21/01/92, a partir de 15/06/93.

ALFEU HERMENEGILDO

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Ministerial nº 735/74 - BSB e o artigo 18 do Regimento Interno, resolve:

Nº 208 - Declarar a vacância do cargo de Administrador, Nível Superior, Classe B, Padrão II, do Quadro de Pessoal desta Escola, por motivo de posse em outro cargo público do servidor Marcos Ricardo Mariot, de acordo com o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, a contar de 22 de junho de 1993.

Nº 209 - Dispensar, a pedido, o servidor Marcos Ricardo Mariot, ocupante do cargo de Administrador, Nível Superior, Classe B, Padrão II, da função de Assistente do Departamento de Recursos Humanos FG-2, para a qual fora designado pela Portaria nº 629, de 01/12/93, a partir de 22 de junho de 1993.

ALFEU HERMENEGILDO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA CONJUNTA Nº 18.551, DE 18 DE JUNHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal Fluminense e a Diretora Geral do Colégio Pedro II, no uso de suas atribuições; com base no que dispõe o artigo 5º da Lei nº 7.596, de 10.04.87; o parágrafo único do artigo 46 do Decreto nº 94.664/87; o artigo 23 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Transferir, a pedido, VALÉRIA DO CARMO RAMOS, Psicóloga do Quadro Permanente do Colégio Pedro II, para igual cargo do Quadro Permanente da Universidade Federal Fluminense, em vaga decorrente da aposentadoria de Margarida Ferreira da Silva.

JOSÉ RAYMUNDO MARTINS ROMÃO
Reitor - UFF

MARIA AMÉLIA AMARAL PALLADINO
Diretora Geral do Colégio
Pedro II

PORTARIAS DE 18 DE JUNHO DE 1993

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, usando de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Artigo 12 do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos anexo ao Decreto nº 94.664/87, resolve:

Nº 18.552 Nomear MAURO BARROS ANDRÉ, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 26.12.1989, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, nos termos do Inciso I, do artigo 9º, combinado com o Art. 10, da Lei nº 8.112/90, do Quadro Permanente, na classe de Professor Auxiliar nível 1, para exercer suas atribuições no Departamento de Medicina Clínica da Faculdade de Medicina, integrante do Centro de Ciências Médicas, em vaga decorrente da exoneração de Rachel Bregman, publicada em 01.09.92.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 18.553 Conceder exoneração a CARLOS AUGUSTO PINHEIRO DE MORAES, matrícula UFF nº 11424-9 e SIAPE nº 08983-9, do cargo de Médico, código 6162, NS Classe B, Padrão I, que vinha ocupando nesta Universidade, a partir de 05 de maio de 1993, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.112/90.

Nº 18.554 Conceder exoneração à ANA MARIA DA SILVA MAÇULO, matrícula UFF nº 6395-2 e SIAPE nº 4574-2 do cargo de Técnico em Enfermagem, código 6329, Classe B, Padrão IV, que vinha ocupando nesta Universidade, a partir de 25 de março de 1993, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.112/90.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, usando de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Artigo 12 do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, anexo ao Dec. nº 94.664/87, resolve:

Nº 18.555 1- Nomear SUZANA INEZ BLEIL, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 26.12.89, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, nos termos do Inciso I, do Art. 9º, combinado com o Art. 10, da Lei nº 8.112/90, do Quadro Permanente, na classe de Professor Auxiliar, nível 1, para exercer suas a

atribuições no Departamento de Nutrição Social da Faculdade de Nutrição, integrante do Centro de Ciências Médicas, em vaga decorrente da exoneração de Affonso Henrique de Vasconcellos Zugliani, publicada em 30.03.93. 2- Considerar rescindido o Contrato de Trabalho, no emprego de Professor Substituto que o docente, ora nomeado, mantém com esta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, e de acordo com a Lei nº 8.112/90, na forma abaixo:

Nº PT	NOME	CARGO/CLASSE/PADRÃO	AMPARO LEGAL ART. 40 CF e Lei nº 8.112/90
18.556	JOSÉ CARLOS DA SILVA	Prof. Adjunto 04	IIIa 186 IIIa e 192 I
18.557	ZENILDA PINHEIRO BORGES SANTIAGO	Prof. do Segundo Grau, Cl. E, Pad. 04	IIIb 186 IIIb e 192 I
18.558	NEUSA SAMPAIO PRATES COUTI NHO	Secretário Executivo, cód. 6185.NS, -Cl.A, Pad. III.	IIIa 186 IIIa e 192 II
18.559	WALDEMAR LIMA DE MIRANDA	Téc.Assun.Educacionais, cód.6188.NS, Cl.A,Pad.I	IIIc 186 IIIc
18.560	JOAQUINA SOARES CERQUEIRA	Aux.Enfermagem, cód.6392.NI, Cl. A, Pad. III	IIIc, 186, IIIc

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 18.561 Alterar a fundamentação legal da aposentadoria concedida a ANTÔNIO CARLOS APOITIA FERNANDES, no cargo de Procurador Autárquico, cód. 1103.NS, Cl. A, Pad. III, matrículas UFF nº 11276-7 e SIAPE nº 009046-2, pela Portaria nº 18.355, de 05.04.93, publicada no DOU de 16.04.93, para dela constar as vantagens do artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112/90, publicada no DOU de 12.12.90, combinado com o artigo 190, da referida Lei, cujos efeitos vigoram a partir de 11.05.93, data do laudo médico caracterizador da invalidez.

JOSÉ RAYMUNDO MARTINS ROMÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias nºs 384 a 388, de 26.4.93, publicadas no D.O. de 5.5.93, página 2514, seção II, onde se lê: Classe D, Padrão V, leia-se: Classe E, Padrão I.
Nas Portarias nºs 389 a 397, de 26.4.93, publicadas no D.O. de 5.5.93, página 2515, seção II, onde se lê: Classe D, Padrão V, leia-se: Classe C, Padrão I.
Nas Portarias nºs 405 a 407, de 26.4.93, publicadas no D.O. de 5.5.93, página 2515, seção II, onde se lê: Classe B, Padrão III, leia-se: Classe C, Padrão V.
Na Portaria nº 408, de 26.4.93, publicada no D.O. de 5.5.93, página 2515, seção II, onde se lê: Classe D, Padrão III, leia-se: Classe D, Padrão IV.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

PORTARIAS DE 23 DE JUNHO DE 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 315 - Dispensar, a pedido, o Professor Auxiliar II HELDER GIRÃO BARRETO, do Cargo de Vice-Reitor, desta Universidade Federal, a partir de 21 de junho de 1993.

Nº 316 - Dispensar, a pedido, o Professor Assistente I PAULO DE TARSO ANDRADE AUKAR, do Cargo de Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Estudantis, desta Universidade Federal, a partir desta data.

Nº 317 - Dispensar, a pedido, o Professor Auxiliar I, IÔNIO ALVES DA SILVA, do Cargo de Assessor da Administração Superior, desta Universidade Federal, a partir desta data.

Nº 318 - Nomear o Professor Assistente I PAULO DE TARSO ANDRADE AUKAR, para o Cargo de Vice-Reitor desta Universidade, a partir desta data, para exercer o mandato por quatro anos, conforme Resolução nº 065/CUni, de 14 de junho de 1993.

Nº 319 - Designar o Professor Auxiliar I, IÔNIO ALVES DA SILVA, para o Cargo de Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Estudantis, desta Universidade Federal, a partir desta data.

HAMILTON GONDIM

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIAS DE 21 DE JUNHO DE 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.000968/93-10, resolve:

Nº 2.175-Nomear, em caráter efetivo, BEATRIZ MARIA FEDRIZZI, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 18 de fevereiro de 1993, e de acordo com os artigos 9º, item I e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 1, do Quadro de Pessoal desta Universidade, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, junto ao Departamento de Horticultura e Silvicultura da Faculdade de Agronomia, em vaga decorrente da rescisão da Professora Silvana Isabel Narciso, ocorrida em 14 de março de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 14 de março de 1990.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.000305/93-22, resolve:

Nº 2.176-Nomear, em caráter efetivo, ENRIQUE SERRA PADRÓS, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos,

homologado em 27 de janeiro de 1993, e de acordo com os artigos 9º, item I e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 1, do Quadro de Pessoal desta Universidade, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, junto ao Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, em vaga decorrente da aposentadoria do Professor Geraldo Meyer Fagundes, ocorrida em 04 de junho de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 04 de junho de 1991.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.048476/92-33, resolve:

Nº 2.179-Nomear, em caráter efetivo, REGINA WEBER, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 15 de janeiro de 1993, e de acordo com os artigos 9º, item I e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 1, do Quadro de Pessoal desta Universidade, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, junto ao Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, em vaga decorrente da aposentadoria da Professora Loiva Otero Felix, ocorrida em 30 de dezembro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 30 de dezembro de 1991.

Nº 2.180-Nomear, em caráter efetivo, CARLA BRANDALISE, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 15 de janeiro de 1993, e de acordo com os artigos 9º, item I e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 1, do Quadro de Pessoal desta Universidade, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, junto ao Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, em vaga decorrente da aposentadoria do Professor Deodoro Martins, ocorrida em 24 de outubro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 24 de outubro de 1991.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.046231/92-35, resolve:

Nº 2.181-Nomear, em caráter efetivo, ASTOR ANTÔNIO DIEHL, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 16 de dezembro de 1992, e de acordo com os artigos 9º, item I e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 1, do Quadro de Pessoal desta Universidade, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, junto ao Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, em vaga decorrente da aposentadoria da Professora Idalina Gerosolima Curra, ocorrida em 02 de abril de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 02 de abril de 1991.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.026167/92-85, resolve:

Nº 2.182-Nomear, em caráter efetivo, MÁRIO JOSÉ MAESTRI FILHO, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 21 de julho de 1992, e de acordo com os artigos 9º, item I e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 1, do Quadro de Pessoal desta Universidade, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, junto ao Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, em vaga decorrente da aposentadoria da Professora Vera Regina de Aquino Cohen, ocorrida em 20 de junho de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 20 de junho de 1991.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.048204/92-33, resolve:

Nº 2.183-Nomear, em caráter efetivo, ELIZABETH DIFENTHAELER KRAHE, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 15 de janeiro de 1993, e de acordo com os artigos 9º, item I e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 1, do Quadro de Pessoal desta Universidade, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, junto ao Departamento de Estudos Especializados da Faculdade de Educação, em vaga decorrente da aposentadoria da Professora Maria Ercília Santos de Mello e Freitas, ocorrida em 10 de janeiro de 1992, publicada no Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 1992.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.049642/92-46, resolve:

Nº 2.184-Nomear, em caráter efetivo, FLÁVIO SCHRAMM SCHENKEL, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 27 de janeiro de 1993, e de acordo com os artigos 9º, item I e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 1, do Quadro de Pessoal desta Universidade, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, junto ao Departamento de Zootecnia da Faculdade de Agronomia, em vaga decorrente da exoneração do Professor Luiz Alberto Fries, ocorrida em 01 de abril de 1992, publicada no Diário Oficial da União de 31 de julho de 1992.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.001249/93-99, resolve:

Nº 2.201-Nomear, em caráter efetivo, CARLOS ALBERTO SARAIVA GONÇALVES, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 09 de março de 1993, e de acordo com os artigos 9º, item I e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 1, do Quadro de Pessoal desta Universidade, em regime de trabalho de

Dedicação Exclusiva, junto ao Departamento de Bioquímica do Instituto de Biociências, em vaga decorrente da aposentadoria da Professora Aida Seara Muradás, ocorrida em 22 de outubro de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 22 de outubro de 1991.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.000684/93-32, resolve:

Nº 2.202-Nomear, em caráter efetivo, MARA REJANE RITTER, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 22 de janeiro de 1993, e de acordo com os artigos 9º, item I e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 1, do Quadro de Pessoal desta Universidade, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, junto ao Departamento de Botânica do Instituto de Biociências, em vaga decorrente da aposentadoria compulsória do Professor Isaac Kelbert, ocorrida em 12 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 1990.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.047308/92-01, resolve:

Nº 2.203-Nomear, em caráter efetivo, LUIZ ALBERTO GRIJÓ, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado em 15 de janeiro de 1993, e de acordo com os artigos 9º, item I e 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 1, do Quadro de Pessoal desta Universidade, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, junto ao Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, em vaga decorrente da aposentadoria do Professor Luiz Carlos de Mesquita Rothmann, ocorrida em 04 de julho de 1991, publicada no Diário Oficial da União de 04 de julho de 1991.

HELGIO TRINDADE

Superintendência de Recursos Humanos

PORTARIAS DE 21 DE JUNHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 5091, de 01 de outubro de 1992, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.008892/93-43, resolve:

Nº 2.198-Tornar sem efeito, de acordo com o parágrafo 6º do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Portaria nº 1521, de 07 de abril de 1993, publicada no Diário Oficial da União de 19 de abril de 1993, que nomeou MARCIA NUBIA DE OLIVEIRA.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 5091, de 01 de outubro de 1992, do Magnífico Reitor, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.008893/93-14, resolve:

Nº 2.199-Tornar sem efeito, de acordo com o parágrafo 6º do artigo 13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Portaria nº 1523, de 07 de abril de 1993, publicada no Diário Oficial da União de 19 de abril de 1993, que nomeou KÁTIA MESSIAS BICHINHO.

LUIZ OCTÁVIO AQUINO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Departamento do Pessoal

PORTARIA Nº 801, DE 23 DE JUNHO DE 1993

A Diretora do Departamento do Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a MAURO VIEIRA ALVES, ocupante do Cargo de Administrador, NS, Classe A, Padrão III, da Carreira Técnico Administrativa da Universidade Federal de Santa Catarina, nos termos do Art. 40, Inciso III, Alínea "c", da Constituição Federal, c/c o Art. 186, Inciso III, Alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos proporcionais a 30/35 (trinta, trinta e cinco avos), incorporando 16% (dezesseis por cento) de Adicional por Tempo de Serviço. (Processo nº 23080.001.007/93-83).

OLGA MARIA BOSCHI DE AGUIAR

PORTARIA Nº 802, DE 24 DE JUNHO DE 1993

A Diretora do Departamento do Pessoal da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a LUIZ RODNEY MELLO, ocupante do Cargo de Professor Adjunto IV, da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de Santa Catarina, nos termos do Art. 40, Inciso III, Alínea "c", da Constituição Federal, c/c o Art. 186, Inciso III, Alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos proporcionais a 31/35 (trinta e um, trinta e cinco avos), incorporando 17% (dezessete por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, assegurada a vantagem do Art. 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ou seja, a

remuneração do cargo em comissão, correspondente a Função de Confiança de Chefe de Gabinete, IC-3, no Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva. (Processo nº 23080.002334/93-25).

OLGA MARIA BOSCHI DE AGUIAR

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 8 DE JUNHO DE 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias resolve:

Nº 1.103 - I - DISPENSAR, a pedido, a servidora MARA RÚBIA CAZZANA, da FG-2, Coordenadora de Emergências do Hospital Universitário. II - Agradecer a referida servidora os bons serviços prestados, quando à frente daquela Coordenação.

Nº 1.104 - DESIGNAR a servidora MOISA DOMFIM CARNEIRO, para exercer a FG-2, Coordenadora de Emergências do Hospital Universitário Getúlio Vargas.

Nº 1.108 - I - DISPENSAR a servidora HILDA COMES CERQUINHO, da FG-4, Diretora Geral da Divisão de Bibliotecas Setoriais da Biblioteca Central. II - DESIGNAR a servidora HILDA COMES CERQUINHO, para exercer a FG-4, Diretora da Divisão da Biblioteca Setorial da Faculdade de Ciências da Saúde.

Nº 1.109 - DISPENSAR a servidora SOL ABTIBOL MACHADO, da FG-5, Chefe do Serviço de Multimeios da Biblioteca Central. II - DESIGNAR a servidora SOL ABTIBOL MACHADO, para exercer a FG-4, Diretora Geral da Divisão de Bibliotecas Setoriais da Biblioteca Central.

Nº 1.110 - I - DISPENSAR a servidora ROSÁLIA DE ALMEIDA E SILVA, da FG-4, Diretora da Divisão da Biblioteca Setorial da Faculdade de Ciências da Saúde. II - DESIGNAR a servidora ROSÁLIA DE ALMEIDA E SILVA, para exercer a FG-5, Chefe do Serviço de Multimeios da Biblioteca Central.

Nº 1.111 - I - DISPENSAR, a pedido, o Professor JOÃO FERREIRA GALVÃO, da FG-4, Diretor da Divisão de Estudos e Análises Ambientais do Centro de Ciências do Ambiente. II - Agradecer ao referido docente os bons serviços prestados, quando à frente daquela Divisão.

Nº 1.112 - DESIGNAR o servidor JOÃO RODRIGUES MATHEUS, para exercer a FG-5, Chefe do Serviço de Orientação e Fiscalização da Divisão de Patrimônio do Departamento de Material.

MARCUS LUIZ BARROSO BARROS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO Nº 631, DE 24 DE JUNHO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do Art. 186, Inciso III, alínea "a" e do Art. 192, Inciso II da Lei 8.112 de 11.12.90, publicada no DOU de 12.12.90, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor JOSÉ MACHADO CARDOSO, ocupante do cargo de ADVOGADO NS A III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, com lotação na Procuradoria Jurídica. (Proc. 23106.001418/93-24).

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 435, DE 11 DE MAIO DE 1993 (*)

O Reitor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo nº 23104.007869/92-69, resolve:

Nomear RUY ALBERTO CAETANO CORREA FILHO, habilitado em Concurso Público de provas e títulos, homologado em 04 de março de 1993 para o cargo de provimento efetivo de Professor da Carreira do Magistério Superior, nos termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para a classe de Professor Auxiliar, nível I, regime de Dedicação Exclusiva, em vaga decorrente da Aposentadoria de Claudio Martins Real, publicada no DOU de 16 de abril de 1993.

CELSO VITÓRIO PIÉREZAN

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, no D.O. de 18-5-93, Seção II, pág. 2794.

PORTARIAS DE 21 DE JUNHO DE 1993

O Reitor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23104.005704/93-89, resolve:

Nº 486 - Declarar aposentado compulsoriamente, a partir de 17.06.93, nos termos do artigo 40, II, da Constituição Federal, combinado com os artigos 186, II e 187, da Lei nº 8.112/90 a SYLVIO MULLER PEIXOTO DE AZEVEDO, matrícula nº 03091-0, integrante da carreira do Magistério Superior, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, com Especialização, em regime de 20 horas semanais, da Tabela Permanente desta Universidade, com proventos proporcionais e com 20% de anuênio.

O Reitor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo nº 23104.000870/93-71, resolve:

Nº 497 - Tornar sem efeito, nos termos do parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/93, a nomeação de GISELE YOKO TABATA, para o cargo de ANALISTA DE SISTEMAS, publicada no DOU de 30 de março de 1993.

Nº 498 - Tornar sem efeito, nos termos do parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90, a nomeação de KATIA CILENE G. BERTONCELLO, para o cargo de ENFERMEIRO, publicada no DOU de 30 de março de 1993.

Nº 499 - Tornar sem efeito, nos termos do parágrafo 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90, a nomeação de IVAN SUERDE DA SILVA FERNANDES, para o cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, publicada no DOU de 19 de março de 1993.

Nº 500 - Nomear EDUARDO HENRIQUE HIGA, habilitado em Concurso Público de provas e títulos, homologado em 30 de março de 1993, para o cargo de ANALISTA DE SISTEMAS, Nível Superior, Classe D, Padrão III, nos termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na vaga decorrente da Exoneração de Carlos José Gavira, publicada no DOU de 21 de julho de 1992.

Nº 501 - Nomear ALCINEIDE PARENTE TEIXEIRA, habilitado em Concurso Público de provas e títulos, homologado em 22 de dezembro de 1992, para o cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Nível Intermediário, Classe C, Padrão I, nos termos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na vaga decorrente da Aposentadoria de Adilson Ferreira da Silva, publicada no DOU de 23 de agosto de 1991.

CELSO VITORIO PIEREZAN

FUNDAÇÃO ROQUETTE PINTO

PORTARIA Nº 191, DE 22 DE JUNHO DE 1993

O Presidente da Fundação Roquette Pinto, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 12, do Estatuto aprovado pela Portaria Ministerial nº 562/MEC, de 16.10.89, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do artigo 40, item III, letra "A", da Constituição Federal de 1.988, combinado com o artigo 186, item III, letra "A", e artigo 192, item I, da Lei nº 8.112 de 11.12.90, a servidora VERA CONCEIÇÃO BERALDO DE OLIVEIRA, no cargo de PEDAGOGO, matrícula SIAPE nº 0298/1, Nível Superior, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente desta Fundação com proventos Integrais. (Processo nº 23094.001089/93-80).

PAULO BRANCO

ESCOLA DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA DE ALFENAS

PORTARIAS DE 22 DE JUNHO DE 1993

O Diretor da Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a homologação pela Egrégia Congregação em sua 594ª reunião, realizada no dia 18/06/93 e autorização do Exmo. Ministro da Educação e do Desporto, contida no Telex MEC/BSB nº 459/93, resolve:

Nº 223 - NOMEAR, em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, a Profa. ELISA LEILA DE OLIVEIRA REIS, habilitada em concurso público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 019/93, na classe de Professor Auxiliar, nível I, disciplina de Física (aplicada à Farmácia), em regime de Dedicacão Exclusiva, na carreira do Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Escola, nos termos da Lei nº 8.112/90, em vaga de corrente de aposentadoria do Prof. José Antônio Leite, publicada no DOU de 06/03/92, fls. 1381, Seção II.

Nº 224 - NOMEAR, em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, o Prof. JOSÉ ANTÔNIO LEITE, habilitado em concurso público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 019/93, na classe de Professor Auxiliar, nível I, disciplina de Matemática e Bioestatística, em regime de Dedicacão Exclusiva, na carreira do Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Escola, nos termos da Lei nº 8.112/90, em vaga decorrente de aposentadoria da Profa. Maria Noemy de Oliveira Bastos, publicada no DOU de 06/04/92, fls. 2175, Seção II.

Nº 225 - NOMEAR, em caráter efetivo, a partir da publicação desta Portaria no DOU, o Prof. PEDRO REHDER FILHO, habilitado em concurso público de Provas e Títulos, homologado pelo Edital nº 19/93, na classe de Professor Auxiliar, nível I, disciplina de Prótese, em regime de Dedicacão Exclusiva, na carreira do Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Escola, nos termos da Lei nº 8.112/90, em vaga decorrente da aposentadoria do Prof. Jair de Freitas Oliveira, publicada no DOU de 05/06/92, fls. 3574, Seção II.

Os candidatos ora nomeados deverão tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

JOSÉ RENAN VIEIRA DA COSTA

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 16 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, do Regimento Geral aprovado pela Portaria Ministerial nº 003, de 09 de janeiro de 1984, publicada no DOU de 12 subsequente, resolve:

Nº 422 - Conceder aposentadoria, com proventos integrais, de acordo com o artigo 186, item III, letra b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 40, item III, letra b, da Constituição Federativa do Brasil, a ADILSON RIBEIRO FRANCISCANI, matrícula nº 17.541, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "E", Nível 4, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, com as vantagens da Classe de "Titular", previstas no item I, do artigo 192, da referida Lei. (Proc. nº 23062.001196/93-76).

Nº 423 - Tornar sem efeito, por motivo de desistência, a nomeação do candidato ALAIR MONTES DOS SANTOS, habilitado em concurso público, efetuada através da Portaria nº 159, de 11 de março de 1993, publicada no DOU de 26 subsequente. (Proc. nº 23062.001189/93-19).

LUIZ FERNANDO GOMES GUIMARÃES

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 157, DE 28 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a letra "j" do artigo 18 do Regimento Interno desta Escola, aprovado pela Portaria Ministerial nº 505-MEC, de 16 de outubro de 1975 e, considerando o que consta no Processo nº 23057.000698/93-31, de 07 de abril de 1993, resolve:

Tornar sem efeito, a partir de 05 de junho de 1993, o item, 01 da Portaria nº 88-DG/ETFRN, de 1º de março de 1993, publicada no Diário Oficial da União de 08 subsequente, que trata da nomeação de JAVIER DANTAS DE OLIVEIRA, para o cargo de Auxiliar Administrativo, Código 102, Nível Intermediário, Classe "D", Padrão I, com base no § 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE MARIZ FERNANDES

Ministério da Aeronáutica

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 25 DE JUNHO DE 1993

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, de acordo com o artigo 22 da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pelo Decreto-lei nº 197, de 24 de fevereiro de 1967, combinado com o artigo 1º, § 1º, letra "d", do Decreto nº 79.917, de 08 de julho de 1977, e artigo 1º, inciso VI, do Decreto nº 90.893, de 04 de fevereiro de 1985, resolve:

Nº 519 - Assegurar aos beneficiários do Primeiro-Tenente QCOA PEDRO PAULO FONSECA a pensão militar correspondente ao posto de Capitão, a contar de 21 de abril de 1993, data do seu falecimento, por ter sido reconhecido ao extinto militar o amparo dos artigos 108, inciso V; 109 e 110, § 1º, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, combinada com a Lei nº 7.670, de 08 de setembro de 1988.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, tendo em vista o Acórdão do Supremo Tribunal Federal, prolatado no Recurso Extraordinário nº 134.686-8/DF, cassando a Segurança concedida pelo Superior Tribunal de Justiça no Mandado de Segurança nº 305-DF (Processo M Aer nº 00-01/0141/90), resolve:

Nº 520 - Tornar insubsistente a Portaria nº 510/GM1, de 03 de julho de 1990, publicada no Diário Oficial da União do dia 05 do mesmo mês e ano, que promoveu, na inatividade, ao posto de Capitão, o Segundo-Sargento Reformado ARISTIDES SAISSÉ.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, de acordo com o disposto nos artigos 96, inciso I, e 97 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 90.893, de 04 de fevereiro de 1985, resolve:

Nº 521 - Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Tenente-Coronel Intendente WILSON JORGE DE PAULA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 16; 23; 59; 60, inciso I; 64; 66; 67; 68 e 88 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 722, de 18 de janeiro de 1993.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, de acordo com o disposto nos artigos 96, inciso I, e 97 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 61.464, de 04 de outubro de 1967, resolve:

Nº 522 - Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Primeiro-Tenente QOEA JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 16; 18, inciso I; 21; 23; 59; 60, inciso I; 64; 66; 67 e 68 da Lei nº 8.237, de 30 de setembro de 1991, regulamentada pelo Decreto nº 722, de 18 de janeiro de 1993.

LÉLIO VIANA LÓBO

DEPARTAMENTO DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO

Centro Técnico Aeroespacial

PORTARIA Nº 145, DE 12 DE MAIO DE 1993

O DIRETOR DO CENTRO TÉCNICO AEROSPACIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei nº 8.168, de 16 de janeiro de 1991, no Art 18 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e no Decreto nº 721, de 13 de janeiro de 1993, e tendo em vista o que consta no Processo 06-02/0270-T/93, resolve:

Tornar sem efeito a designação do Professor Auxiliar CYRO GARCIA (208957), do Instituto Tecnológico de Aeronáutica, deste Centro, para exercer a Função Gratificada (FG-3), a partir de 1º de dezembro de 1991, por ter sido processado a indicação por engano.

Brig do Ar - NELSON DE SOUZA TAVEIRA

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 21 DE JUNHO DE 1993

O Ministro de Estado da Saúde, no uso da competência delegada pelo art. 14 do Decreto nº 99.188, de 17 de março de 1990, autorizou o afastamento do país da servidora abaixo:

Nº 690 - ANNA KOHN HOINEFF, Pesquisadora, Chefe de Laboratório da Fundação Oswaldo Cruz, para apresentar o trabalho "Duas novas espécies de Metacarnópia Lebedev 1972 (Allodiscocotylidae) de peixes do Atlântico" no "II Simpósio Internacional sobre Monogenea", no período de 4 a 9 de julho de 1993, na França, com ônus para o CNPq (Processo nº 25380.003251/93-77).

Nº 691 - O Ministro de Estado da Saúde, no uso da competência delegada pelo art. 14 do Decreto nº 99.188, de 17 de março de 1990, autorizou a PRORROGAÇÃO do afastamento do país publicado no DOU de 4/9/92, da servidora MARIA DIANA LACERDA, Tecnologista da Unidade Técnica de Bio-Manguinhos, da Fundação Oswaldo Cruz, para concluir o treinamento em tecnologia de desenvolvimento da vacina antimeningocócica B, no Instituto Nacional de Saúde - NIH, no período de 31 de maio de 1993 a 31 de maio de 1994, nos EUA, com ônus limitado (Processo nº 25380.002947/91-14).

JAMIL HADDAD

PORTARIAS DE 25 DE JUNHO DE 1993

O Ministro de Estado da Saúde, no uso da competência delegada pelo art. 14 do Decreto nº 99.188, de 17 de março de 1990, autorizou o afastamento do País dos servidores abaixo:

Nº 709 - MARCO AURÉLIO BÚRIGO ESCOUTO, Chefe do Serviço de Controle de Fatores de Riscos, da Secretaria de Vigilância Sanitária - SVS, para participar da "III Reunião da Comissão Especial de Saúde da Amazônia-CESAM" e do "Simpósio sobre Saúde e População Indígena da Amazônia", no âmbito do Tratado de Cooperação Amazônica-TCA, no período de 27 de junho a 3 de julho de 1993, incluindo-se os dias de trânsito, no Equador, com ônus para a SVS/MS (Processo nº 25000.007383/93-87).

Nº 710 - JOSÉ LÁZARO DE BRITO LADISLAU, Coordenador dos Programas de Auto-Suficiência em Imunobiológicos e de Imunizações, da Fundação Nacional de Saúde-FNS, para participar da "Reunião das Partes Interessadas no Programa Ampliado de Imunização e da Reunião do Grupo Técnico de Trabalho com Vacina DTP e Vacinas Combinadas com o DTP", promovidas pela Organização Mundial da Saúde, no período de 27 a 30 de junho de 1993, incluindo-se os dias de trânsito, na Suíça, com ônus para a FNS (Processo nº 25100.001685/93-13).

O Ministro de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 711 - Dispensar THEMER JORGE MUSSE de substituto eventual de GLAUBER VIANNA DE ALMEIDA, Coordenador, DAS-101.3, do Departamento de Informática da Fundação Nacional de Saúde.

Nº 712 - Designar CARLOS ALBERTO COSTA para substituir GLAUBER VIANNA DE ALMEIDA, Coordenador, DAS-101.3, do Departamento de Informática da Fundação Nacional de Saúde em seus impedimentos legais e afastamentos eventuais.

Nº 713 - Designar LOURDES MARIA FRAZÃO para substituir o titular do cargo em comissão de Coordenador de Assuntos Diversos, DAS-101.3, número 33.03012.53, da Consultoria Jurídica, no período de 21.06.93 a 20.07.93, em virtude de férias do titular.

Nº 715 - Designar OSWALDO BERTOLINO DE ARAÚJO para substituir o Coordenador-Geral de Normas Técnico-Operacionais, DAS-101.4, nº 34.07313.53, do Departamento de Sistematização e Normas, da Secretaria de Assistência à Saúde, no período de 14.06 a 30.06.93.

JAMIL HADDAD

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 24 DE JUNHO DE 1993

O Secretário-Executivo do Ministério da Saúde, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 2086, de 18 de outubro de 1991, resolve:

Nº 240 - Designar ROSEMARY DA SILVA NEVES DESTEFANIS para substituir o Chefe do Serviço de Atenção a Outras Doenças Sexualmente Transmissíveis, DAS-101.1, nº 31.07242.53, da Coordenação de Doenças Sexualmente Transmissíveis, do Departamento de Programas de Saúde, da Secretaria de Assistência à Saúde, em seus impedimentos legais e afastamentos eventuais.

Nº 242 - Designar MARIA LÚCIA DIAS LIMA para substituir o Chefe de Serviço de Equipamentos Biomédicos, DAS-101.1, nº 07321.53, do Departamento de Sistematização e Normas, da Secretaria de Assistência à Saúde, no período de 14.06 a 30.06.93.

Nº 243 - Designar MARIA FERREIRA ROCHA para substituir o Chefe da Divisão de Planificação de Recursos Físicos, DAS-101.2, nº 32.07319.53, do Departamento de Sistematização e Normas da Secretaria de Assistência à Saúde, no período de 13.06 a 30.06.93.

JOSÉ ALBERTO HEPMÓGENES DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Coordenação-Geral de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 111, DE 25 DE JUNHO DE 1993

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 08, de 26 de setembro de 1990, e tendo em vista o que consta do processo nº 2541000508/91-96, resolve:

Exonerar, a pedido, ALLAN HENRIQUE FERNANDES RENDEIRO, do cargo de Médico, Classe "B" Padrão IV, deste Ministério, a partir de 01 de junho de 1993.

HEITOR CHAGAS DE OLIVEIRA

INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS
RELAÇÃO Nº 998/93

A Chefe da Divisão de Recursos Humanos da Direção Geral (DRH/DG), na forma da RS/INAMPS/Nº 13.7/79 e tendo em vista o que consta do processo nº 33000/001520/93-43, resolve:

5.537, de 23.6.93 - Conceder aposentadoria, de acordo com o art. 186, inciso III, alínea "a", combinado com o art. 196, inciso II, da Lei nº 8.112/90, ao servidor ANTONIO PEREIRA DA SILVA, mat. 3124274, Agente de Vigilância, NI, classe B, padrão III, com proventos mensais correspondentes ao vencimento do cargo exercido, acrescidos da Vantagem Pessoal instituída pela Lei nº 6.732/79, e ainda, das Vantagens previstas em lei.

MARINALDA LIMEIRA DO A. ALMEIDA

RELAÇÃO Nº 999/93

A Chefe de Divisão de Recursos Humanos na Bahia (BAAP), na forma da RS/INAMPS/Nº 13.7/79 e tendo em vista o que consta do processo nº 33027/01210/93, resolve em 7.6.93:

9.854 - Considerar exonerada, a pedido, a partir de 12.4.93, a servidora JACIRA MUNIZ, matrícula 4204115, Auxiliar de Enfermagem, ref. IB-4, do Quadro Permanente deste Instituto.

RELAÇÃO Nº 1000/93

A Chefe da Divisão de Recursos na Bahia (BAAP), na forma da RS/INAMPS/Nº 13.7/79, resolve:

9.856, de 14.6.93 - Declarar vago o cargo adiante mencionado, em virtude do falecimento do servidor WALTER RIBEIRO, mat. 3276643, Agente Administrativo, falecido em 5.6.93.

9.845, de 19.5.93 - Declarar vago o cargo adiante mencionado, em virtude do falecimento da servidora HELENICE MARIA SANTA IZABEL SOUZA, matrícula 4841425, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, falecida em 9.5.93.

Obs.: Republicada por ter saído com incorreção quanto ao nº da portaria

MIRIAN MEIRELES MATSUMOTO

RELAÇÃO Nº 1001/93

A Chefe da Seção de Cadastro e Freqüência em Minas Gerais (511-003.01), na forma da PT/INAMPS/511-003/05/92, considerando o que consta do processo citado, resolve:

16, de 18.6.93 - Proc. nº 33123/002178/93 - Exonerar, a pedido, a contar de 23.4.93, do Quadro Permanente do INAMPS, o servidor JOSINO RODRIGUES, matrícula nº 4816153, SIAPE 033925-9, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, referência NA. D V.

MARIA INEZ ALVES RAMOS

RELAÇÃO Nº 1002/93

A Chefe da Divisão de Recursos Humanos em Pernambuco (PERH), na forma da RS/INAMPS nº 13.7/79 e tendo em vista o que consta do processo citado, resolve:

5.090, de 22.6.93 - Proc. nº 33246/040750/93 - Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112/90 e com o artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, a BERNARDA IZABEL MARQUES, matrícula nº 4176537, Auxiliar de Enfermagem, Nível I, classe A, padrão III, do Quadro Permanente deste Instituto, com os proventos mensais correspondentes ao ven-

cimento do seu cargo efetivo, acrescidos de um por cento de Anuênio, de acordo com o artigo 67 da citada lei, e, ainda, as vantagens previstas no artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90, bem como, da Gratificação da Lei Delegada nº 13/92.

ALEIDA DE ALMEIDA CHACON

RELAÇÃO Nº 1003/93

O Diretor do Posto de Assistência Médica de Del Castillo (ARJRJP), na forma da RS/INAMPS/Nº 32.1/78, resolve em 17.6.93:

1.191 - Dispensar, a contar de 17.6.93, o servidor SERGIO NOGUEIRA FA-RIA, matrícula 5007461, Agente Administrativo, da função de Chefe do Serviço de Material, DAI-111.2 nº 12.47910, por motivo do servidor estar substituindo outra Chefia.

1.193 - Dispensar, a contar de 17.6.93, o servidor ANTONIO PAULO DE LI-MA, matrícula 4162366, Agente Administrativo, da função de Chefe da Seção de Compras, DAI-111.1, nº 11.51001, por motivo do servidor estar substituindo outra Chefia.

1.195 - Dispensar, a contar de 17.6.93, a servidora ELISABETH DO AMARAL TOSTES, matrícula 4126114, Agente Administrativo, da função de Chefe do Serviço de Orçamento e Apuração de Custos, DAI-111.2, nº 2250998, por motivo da servidora estar substituindo outra Chefia.

LAERCIO GONÇALVES DA CRUZ

RELAÇÃO Nº 1004/93

O Chefe de Serviço de Pessoal Inativo em São Paulo (SPRH), na forma da PT/INAMPS/SPRH Nº 321/92 e tendo em vista o que consta dos processos citados, resolve conceder aposentadoria aos seguintes servidores do Quadro Permanente deste Instituto em 22.6.93:

Artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, observado o artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal - Proventos mensais correspondentes ao mencionado padrão, acrescidos da diferença prevista no inciso II, do artigo 192, da Lei nº 8.112/90.

1.589 - Proc. nº 33491/003126/93 - JORGE NAGIB AMARY, mat. 3323315, Médico, Nível Superior, classe A, padrão III.

1.590 - Proc. nº 33491/001685/93 - MARIA DE LOURDES BRUNHEROTO SOARES, matrícula 4040953, Agente Administrativo, Nível Intermediário, classe A, padrão III.

1.591 - Proc. nº 35395/000720/91 - TEREZINHA DE JESUS SILVA CLETO, matrícula 3808432, Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, classe A, padrão III.

1.592 - Proc. nº 33491/001572/93 - FABIO ALBANO SANDOVAL, mat. 3199746, Médico, Nível Superior, classe A, padrão III.

RELAÇÃO Nº 1005/93

O Chefe de Serviço de Pessoal Inativo em São Paulo (SPRH), na forma da PT/INAMPS/SPRH nº 321/92 e tendo em vista o que consta dos processos citados, resolve conceder aposentadoria:

1.593, de 22.6.93 - Proc. nº 33491/001276/93 - De acordo com o art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, observado o art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, a servidora MARIA ODETE CAZIJÁ, matrícula 3620042, Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, classe A, padrão III, do Quadro Permanente deste Instituto.

1.594, de 23.6.93 - Proc. nº 33491/005214/91 - De acordo com o art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, observado o art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, ao servidor SANTO MANCINI, matrícula 5137047, Motorista Oficial, Nível Intermediário, classe A, padrão II, fazendo jus a proventos mensais correspondentes ao mencionado padrão, acrescidos da vantagem prevista no artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711/52, na forma estabelecida pelo artigo 250, da Lei número 8.112/90, do Quadro Permanente deste Instituto.

FRANCISCO MAKOTO OHASHI

RETIFICAÇÃO

RELAÇÃO Nº 1006/93

Na forma da BAAP, a seguir, fica retificado conforme o indicado:

9.849, de 28.5.93 - (D.O. nº 110, de 14.6.93, Seção II) - Para considerar a servidora NEUZA MARIA SILVA DO ESPÍRITO SANTO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 4884060, aposentada na classe IA, padrão II.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 675, DE 21 DE JUNHO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve:

I - Alterar a Portaria nº 589, publicada no D.O.U. de 11 do corrente mês, para incluir como integrantes da comissão de que trata a mencionada Portaria, ABADIA SEBASTIANA DE MORAIS e HAROLDO LO

PES DOS SANTOS, ambos servidores do Quadro de Pessoal desta Fundação, sendo o último indicado por Entidade representativa dos servidores.

II - Manter os demais termos, inclusive o prazo da Portaria nº 589, retro mencionado.

HAROLDO RODRIGUES FERREIRA

Coordenação-Geral de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 657, DE 17 DE JUNHO DE 1993

A COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 155, de 25.02.92, publicada no D.O.U. de 26 subsequente, resolve:

I - Aposentar a pedido com proventos proporcionais ao Tempo de Serviço, no Quadro Permanente da Fundação Nacional de Saúde, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, os servidores:

MIRALDO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 338187, Motorista Oficial, código TP-1201, classe "A", padrão III, da CR/BA Processo nº 1021/92-80/BA.

RAIMUNDO PINHEIRO FILHO, matrícula nº 073639, Auxiliar de Serviços Gerais, classe "A", padrão III, da CR/MA, Processo nº 3120/92-39/MA.

SEVERINO JOÃO FERREIRA, matrícula nº 0433201, Motorista Oficial, código TP-1201, classe "A", padrão III, da CR/CE, Processo nº 895/92-46/CE.

II - Declarar vagos os cargos relacionados no item I.

RAIMUNDA RODRIGUES

PORTARIA Nº 680, DE 23 DE JUNHO DE 1993

A COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e de acordo com a competência que lhe foi subdelegada através da Portaria nº 155, de 25.02.92, publicada no D.O.U. de 26 subsequente, resolve:

Tornar insubsistente a Portaria nº 156 de 09.02.93, publicada no D.O.U. de 12 subsequente na parte que retificou a aposentadoria de EURÍPEDES SANTOS.

RAIMUNDA RODRIGUES

Coordenação Regional do Rio de Janeiro

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 095, de 03 de junho de 1993, publicada no Diário Oficial da União de 07 subsequente, Seção II, página nº 3135, onde se lê: delegação de competência outorgada pela Portaria nº 580, de 27 de novembro de 1991, publicada no D.O.U. de 28 subsequente, LEIA-SE: delegação de competência outorgada pela Portaria nº 680, de 29 de maio de 1992, publicada no D.O.U. de 26 de junho de 1992.

Ministério do Trabalho

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 25 DE JUNHO DE 1993

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO, tendo em vista o disposto no Art. 22, letra "f" e parágrafo único, do Regulamento do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, aprovado pelo Decreto nº 61.843, de 05 de dezembro de 1967, resolve:

Nº 772 - Designar ANTONIO DA SILVA BRANDÃO, para, na qualidade de membro Titular, representar esta Pasta no Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, em Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul, em virtude do término do mandato de ANGELA CLEI DE FRANCO GOMES.

Nº 773 - Reconduzir CLOTILDE NOVAES SOUSA, para, na qualidade de membro Suplente, representar esta Pasta no Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, em Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul.

Nº 774 - Designar CARLOS ROBERTO MIRANDA e CÉLIA PEREIRA DOS SANTOS, para, na qualidade de membros Titular e Suplente, respectivamente, representarem esta Pasta no Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, em Salvador, no Estado da Bahia, em virtude do término dos mandatos de IRANILDES SANTOS CARRASCOSA e LUIZ ANTONIO MATOS BARBOSA.

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO, tendo em vista o disposto no Art. 32, letra "e" e Art. 33 do Regimento do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, aprovado pelo Decreto nº 494, de 10 de janeiro de 1962, resolve:

Nº 775 - Dispensar OACY MORAES RAMOS e MÁRCIA BOSSAY BRAGA, para, na qualidade de membros Titular e Suplente, respectivamente, de repre

sentantes desta Pasta no Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, em Campo Grande, no Estado do Mato Grosso do Sul.

Nº 776 - Designar MÂRCIA BOSSAY BRAGA, para, na qualidade de membro Titular, representar esta Pasta no Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, em Campo Grande, no Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude da aposentadoria de OACY MORAES RAMOS.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 4º da Portaria nº 61, de 19 de maio de 1992, resolve:

nº 777 - Dispensar MARIA JOSÉ DA SILVA GOMES, da função de substituto do Chefe do Serviço de Relações do Trabalho, Código DAS-101.1, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Acre.

nº 778 - Designar WALMIR ALVES DE SENA, para substituir o Chefe do Serviço de Relações do Trabalho, Código DAS-101.1, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Acre, em seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais.

nº 779 - Dispensar MARYSTELA RICCIARDI RODRIGUES DA ROCHA, da função de substituto do Chefe do Serviço de Fiscalização do Trabalho e Segurança e Saúde do Trabalhador, Código DAS-101.1, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Acre.

nº 780 - Designar REGINA CÉLIA DA SILVA, para substituir o Chefe do Serviço de Fiscalização do Trabalho e Segurança e Saúde do Trabalhador, Código DAS-101.1, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Acre, em seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais.

nº 781 - Dispensar MARIA ROSILENE ROCHA CAVALCANTE, da função de substituta do Chefe do Serviço de Emprego e Formação Profissional, Código DAS-101.1, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Acre.

nº 782 - Designar LUIZ THEMISTOCLES DE AZEVEDO FILHO, para substituir o Chefe do Serviço de Emprego e Formação Profissional, Código DAS-101.1, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Acre, em seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais.

nº 783 - Designar LUIZ EDUARDO PEDROSO, para substituir o Chefe do Serviço de Administração Geral, código DAS-101.1, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Mato Grosso, em seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais..

nº 784 - Designar ALDO CÂNDIDO COSTA FILHO, para substituir o Chefe do Serviço de Fiscalização do Trabalho, Segurança e Saúde do Trabalhador, código DAS-101.1, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Mato Grosso, em seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais.

nº 785 - Designar CORDELIA MARIA MORAES RAMOS, para substituir o Chefe de Emprego e Formação Profissional, código DAS-101.1, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Mato Grosso, em seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais.

nº 786 - Designar WASHINGTON CUNHA MATTOS, para substituir o Chefe de Serviço de Relações do Trabalho, código DAS-101.1, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Mato Grosso, em seus afastamentos e impedimentos legais e eventuais.

Nº 787 - Designar EPAMINONDAS FERNANDES DE ANDRADE, para substituir o Subdelegado do Trabalho em Camaçari, Código DAS-101.1, da Delegacia Regional do Trabalho no Estado da Bahia, em seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

MOZART DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIAS DE 24 DE JUNHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º, item I, da Portaria nº 019, publicada no D.O.U., de 06 de maio de 1992, resolve:

Nº 57 - Exonerar, a pedido, a contar de 01 de outubro de 1990, WALMOR MARMENTINI, Motorista Oficial, matrícula 1846892 do Quadro de Pessoal deste Ministério (DRT/RS) - (Processo nº 35239.019180/92-59/INSS/RS).

Nº 58 - Exonerar, a pedido, a contar de 17 de abril de 1993, PAULO RICARDO DIAS DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 154420 do Quadro de Pessoal deste Ministério (DRT/RS), de acordo com o art. 34 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990 - (Processo nº 46218.000650/93).

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL-SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições instituídas pelo Decreto nº 509, de 24 de abril de 1992, resolve:

Nº 59-Exonerar, a pedido, a contar de 14 de junho de 1993, CIRIO BRANDÃO DO REIS, Datilógrafo do Quadro de Pessoal deste Ministério, de acordo com o art. 34 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990 (processo nº 46000/002735/93)

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO - SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º, item I, da Portaria/MTb nº 019, publicada no D.O.U. de 06 de maio de 1992, resolve:

Nº 60 - 1 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço, de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a" da

Constituição Federal e 186, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90 ao servidor FRANCISCO BORGES, matrícula SIAPE nº 0003907, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "B", Padrão III, do Quadro Permanente deste Ministério, com proventos integrais, mais a vantagem do inciso I do artigo 192, ainda, da Lei 8.112/90.

2 - Declarar vago o cargo que ocupava (Processo nº 46020.000620/93-75).

MARIA MARLENE ALMEIDA

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO CEARÁ

PORTARIA Nº 62, DE 2 DE MARÇO DE 1993

O DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO, NO CEARÁ, usando das atribuições conferidas pelo art. 51, IV e V da Portaria nº 712, de 05 de agosto de 1992,

CONSIDERANDO que há necessidade de agilizar o andamento dos processos de multas administrativas;

CONSIDERANDO que a Consolidação das Leis do Trabalho, tanto em seu Título VII, como na maior parte dos textos referentes à aplicação de penalidades, não veda a Delegação de Competência, ressalvada a originária do Delegado Regional do Trabalho;

CONSIDERANDO, ainda, que a descentralização é medida que orienta a modernização administrativa; resolve:

Art. 1º-Delegar competência para a imposição de multas administrativas aos Subdelegados do Trabalho, nas cidades de Crato, Sobral e Maracanau, e seus substitutos legais, quando no exercício do cargo, ao Chefe da Divisão de Fiscalização do Trabalho, Segurança e Saúde do Trabalhador e seu substituto legal, quando no exercício do cargo, em processos oriundos de Autos de Infração.

Art. 2º-A delegação de competência estabelecida no artigo anterior inclui julgamento da subsistência do Auto de Infração, recebimento e recusa, quando for o caso, dos recursos Voluntários, interposição de recurso de Ofício, bem como o arquivamento de processos.

Art. 3º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO ALBERTO TEIXEIRA

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIAS DE 18 DE MAIO DE 1993

O Delegado Regional do Trabalho no Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições que lhe foram concedidas de acordo com o art.51, inciso XIII, da Portaria nº 713 de 05 de agosto de 1992, resolve:

Nº42 - Dispensar JOSÉ LUIZ CHEPP DUARTE, mat. SIAPE 138629 da função de Chefe da Seção de Homologações código FG-1.

Nº43 - Dispensar MARIZA ESTELA LEAL ALEIXO, mat.SIAPE 154403 da função de Chefe da Seção de Mediação e de Arbitragem em Negociação Coletiva, código FG-1.

Nº44 - Dispensar JACIRA MOREIRA OLIVEIRA, mat.SIAPE 148683, da Função de Chefe da Seção de Identificação e Registro Profissional, código FG-1.

Nº45 - Tornar sem efeito a Portaria nº022 de 10.03.93, publicada no D.O.U. nº89 de 13.05.93.

Nº46 - Tornar sem efeito a Portaria nº014 de 10.03.93, publicada no D.O.U. nº89 de 13.05.93.

Nº47 - Dispensar REGINA TERESINHA DE SOUZA TRINDADE, mat.SIAPE nº 156597 da Função de Chefe da Seção de Multas e Recursos(Substituta), código FG-1.

LUIZ LOPES BURMEISTER

Ministério da Previdência Social

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 25 DE JUNHO DE 1993.

O MINISTRO DE ESTADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no inciso I, art. 17, do Estatuto da GEAP - Fundação de Seguridade Social, criada pela Portaria MPAS nº 4.624, de 13.03.90, publicada no Diário Oficial da União de 14 subsequente, resolve:

Nº 317 Dispensar, a pedido, CRISTIANO ROBERTO TATSCH, da função de Presidente do Conselho de Curadores da GEAP - Fundação de Seguridade Social.

Nº 318 Designar MARIA CECÍLIA SOARES DA SILVA LANDIM, para exercer a função de Presidente do Conselho de Curadores da GEAP - Fundação de Seguridade Social.

ANTÔNIO BRITTO

CONSELHO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 18 de 8 de junho de 1993, publicada no D.O de 11/06/93, Seção II, página 3228,

ONDE SE LE:

"I - Representantes do Governo Federal:
TITULAR :FRANCISCO JULIO DIAS ROCHA
SUPLENTE:ROBERTO LEITE BEZERRA

TITULAR :MARIA APARECIDA ANDRADE MAIA
SUPLENTE:MARIA DE FATIMA FEITOSA DIOGENES"

LEIA-SE:

"I - Representantes do Governo Federal:
TITULAR :FRANCISCO JULIO DIAS ROCHA
SUPLENTE:MARIA APARECIDA ANDRADE MAIA

TITULAR :ROBERTO LEITE BEZERRA
SUPLENTE:MARIA DE FATIMA FEITOSA DIOGENES"

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PORTARIA Nº 3.458, DE 24 DE JUNHO DE 1993

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 166, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MPS nº 458, de 24 de setembro de 1992, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor RUBÉLIO LIRA LINS BAHIA, matrícula nº 1.539.906, do cargo em comissão de Procurador Estadual da Superintendência Estadual do Rio Grande do Norte, código DAS-101.2, a contar de 02/06/93.

CESAR EUGÊNIO GASPARIN

Núcleo Executivo de Recursos Humanos no Distrito Federal

PORTARIAS DE 24 DE JUNHO DE 1993

A CHEFE DO NÚCLEO EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS NO DISTRITO FEDERAL, usando da atribuição que lhe foi delegada pela PT/INSS/DRH Nº 307, de 03.12.92, item 1, inciso II, alínea "b", e o que consta dos Processos nºs 35000.030685/93-49 e 35000.002256/91-92, resolve:

Nº 110 Conceder Aposentadoria por Tempo de Serviço, de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "A" da Lei 8.112/90 ao servidor CELSO RENATO D'AVILA, matrícula SIAPE 1494, no Cargo de Procurador Auxiliar, classe "A", padrão III, Nível Superior, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais integrais correspondentes ao citado padrão, classe e nível, acrescido da diferença entre estes e o padrão III, classe "B" do mesmo nível na forma do artigo 192, inciso II, da supracitada Lei e demais vantagens a que faz jus.

Nº 111 Conceder Aposentadoria por Tempo de serviço, de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e 186, inciso III, alínea "a" da Lei 8.112, de 11.12.90, ao servidor EDMÍCIO RAIMUNDO GONÇALVES, matrícula 10019, no Cargo de Agente Administrativo, Nível Intermediário, classe "A", padrão III, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais integrais correspondentes aos citados nível, classe, padrão, acrescidos da diferença entre estes e a classe "B" padrão III nível Intermediário, na forma do artigo 192, inciso II da supracitada Lei, e demais vantagens a que faz jus.

ROSANGELA MEG ALVES SAMPAIO
Substituta

Gerência Regional do Seguro Social de Taguatinga — DF

PORTARIA Nº 28, DE 21 DE JUNHO DE 1993

A GERENTE REGIONAL DO SEGURO SOCIAL DE TAGUATINGA/DF, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria de nº 2.207, publicada no DOU de 08.07.92, e considerando a RESOLUÇÃO nº 108, de 29.07.92, que dispõe sobre a "ORGANIZAÇÃO DAS GERÊNCIAS REGIONAIS", resolve:

Dispensar a pedido, o servidor ITALO FIGUEIREDO DE SOUZA, MAT. 2.508.028 da função de Chefe Substituto da Seção de concessão código FG-2 da Gerência Regional de Taguatinga-DF, a contar de 21.06.93.

ZELIA MARTINS DE MOURA

Superintendência Estadual no Amazonas

PORTARIA Nº 75, DE 3 DE JUNHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no Estado do Amazonas, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 198, inciso XXII, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MPS nº 458, de 24.09.92, resolve:

Dispensar JOSÉ AUGUSTO VITAL FARIAS, Matrícula nº 2.080.177, ocupante do cargo de Contador, do Quadro Permanente deste Instituto, da função de Chefe da Seção de Acompanhamento Patrimonial, código FG-3, do Serviço de Contabilidade, a partir de 03.05.93, tendo em vista sua designação para exercer outra função. MIGUEL ARCANJO SIMAS N.º

Superintendência Estadual na Bahia

PORTARIAS DE 17 DE JUNHO DE 1993

A CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS, NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, na forma do subitem 1.2, inciso III, subalínea "hb", da Resolução INSS/PR nº 031, de 9 de maio de 1991, resolve:

Nº 166 - Conceder aposentadoria proporcional, de acordo com os artigos 40, item III, letra "c" da Constituição Federal, 186, item III letra "c" da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos mensais correspondentes a 30/35 (trinta, trinta e cinco avos), a ARUDI SOARES DE CASTRO, mat. 1.415.492, Agente Administrativo, cod. 0801, classe B, padrão IV, do Quadro Permanente deste Instituto. (PROCESSO 35013-034898/93-55).

Nº 167 - Conceder aposentadoria, de acordo com o disposto nos artigos 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, 186, inciso III, alínea "a" e 193 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, na função de Chefe de Serviço de Arrecadação-FG-3, a BENILDO BOMFIM DE OLIVEIRA, matrícula 1.290.860, Agente Administrativo, cod. 0801, classe A, padrão III, do Quadro Permanente deste Instituto. (PROCESSO 35027-001349/93).

IRAILDES BEIRÃO ARAUJO

Superintendência Estadual no Ceará

PORTARIA Nº 63, DE 21 DE JUNHO DE 1993

O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento Interno, no artigo 206, inciso V da PT Nº 468, de 240992, resolve:

Declarar vaga a função de Chefe de Serviço de Consultoria e Contencioso Geral, DAS-101.1, em virtude de aposentadoria por tempo de serviço, de sua titular, servidora SÔNIA AUGUSTA DE MENEZES BESSA, matrícula 1.330.934, conforme PT/INSS/DECE Nº 62, de 080693, publicada no DOU Nº 113, de 170693.

JOSUÉ DE SOUSA LIMA

PORTARIA Nº 65, DE 23 DE JUNHO DE 1993

O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS, no Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe foi conferido pelo art. 206, inciso XIV, da PT/MPS nº 458, de 240992, resolve:

Dispensar, a pedido, o servidor CÂNDIDO DE SOUSA LIMA FILHO, matrícula 1.198.262, da função de Chefe da Seção de Disciplina Administrativa, FG-2, na Divisão de Recursos Humanos.

JOSUÉ DE SOUSA LIMA

Superintendência Estadual no Paraná

PORTARIA Nº 166, DE 17 DE JUNHO DE 1993

O CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS, no Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 206, do Regimento Interno, resolve:

Conceder aposentadoria por tempo de serviço de acordo com o disposto no art. 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, e no art. 186, inciso III, alínea "a", combinado com o art. 193, da Lei nº 8112/90 e art. 29 da Lei nº 6732/79, à servidora Mareli Teresinha Andretta Borges, matr. 2346222/252856, no cargo de Assistente Social, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente deste Instituto, com proventos mensais correspondentes ao citado padrão, acrescidos das demais vantagens a que faz jus. (Processo nº 35183.044432/93).

RAUL KAZUMI MORITA

Superintendência Estadual no Espírito Santo

PORTARIA Nº 82, DE 8 DE JUNHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO INSS no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas, resolve:

- Dispensar, a partir de 22.04.93, a servidora LÊA DE FREITAS RAMOS, matrícula 2.027.445, Agente Administrativo, da Chefia da Seção de Administração de Serviço Social, código DAI-111.1 nº 11.63354, designada pela PT/INPS/RESS nº 014, de 24.04.79, publicada no DOU de 23.05.79 e BS nº 103, de 31.05.79, tendo em vista a aprovação do Novo Quadro de Distribuição de Funções Gratificadas (FG).

PORTARIA Nº 90, DE 22 DE JUNHO DE 1993

- Tornar sem efeito a PT/INSS/PE/ES nº 26, de 02.12.92, publicada no DOU nº 238, de 11.12.92 e BSL/SRES nº 235, de 14.12.92 na qual designou o servidor EVANDRO COELHO DE LIMA, matrícula 2.360.322, ocupante do cargo de Procurador Autárquico do Quadro Permanente deste Instituto para exercer a função de Procurador Chefe Local - DAI-111.2 nº 22.83298, da Estrutura da Procuradoria Estadual, a partir de 13.10.92.

PORTARIA Nº 91, DE 22 DE JUNHO DE 1993

- Cessar os efeitos da PT/INSS/ES nº 19, de 07.04.92, publicada no DOU nº 72, de 14.04.92, que designou a servidora ANA DO ESPÍRITO SANTO ANDRADE, matrícula 2.448.254, do Quadro

Permanente deste Instituto, para exercer a função de Chefe do Posto Local do Trabalho de Itapemirim-ES, código DAI-111.1.

ISRAEL SOARES PINTO

PORTARIA Nº 78, DE 20 DE JUNHO DE 1993

A CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO INSS no Estado do Espírito Santo, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 206, inciso VIII, alínea "b" do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPS nº 458, de 24.09.92, e considerando o que consta do Processo nº 35059.020447/93-13, apenso os de nºs 35059.012897/92, 35059.008551/90, 35059.000813/84, 407-000/2812/83 e 407-000/2118/82, resolve:

Aposentar compulsoriamente, a partir de 20.03.93, MARIA JOSÉ DE MAGALHÃES, matrícula SIAPE nº 103581, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código 1202, NA - Classe "B", Padrão III, calculada na base de 25/30 (vinte e cinco trinta avos), nos termos do Art. 40, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o Artigo 186, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

2. Declarar vago o referido cargo.

VERÔNICA P. GONÇALVES

Superintendência Estadual no Rio Grande do Norte

PORTARIA Nº 94, DE 7 DE JUNHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Artigo 198, Inciso XXX, do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPS/GM nº 458, de 24 de setembro de 1992, resolve:

DISPENSAR a servidora RUTH MARIA DA SILVA, matrícula nº 2.271.613, da função de Chefe do Posto de Benefícios de Santo Antônio/RN, código FG-3, de que trata a RS/INSS/PR nº 120, de 30.09.92.

AFRÂNIO FERNANDES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 97, DE 8 DE JUNHO DE 1993

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Artigo 198, Inciso XXX, do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPS/GM nº 458, de 24 de setembro de 1992, resolve:

DISPENSAR a servidora LENIZE CARVALHO FIALHO, matrícula nº 1.504.207, da função de Chefe da Seção de Suprimentos, do Serviço de Suprimentos e Serviços Gerais, Código FG-2, da estrutura aprovada pela RS/INSS/PR nº 120, de 30 de setembro de 1992.

AFRÂNIO FERNANDES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 5, DE 21 DE JUNHO DE 1993

A PROCURADORA ESTADUAL-SUBSTITUTA DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, em exercício, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela PT nº 28, de 27 de janeiro de 1993, do Superintendente Estadual do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS/RN, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 09 de junho de 1993, a servidora WILMA PEREIRA DE MORAIS OISHI, matrícula nº 1.160.974, da função de Chefe de Setor de Controle e Acompanhamento de Cálculos Judiciais e Extrajudiciais, código FG-3.

ILNÁ GURGEL ROSADO

PORTARIA Nº 26, DE 21 DE JUNHO DE 1993

O CHEFE DA DIVISÃO DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV do Art. 208, do Regimento Interno, aprovado pela PT/MPS nº 458, de 24 de setembro de 1992, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 14.06.93, a servidora MARIA MOURA DOS SANTOS MENEZES, matrícula 1.515.764, Administradora, da função de Chefe de Equipe, FG-3, da Estrutura aprovada pela RS-120/92, para a qual foi designada através da PT/INSS/RNAG nº 22, de 03.11.92.

JOSÉ HÉLIO PEREIRA

JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Publicação trimestral de acórdãos, resoluções e demais decisões do TSE, incluindo as de interesse político — partidário, bem como decisões do STF em matéria eleitoral.

Preço: Cr\$ 261.000,00

Sujeito à majoração sem aviso prévio.

Não incluídas despesas com remessa.

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Imprensa Nacional, Caixa Postal 30.000, CEP 70604-900 Brasília, DF

Telefones: (061) 226-6812 e 226-2586. Faça seu pedido pelo Reembolso Postal.

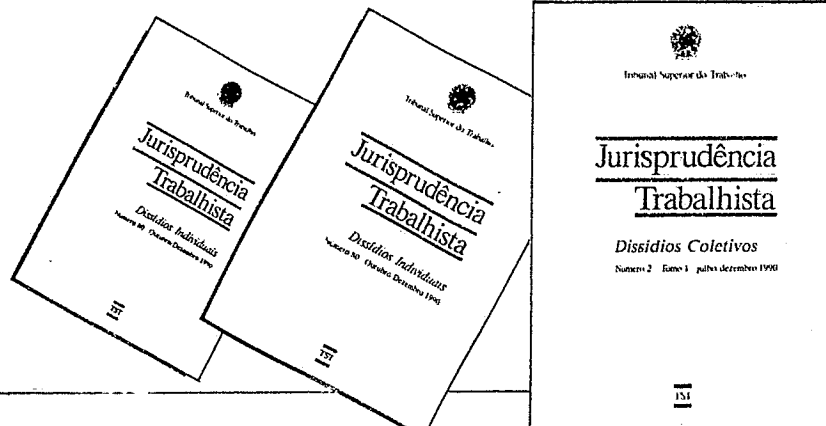
Jurisprudência Trabalhista

Tribunal Superior do Trabalho

Volumes LXVII a LXXVIII — Preço: Cr\$ 261.000,00 (cada)

Sujeito à majoração sem aviso prévio, não incluídas despesas com remessa

Decisões Jurídicas: Dissídios Coletivos e Individuais.



INFORMAÇÕES E VENDAS:
Imprensa Nacional, Caixa Postal 30.000

CEP 70604-900 Brasília, DF
Telefones: (061) 226-6812 e 226-2586

Faça seu pedido pelo Reembolso Postal.

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 682, DE 3 DE JUNHO DE 1993

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do Art. 255 do Decreto nº 99.244, de 10 de maio de 1990, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 733, de 27 de janeiro de 1993, resolve:

NOMEAR

JANE TERESINHA BRAGA GUIMARÃES, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS-101.1, da Secretaria de Administração Geral deste Ministério.

HUGO NAPOLEÃO

PORTARIA Nº 711, DE 11 DE JUNHO DE 1993

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do Art. 255 do Decreto nº 99.244, de 10 de maio de 1990, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 733, de 27 de janeiro de 1993, resolve:

NOMEAR

JOÃO MARTINS DE MORAIS FILHO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, do Departamento de Ou-torga da Secretaria de Fiscalização e Outorga, deste Ministério.

HUGO NAPOLEÃO

PORTARIAS DE 16 DE JUNHO DE 1993

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do Art. 255 do Decreto nº 99.244, de 10 de maio de 1990, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 733, de 27 de janeiro de 1993, resolve:

Nº 712 - EXONERAR

LUIZ ALVINO MARQUES PEREIRA, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, do Departamento de Outorga da Secretaria de Fiscalização e Outorga, deste Ministério.

Nº 714 - Tornar sem efeito a Portaria nº 585, de 17 de maio de 1993, publicada no D.O.U. de 20 de maio de 1993, SEÇÃO II, página 2845, que designou YASMINE ESTER DO NASCIMENTO DA SILVA, para substituir WILSON CÉSAR PASSOS, Chefe de Divisão, código DAS 101.2, do Departamento de Planejamento e de Engenharia de Freqüência da Secretaria de Administração de Radiofreqüência deste Ministério, no período de 10 de maio de 1993 a 8 de junho de 1993.

HUGO NAPOLEÃO

PORTARIAS DE 17 DE JUNHO DE 1993

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do Art. 255 do Decreto nº 99.244, de 10 de maio de 1990, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 733, de 27 de janeiro de 1993, resolve:

Nº 717 - EXONERAR

ALBINO FERNANDES GUERRA, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS-101.1, da Secretaria Executiva deste Ministério.

Nº 718 - NOMEAR

ELIZABETH NUNES DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Secretaria-Executiva deste Ministério.

Nº 719 - EXONERAR

GIL FLORO POPOIRE AZEVEDO, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Secretaria-Executiva deste Ministério.

Nº 720 - NOMEAR

IVETE DIAS MACEDO, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Secretaria Executiva do Ministério das Comunicações.

Nº 721 - EXONERAR

CERO MENDONÇA DA CONCEIÇÃO, do cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS-101.1, da Secretaria Executiva deste Ministério.

Nº 722 - NOMEAR

LAILA HADDAD, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, da Secretaria Executiva do Ministério das Comunicações.

Nº 723 - EXONERAR

JOSÉ ROBERTO GRASSO CARDOSO, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Secretaria Executiva deste Ministério.

Nº 724 - NOMEAR

ARNALDO BORGES, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS-101.2, da Secretaria Executiva deste Ministério.

HUGO NAPOLEÃO

PORTARIA Nº 749, DE 22 DE JUNHO DE 1993

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do Art. 255 do Decreto nº 99.244, de 10 de maio de 1990, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 733, de 27 de maio de 1993, resolve:

NOMEAR

SÔNIA MARIA COSTA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, código DAS 101.2, da Secretaria de Administração-Geral.

HUGO NAPOLEÃO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 25 de junho de 1993

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso da competência que lhe delegou o art. 14 do Decreto nº 99.188, de 17 de março de 1990, autoriza o afastamento do País dos servidores JORGE DE MORAES JARDIM FILHO, Secretário-Executivo, e FLAVIO MOREIRA SAPHA, Gerente de Projetos Internacionais, no período de 14 a 23 de julho próximo, com ônus, para entendimentos com autoridades iranianas sobre cooperação nos setores de correios e de telecomunicações, em Teerã, República Islâmica do Irã, conforme disposto nos Decretos nºs 91.800/85 e 99.188/90.

HUGO NAPOLEÃO

Ministério dos Transportes

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 23 DE JUNHO DE 1993

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I e II da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 16, inciso IV, da Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992 e ainda o art. 31, parágrafo 2º da Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, resolve:

Nº 555 - Designar, para integrarem o Conselho de Autoridade Portuária-CAP, do Porto de Macapá, com mandato de 2 (dois) anos, os seguintes membros:

- I - Bloco do Poder Público:
 - c) Representante do Município:
 - Titular: Manoel Deodato de Queiroz do Couto;
 - Suplente: Olavo dos Santos Almeida.

Nº 556 - Tornar sem efeito, na Portaria nº 492, de 26 de maio de 1993, a indicação dos seguintes membros para o Conselho de Autoridade Portuária-CAP, do Porto de Macapá:

- I - Bloco do Poder Público:
 - c) Representante do Município:
 - Titular: Cláudio Fernandez Vasquez;
 - Suplente: Guairacá Carvão Nunes.

Nº 557 - Designar, para integrarem o Conselho de Autoridade Portuária-CAP, do Porto de Macapá, com mandato de 2 (dois) anos, os seguintes membros:

- IV - Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários e afins:
 - c) Representante dos Terminais Retroportuários:
 - Titular: Haroldo Calado Rebelo;
 - Suplente: Virginaldo Ferreira Diniz.

Nº 558 - Art. 1º - Designar, para constituírem o Conselho de Autoridade Portuária-CAP, do Porto de Rio Grande, com mandato de 2 (dois) anos, os seguintes membros:

- I - Bloco do Poder Público:
 - a) Representante do Governo Federal:
 - Titular: Marcos Martins Soares;
 - Suplente: Guilherme Lima Paes.
 - c) Representante do Município:
 - Titular: Sinésio Cerqueira Neto;
 - Suplente: Carlos Alberto Silva Figurelli.
- II - Bloco dos Operadores Portuários:
 - a) Representante da Administração do Porto:
 - Titular: Thierry José da Silva Rios;
 - Suplente: Newton Vaz Rodrigues Garcia.
 - b) Representante dos Armadores:
 - Titular: Vilmã Rivoir;
 - Suplente: Luiz Philippe de Abreu O. Figueiredo.

c) Representante dos Titulares de Instalações Portuárias Privadas na área do porto:
Titular: Bolívar Souza Lima;
Suplente: Wilen Manteli.

- III - Bloco da Classe dos Trabalhadores Portuários:
a) Representantes dos Trabalhadores Portuários Avulsos:
Titular: Jurandy dos Santos;
Suplente: Liones Mendes.
Titular: Vladimir Luiz Lobo Guimarães;
Suplente: Adjalmo Almeida da Cunha.
b) Representantes dos demais Trabalhadores Portuários:
Titular: Ewerton Vasconcelos de Oliveira;
Suplente: Cleber Ayres dos Santos.
Titular: João Carlos Dittgen L. Teixeira;
Suplente: Rubens Figueiredo de Souza.

IV - Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários e Afins:
a) Representantes dos Exportadores e Importadores de

Mercadorias:

Titular: Ernani Reuter;
Suplente: Martinho Clovis Camelo de Faria.
Titular: Mário Miguel Macedo Torres;
Suplente: Sérgio Nicolau Kilpp.

Mercadorias:

- b) Representantes dos Proprietários e Consignatários de
Titular: Jorge Leônidas de Melo Pinho;
Suplente: José Roberto Teixeira.
Titular: Antony Rover Baptista;
Suplente: Fuad Abdala Nader.
c) Representante dos Terminais Retroportuários:
Titular: Carlos Alberto Devilla;
Suplente: Oswaldo Alves Contrierra.

Art. 2º - O representante do Governo Federal será o Presidente do Conselho, com voto de qualidade.

Art. 3º - Os representantes do Estado do Rio Grande do Sul e dos demais operadores portuários serão designados quando indicados em conformidade com o disposto no § 1º, do art. 31, da Lei nº 8.630/93.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nº 559 - Designar para integrar o Conselho de Autoridade Portuária-CAP, do Porto de Santos, com mandato de 2 (dois) anos, o seguinte membro:

- II - Bloco dos Operadores Portuários:
a) Representante da Administração do Porto:
Suplente: Carlos Eduardo Adegas.

Nº 560 - Designar, para integrarem o Conselho de Autoridade Portuária-CAP, do Porto de Santos, com mandato de 2 (dois) anos, os seguintes membros:

IV - Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários e Afins:
b) Representantes dos Proprietários e Consignatários

de Mercadorias:

Titular: Flávio Loureiro Paes;
Suplente: José Moreira da Silva.
Titular: Rubens da Silva;
Suplente: Waldyr Hernandes Ariano.

Nº 561 - Tornar sem efeito, na Portaria nº 480, de 26 de maio de 1993, a indicação dos seguintes membros para o Conselho de Autoridade Portuária-CAP do Porto de Santos:

IV - Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários e Afins:
b) Representantes dos Proprietários e Consignatários

de Mercadorias:

Titular: Augusto da Silva Saraiva;
Suplente: Euclides Carli.
Titular: Flávio Eduardo Ponto Rodrigues;
Suplente: Italo Tucci.

Nº 562 - Designar, para integrarem o Conselho de Autoridade Portuária-CAP, do Porto de Santos, com mandato de 2 (dois) anos, os seguintes membros:

- I - Bloco do Poder Público:
b) Representante do Estado:
Titular: Francisco Luiz Baptista da Costa;
Suplente: Cláudio José Leite.

Nº 563 - Exonerar NELSON PEDRO DE AGUIAR FALCÃO (titular) e MA NOEL BORBA LEAL (suplente) da função de representantes da Administração do Porto no Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Manaus.

Nº 564 - Designar, para integrarem o Conselho de Autoridade Portuária-CAP do Porto de Manaus, com mandato de 2 (dois) anos, os seguintes membros:

- I) Bloco dos Operadores Portuários:
a) Representante da Administração do Porto:
Titular: Pedro Castro de Albuquerque Filho;
Suplente: Jorge de Almeida Barroso.

Nº 565 - Designar, para integrar o Conselho de Autoridade Portuária-CAP, do Porto de Porto Velho, com mandato de 2 (dois) anos, o seguinte membro:

I - Bloco do Poder Público:

c) Representante do Município:
Titular: Renato Prestes da Silva.

Nº 566 - Designar FRANCISCO DE ASSIS COSTA DINIZ para integrar o Conselho de Autoridade Portuária-CAP, do Porto de Itaqui, com mandato de 2 (dois) anos, na qualidade de representante dos Trabalhadores Portuários Avulsos, e, como suplente do mesmo, JOSÉ RIBAMAR SANTOS.

Nº 567 - Substituir MAX AUGUSTO PEDRINI por MAX DE CARVALHO MACHADO, como integrante do Conselho de Autoridade Portuária-CAP, do Porto de Itaqui, na qualidade de suplente de representante dos proprietários e consignatários de mercadorias.

Nº 568 - Designar para integrarem o Conselho de Autoridade Portuária-CAP, do Porto de Itaqui, com mandato de 2 (dois) anos, os seguintes membros:

II - Bloco dos Operadores Portuários:

c) Representante dos Titulares de Instalações Portuárias Privadas na área do porto:

Titular: Reynaldo Faraht Júnior;
Suplente: Marcos Pedrini.

IV - Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários e afins:

c) Representante dos Terminais Retroportuários:

Titular: Marcos Augusto Pedrini;
Suplente: Humberto Ramos Freitas.

Nº 569 - Designar JULIANO AMIN CASTRO para integrar o Conselho de Autoridade Portuária-CAP, do Porto de Itaqui, com mandato de 2 (dois) anos, na qualidade de representante do Município de São Luis, e, como suplente do mesmo, REGINA LOURDES LOPES.

Nº 570 - Designar, para integrarem o Conselho de Autoridade Portuária-CAP, do Porto de Fortaleza, com mandato de 2 (dois) anos, o Dr. Antonio Balhmann Cardoso Nunes Filho, na qualidade de representante do Estado do Ceará, e o Dr. Antonio de Matos Brito, como seu suplente.

Nº 571 - Substituir DJALMA GUSMÃO por JEFERSON SORRENTINO FEITOSA, como integrante do Conselho de Autoridade Portuária-CAP, do Porto de Cabedelo, na qualidade de suplente do representante dos armadores.

Nº 572 - Designar, para integrarem o Conselho de Autoridade Portuária-CAP, do Porto de Cabedelo, com mandato de 2 (dois) anos, o Dr. Lourival Barros Lisboa, na qualidade de representante dos terminais retroportuários, e o Dr. Euri de Tokio Santos, como seu suplente.

Nº 573 - Substituir EDEN THOM por EDVALDO BARRETO NEVES BAPTISTA FILHO, como integrante do Conselho de Autoridade Portuária-CAP, do Porto de Recife, na qualidade de suplente do representante dos armadores.

Nº 574 - Designar, para integrarem o Conselho de Autoridade Portuária-CAP, do Porto de Barra dos Coqueiros, com mandato de 2 (dois) anos, na qualidade de representante do Município de Barra dos Coqueiros, NATANAEL MENDES MOURA, e, como suplente do mesmo, JOSÉ HELVECIO.

Nº 575 - Designar, para integrarem o Conselho de Autoridade Portuária-CAP, dos Portos de Salvador e Aratu, com mandato de 2 (dois) anos, os seguintes membros:

- II - Bloco dos Operadores Portuários:
a) Representante da Administração do Porto:
Titular: Lauro Sérgio de Figueredo;
Suplente: Antônio Costa Barreto.

Nº 576 - Tornar sem efeito, na Portaria nº 482, de 26 de maio de 1993, a indicação dos seguintes membros para o Conselho de Autoridade Portuária-CAP, dos Portos de Salvador e Aratu:

- II - Bloco dos Operadores Portuários:
a) Representante da Administração do Porto:
Titular: Cleraldo Andrade Rezende;
Suplente: Gaby Simões dos Santos.

Nº 577 - Substituir, no Conselho de Autoridade Portuária - CAP, dos Portos de Salvador e Aratu, com mandato de 2 (dois) anos, o Dr. Luiz Pedrão Rio Branco pelo Dr. Paulo Roberto Barbosa de Oliveira, como suplente do representante dos exportadores e importadores de mercadorias.

Nº 578 - Designar, para integrar o Conselho de Autoridade Portuária-CAP, do Porto de São Francisco do Sul, com mandato de 2 (dois) anos, o seguinte membro:

- IV - Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários e Afins:
c) Representante dos Terminais Retroportuários:
Suplente: Nilson Efting.

Nº 579 - Designar, para integrarem o Conselho de Autoridade Portuária-CAP, do Porto de São Sebastião, com mandato de 2 (dois) anos, os seguintes membros:

I - Bloco do Poder Público:

b) Representante do Estado:

Titular: Francisco Luiz Baptista da Costa;
Suplente: Cláudio José Leite.

Nº 580 - Designar, para integrarem o Conselho de Autoridade Portuária-CAP, dos Portos de Itajaí e Laguna, com mandato de 2 (dois) anos, na qualidade de representantes dos trabalhadores portuários não-avulsos:

Titular: José Paulo dos Santos;
Suplente: Airton Kobarg Cercal.
Titular: Rui André Fornari;
Suplente: Merêncio Santos da Luz.

Nº 581 - Designar, para integrarem o Conselho de Autoridade Portuária-CAP, dos Portos de Itajaí e Laguna, com mandato de 2 (dois) anos, os seguintes membros:

IV - Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários e Afins:
c) Representante dos Terminais Retroportuários:
Titular: Odilon A. Felhaver;
Suplente: Carlos Alberto Pereira.

Nº 582 - Designar, para integrar o Conselho de Autoridade Portuária-CAP, do Porto de Imbituba, com mandato de 2 (dois) anos, o seguinte membro:

IV - Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários e Afins:
c) Representante dos Terminais Retroportuários:
Suplente: Roberto Borba.

Nº 583 - Designar, para integrarem o Conselho de Autoridade Portuária-CAP do Porto de Estrela, com mandato de 2 (dois) anos, os seguintes membros:

III - Bloco da Classe dos Trabalhadores Portuários:
a) Representantes dos Trabalhadores Portuários Não-

Avulsos:

Titular: Nei Souza Argoud;
Suplente: Ênio Sabino de Freitas Moraes.
Titular: Werner Cesa Bocchese;
Suplente: Cleci Becker Daroit.

Nº 584 - Art. 1º - Designar para constituírem o Conselho de Autoridade Portuária-CAP, do Porto de Ilhéus, com mandato de 2 (dois) anos, os seguintes membros:

I - Bloco do Poder Público:

a) Representante do Governo Federal:

Titular: Fernando Victor Castanheira de Carvalho;
Suplente: João Batista de Freitas Brasil.

b) Representante do Estado:

Titular: Carlos Roberto da Cunha;
Suplente: Genário Lemos Couto.

c) Representante do Município:

Titular: Ronaldo de Jesus Santana;
Suplente: Guilherme Coelho Menezes.

II - Bloco dos Operadores Portuários:

a) representante da Administração do Porto:

Titular: Lauro Sérgio de Figueredo;
Suplente: Gaby Simões dos Santos.

b) Representante dos Armadores:

Titular: José Alves dos Santos;
Suplente: Roberto Ziltelmann de Oliva.

c) Representante dos Titulares de Instalações Portuárias Privadas na área do porto:

Titular: José Alves dos Santos;
Suplente: Milton Oliveira Pereira.

III - Bloco da Classe dos Trabalhadores Portuários:

a) Representantes dos Trabalhadores Portuários Avulsos:

Titular: Emerson Gomes Tavares;
Suplente: Raymundo Pereira Menezes.

Titular: José Vieira Guedes;
Suplente: Dilton Pereira Raposo.

b) Representantes dos demais Trabalhadores Portuários:

Titular: Gildo Borges Pinto;
Suplente: Urbano Maurício de Jesus.

Titular: José Francisco da Silva Neto;
Suplente: Maria Thereza da Silva.

IV - Bloco dos Usuários dos Serviços Portuários e afins:

a) Representantes dos Exportadores e Importadores de mercadorias:

Titular: Luiz Pedrão Rio Branco;
Suplente: Adelmo Costa Lins.

Titular: Maximiliano Slivnyk;
Suplente: Carlos Raymundo Baiardi.

b) Representantes dos Proprietários e Consignatários de

mercadorias:

Titular: Libério Menezes Filho;
Suplente: Marco Antonio Chaim.

Titular: Carlos Antonio da Silva bastos;
Suplente: Jayme Y. Tamashiro.

c) Representante dos Terminais Retroportuários:

Titular: Maximiliano Slivnyk;
Suplente: Leovenildo Oliveira de Souza.

Art. 2º - O representante do Governo Federal será o Presidente do Conselho, com voto de qualidade.

Art. 3º - Os representantes dos demais operadores operadores portuários serão designados quando indicados em conformidade com o disposto no § 1º, do art. 31, da Lei nº 8.630/93.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO GOLDMAN

PORTARIAS DE 24 DE JUNHO DE 1993

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 8.490/92, de 19.11.92 e o Decreto nº 502/92, de 25.04.92, resolve:

Nº 595 - Exonerar MASSACHI TAKAMATSU, a partir de 22.09.92, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, Código DAS.101.2, da Secretaria de Administração Geral, do então Ministério dos Transportes e das Comunicações.

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei nº 8.490/92, os Decretos nºs 502/92 e 731, de 25.01.93, publicado no Diário Oficial da União de 26 de janeiro de 1993, resolve:

Nº 597 - Tornar insubsistente a Portaria nº 447, de 21.05.93, publicada no D.O.U de 24.05.93, Seção II, Página 2897, que exonerou ZAQUEU MACHADO ALMEIDA, do cargo em comissão de Delegado, Código DAS.101.2, da Delegacia do então Ministério dos Transportes e das Comunicações, no Estado do Acre.

ALBERTO GOLDMAN

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIAS DE 24 DE JUNHO DE 1993

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 267, de 26 de março de 1993, publicada no Diário Oficial da União de 29 de março de 1993, resolve:

Nº 596 - Exonerar CELSO CALMON NOGUEIRA DA GAMA NETO, a partir de 05/04/93, do cargo em comissão de Substituto do Coordenador-Geral de Operação Ferroviária, Código DAS-101.4, do Departamento Nacional de Transportes Terrestres, da Secretaria Nacional de Transportes, do então Ministério dos Transportes e das Comunicações.

Nº 598 - Exonerar EULER JOSÉ DE FREITAS, a partir de 28.05.93, do cargo em comissão de Substituto do Coordenador-Geral de Programação, Código DAS.101.4, do Departamento Nacional de Transportes Terrestres, da Secretaria Nacional de Transportes, do então Ministério dos Transportes e das Comunicações.

Nº 599 - Exonerar SANELVA MOREIRA RAMOS DE VASCONCELOS FILHO, a partir de 17/05/93, do cargo em comissão de Substituto do Coordenador-Geral de Desenvolvimento de Transportes Terrestres, Código DAS-101.4, do Departamento Nacional de Transportes Terrestres, da Secretaria Nacional de Transportes, do então Ministério dos Transportes e das Comunicações.

FREDERICO VICTOR MOREIRA BUSSINGER

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Diretoria de Administração e Finanças

PORTARIAS DE 25 DE JUNHO DE 1993

O DIRETOR SUBSTITUTO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG nº 959, publicada no Diário Oficial da União de 02 de julho de 1992, publicada no DOU de 20.07.92, resolve:

Nº 371 - aposentar com base no artigo 186, inciso I e parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90, ao servidor CELIO BATISTA DE PAULA, matrícula nº 0.900.860.8 - 9º DRF, ocupante da categoria funcional de Agente Administrativo, código SA-801, NI, classe "C", Padrão III, do Quadro Permanente desta Autarquia, com proventos integrais. (Processo nº 201.09.001863/91-8)

Nº 372 - aposentar com base no artigo 186, inciso I combinado com o artigo 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90, ao servidor AGENIR DA SILVA COUTO, matrícula nº 2.092.681.2 - 6º DRF, ocupante da categoria funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, NI, classe "D", Padrão III, do Quadro Permanente desta Autarquia, com vantagens da Classe "C", Padrão IV. (Processo nº 201.06.008631/91-2)

- Nº 373 - - aposentar com base no artigo 186, inciso I combinado com o artigo 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90, ao servidor GESUS FAGUNDES, matrícula nº 2.175.750.0 - 7º DRF, ocupante da categoria funcional de Auxiliar de Artífice, código ART-709, NA, classe "D", Padrão III, do Quadro Permanente desta Autarquia, com as vantagens da Classe "C", Padrão IV. (Processo nº 201.07.001322/92-3)
- Nº 374 - - conceder aposentadoria com base no artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, publicada no DOU de 12.12.90, ao servidor RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 2.128.595.0 - 2º DRF, ocupante da categoria funcional de Agente de Vigilância, código NM-1045, Nível NI, classe "B", Padrão III, do Quadro Permanente desta Autarquia, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, calculados na base de 31/35 (trinta e um, trinta e cinco avos). (Processo nº 201.02.001399/91-3)
- Nº 375 - - conceder aposentadoria com base no artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, publicada no DOU de 12.12.90, ao servidor LUCIO COELHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.150.662.0 - 2º DRF, ocupante da categoria funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, Nível NI, classe "A", Padrão I, do Quadro Permanente desta Autarquia, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, calculados na base de 33/35 (trinta e três, trinta e cinco avos). (Processo nº 201.06.008392/91-8)
- Nº 376 - - conceder aposentadoria com base no artigo 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, publicada no DOU de 12.12.90, ao servidor JOAQUIM GODINHO SOARES, matrícula nº 2.264.123.8 - 8º DRF, ocupante da categoria funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, Nível NI, classe "C", Padrão IV, do Quadro Permanente desta Autarquia, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, calculados na base de 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco avos). (Processo nº 201.08.001126/92-1)
- Nº 377 - - considerar aposentado a partir de 09.03.92, com base no artigo 186, inciso II, da Lei nº 8.112/90, o servidor JOAO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 2.109.458.6, ocupante da categoria funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, classe "B", referência NA-13, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado no 5º D.R.F., com as vantagens da classe "C", referência NA-19, previstas no artigo 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 201.05.001555/90-0)
- Nº 378 - - conceder aposentadoria com base no artigo 186, inciso III, alínea "a", combinado com o artigo 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90, ao servidor JOSÉ MARIA DA LUZ ROCHA, matrícula nº 2.090.922.7 - 16º DRF, ocupante da categoria funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, NI, classe "B", Padrão III, do Quadro Permanente desta Autarquia, com as vantagens da classe "A", Padrão III. (Processo nº 201.16.000462/92-5)
- Nº 379 - - conceder aposentadoria com base no artigo 186, item III, alínea "a", combinado com o artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90, ao servidor PAULO TASQUINO DA SILVA, matrícula nº 0.025.576.9, Ex-Sede, ocupante da categoria funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, NI, classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente desta Autarquia. (Processo nº 201.07.002546/92-2)
- Nº 380 - - conceder aposentadoria com base no artigo 186, inciso III, alínea "a", combinado com o artigo 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90, ao servidor JOSÉ FELICIO DOS SANTOS, matrícula nº 2.243.867.0 - 7º DRF, ocupante da categoria funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, NI, classe "B", Padrão III, do Quadro Permanente desta Autarquia, com as vantagens da classe "A", Padrão III. (Processo nº 201.07.004219/92-9)
- Nº 381 - - conceder aposentadoria com base no artigo 186, inciso III, alínea "a", combinado com o artigo 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90, ao servidor JOSÉ SOARES DE MACEDO, matrícula nº 2.159.319.1 - 3º DRF, ocupante da categoria funcional de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código ART-704, NI, classe "C", Padrão IV, do Quadro Permanente desta Autarquia, com as vantagens da Classe "B", Padrão IV. (Processo nº 201.03.001429/91-1)
- Nº 382 - - conceder aposentadoria com base no artigo 186, inciso III, alínea "a", combinado com o artigo 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90, ao servidor FRANCISCO FORTUNATO DE SOUZA, matrícula nº 2.148.617.4 - 3º DRF, ocupante da categoria funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, NI, classe "C", Padrão IV, do Quadro Permanente desta Autarquia, com as vantagens da classe "B", Padrão IV. (Processo nº 201.03.001367/91-5)
- Nº 383 - - conceder aposentadoria com base no artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, ao servidor JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.253.405.9 - 21º DRF, ocupante da categoria funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, NI, classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente desta Autarquia, com as vantagens do artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711/52, de acordo com o artigo 250 da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 201.21.000441/91-5)
- Nº 384 - - conceder aposentadoria com base no artigo 186, item III, alínea "a", combinado com o artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90, ao servidor RAFAEL RIBEIRO DA MOTA, matrícula nº 0.063.974.5 - 6º DRF, ocupante da categoria funcional de Tecnologista, código NM-1018, NI, classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente desta Autarquia. (Processo nº 201.06.002036/91-5)
- Nº 385 - - conceder aposentadoria com base no artigo 186, inciso III, alínea "a", combinado com o artigo 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90, ao servidor SEBASTIAO EMYGIDIO DE MATOS, matrícula nº 2.092.497.6 - 6º DRF, ocupante da categoria funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, NI, classe "C", Padrão III, do Quadro Permanente desta Autarquia, com as vantagens da classe "B", Padrão III. (Processo nº 201.06.002537/92-2)
- Nº 386 - - conceder aposentadoria com base no artigo 186, item III, alínea "a", combinado com o artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90, ao servidor DILSON BATISTA PEREIRA, matrícula nº 2.179.130.9 - 7º DRF, ocupante da categoria funcional de Analista de Informações, código SI-1401(NS), classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente desta Autarquia. (Processo nº 511.70.002185/93-1)
- Nº 387 - - conceder aposentadoria com base no artigo 186, inciso III, alínea "a", combinado com o artigo 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90, ao servidor OLMIRO DA SILVEIRA FALCAO, matrícula nº 2.121.416.6 - 10º DRF, ocupante da categoria funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, NI, classe "C", Padrão III, do Quadro Permanente desta Autarquia, com as vantagens da classe "B", Padrão III. (Processo nº 201.10.052257/91-0)
- Nº 388 - - conceder aposentadoria com base no artigo 186, item III, alínea "a", combinado com o artigo 192, inciso II, da Lei nº 8.112/90, ao servidor ARINALDO CAMARGO SILVA, matrícula nº 2.152.062.3 - 6º DRF, ocupante da categoria funcional de Motorista Oficial, código TP-1201, NI, classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente desta Autarquia. (Processo nº 201.06.007432/91-6)
- Nº 389 - - conceder aposentadoria com base no artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, ao servidor CLOVIS JOSÉ RABELO, matrícula nº 2.147.565.2 - 6º DRF, ocupante da categoria funcional de Tecnologista, código NM-1018, NI, classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente desta Autarquia, com as vantagens do artigo 184, inciso II, da Lei nº 1.711/52, de acordo com o artigo 250 da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 201.06.007047/91-5)
- Nº 390 - - conceder aposentadoria com base no artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, ao servidor DINARTE LEMOS PINTO, matrícula nº 2.120.804.2-10º DRF, ocupante da categoria funcional de Artífice de Mecânica, código ART-702, NI, classe "A", Padrão I, do Quadro Permanente desta Autarquia, com as vantagens do artigo 184, inciso II, da Lei nº 1711/52, de acordo com o artigo 250 da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 201.10.052265/91-2)
- Nº 391 - - conceder aposentadoria com base no artigo 186, inciso III, alínea "a", combinado com o artigo 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90, ao servidor JESUS GONÇALVES, matrícula nº 2.151.093.8-6º DRF, ocupante da categoria funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, NI, classe "C", Padrão VI, do Quadro Permanente desta Autarquia, com as vantagens da classe "B", Padrão VI. (Processo nº 201.06.003591/91-2)
- Nº 392 - - conceder aposentadoria com base no artigo 186, inciso III, alínea "a", combinado com o artigo 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90, ao servidor SEBASTIAO FERREIRA, matrícula nº 2.175.775.5 - 7º DRF, ocupante da categoria funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006, NA, classe "C", Padrão II, do Quadro Permanente desta Autarquia, com as vantagens da classe "B", padrão II (NA). (Processo nº 201.07.002014/92-1)
- Nº 393 - - conceder aposentadoria com base no artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, ao servidor HILARIO HENRIQUE DA SILVA, matrícula nº 2.068.773.7 - 20º DRF, ocupante da categoria funcional de Agente Administrativo, código SA-801, NI, classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente desta Autarquia, com as vantagens do artigo 184, inciso II, da Lei nº 1711/52, de acordo com o artigo 250 da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 201.20.000823/90-6)
- Nº 394 - - conceder aposentadoria com base no artigo 186, inciso III, alínea "a", combinado com o artigo 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90, ao servidor DOMINGOS FLORENCIO LIMA, matrícula nº 2.108.124.7 - 5º DRF, ocupante da categoria funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, NI, classe "D", Padrão II, do Quadro Permanente desta Autarquia, com as vantagens da classe "C", padrão III. (Processo nº 201.05.001579/91-4)
- Nº 395 - - conceder aposentadoria com base no artigo 186, inciso III, alínea "a", combinado com o artigo 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90, ao servidor ANTONIO FRANCISCO ALVES, matrícula nº 2.109.576.0 - 5º DRF, ocupante da categoria funcional de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, NI, classe "C", Padrão II, do Quadro Permanente desta Autarquia, com as vantagens da classe "B", Padrão II. (Processo nº 201.05.001745/90-3)
- Nº 396 - - conceder aposentadoria com base no artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a servidora MARIA HELOISA GUIMARAES FERNANDES, matrícula nº 7.000.405.6 - Ex-Sede, ocupante da categoria funcional de Agente Administrativo, código SA-801, NI, classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente desta Autarquia, com as vantagens do artigo 184, inciso II, da Lei nº 1711/52, de acordo com o artigo 250 da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 201.00.500693/91-2)

OLDERIGI GERVINI ESCUDERO

ATENÇÃO ÓRGÃOS PÚBLICOS

A emissão de EMPENHO ESTIMATIVO a favor da IMPRENSA NACIONAL permite aquisições diretas de nossos produtos, sem necessidade de licitação. *Consulte-nos!*
 IMPRENSA NACIONAL — Fone (061) 321-5566 — R. 213 e 319

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 79, DE 25 DE JUNHO DE 1993

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO, no uso de suas atribuições, e, tendo em vista delegação de competência que lhe foi dada pela Portaria nº 178, de 3 de março de 1993, publicada no D.O.U de 4.3.1993, resolve:

Designar LAUDÉCINA PIRES NOGUEIRA para substituir ADNA DE ABREU RODRIGUES TEIXEIRA, Chefe de Divisão, Código DAS-101.2, da Secretaria de Administração-Geral deste Ministério, em seus impedimentos legais e eventuais.

AILTON BARCELOS FERNANDES

Ministério de Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 23 DE JUNHO DE 1993

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, tendo em vista o disposto no Art. 255, item I, do Decreto nº 99.244, de 10 de maio de 1990, e na Lei nº 8.422, de 13 de maio de 1992, resolve

Nº 211 - Nomear **IVALDO MELO DA PAZ**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral Econômico-Financeiro, código DAS-101.4, do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Energia, deste Ministério, na vaga decorrente da exoneração de **JOSÉ SAID DE BRITO**, ficando, em consequência, exonerado do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Fiscalização Técnica, código DAS-101.1, da Coordenação Geral de Serviços de Eletricidade, do mesmo Departamento.

Nº 212 - Nomear **JOSÉ SAID DE BRITO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Adjunto, código DAS-101.4, do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Energia, deste Ministério.

Nº 213 - Nomear **JOSÉ CARLOS VILELA RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Tarifas e Estudos Econômicos, código DAS-101.2, da Coordenação Geral Econômico-Financeira, do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Energia, deste Ministério, em decorrência da exoneração de **LAÉRCIO DIAS**.

Nº 214 - Nomear **MELQUIADES JOSÉ DOS REIS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Análise Econômica, Estatística e Estudos de Abastecimento, código DAS-101.2, da Coordenação Geral de Planejamento, do Departamento Nacional de Combustíveis, da Secretaria de Energia, deste Ministério.

Nº 215 - Nomear **FLAVIO JOSÉ BARBOSA DE ALENCASTRO** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, código DAS-101.1, do Departamento Nacional de Minas e Metalurgia, da Secretaria de Minas e Metalurgia, deste Ministério.

PAULINO CICERO DE VASCONCELLOS

PORTARIAS DE 25 DE JUNHO DE 1993

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentados pelos Decretos nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, e 86.377, de 17 de setembro de 1981, no artigo 1º do Decreto 83.840, de 14 de agosto de 1979, com redação do Decreto nº 89.411, de 28 de fevereiro de 1984, e no artigo 255 do Decreto nº 99.244, de 10 de maio de 1990, resolve:

Nº 220 - DELEGAR competência ao Secretário de Administração Geral para:

I - decidir sobre pedidos de reversão ao serviço público, bem como efetivar a localização de servidores;

II - conceder adicional de insalubridade, de periculosidade, atividades penosas, ouvindo, previamente, o Órgão competente do Ministério do Trabalho;

III - autorizar a destinação ou alienação de bens móveis administrados pelo Ministério de Minas e Energia ou adjudicados em processo de execução da dívida ativa da União, bem como aqueles considerados inservíveis ou anti-econômicos;

IV - aplicar as penalidades de advertência e suspensão, conforme legislação específica, manter ou desaconselhar a proposição de penalidades de demissão e decidir sobre a revisão de inquérito administrativo, referente a servidores públicos do Ministério de Minas e Energia;

V - autorizar viagens de servidores do Ministério, em objeto de serviço, requisitando transportes, passagens e diárias;

VI - dispensar e abonar o ponto de servidores deste Ministério, em virtude de comparecimento a congressos, conferências ou reuniões similares no País, observadas as disposições constantes da legislação pertinente;

VII - decidir sobre pedidos de afastamento para o exercício de atividade política, mandato eletivo em confederação ou federação de servidores públicos ou associação de classe, de âmbito nacional, nos termos da legislação vigente;

VIII - autorizar a aquisição, a locação, o comodato, e a aceitação da cessão de uso de imóveis destinados à instalação das unidades deste Ministério;

IX - homologar, referendar e convalidar atos vinculados à competência da Secretaria.

SUBDELEGAR competência à mesma autoridade para:

I - dar provimento em cargos do Quadro Permanente, em decorrência de habilitação em concurso público e em Funções Gratificadas - FG's, bem como designar substitutos dos ocupantes de cargos comissionados do Grupo de Direção e Assessoramento Superior - DAS, níveis 1, 2 e 3;

II - praticar os atos referentes à aposentadoria, nomeação por acesso, exoneração ou dispensa a pedido, promoção, remoção, concessão de licenças e declaração de vacância;

III - dar posse aos servidores nomeados para o exercício de cargos comissionados, de níveis 1, 2 e 3;

IV - expedir os demais atos necessários ao exercício de suas atribuições.

3. Autorizar o Secretário de Administração Geral a subdelegar, total ou parcialmente, as competências aqui estabelecidas.

4. Dispor que a presente delegação e subdelegação é extensiva ao substituto legal, quando no exercício da função.

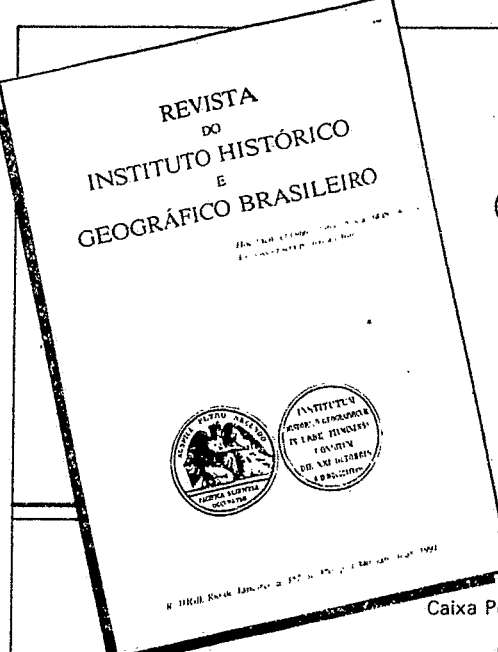
5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 641, de 27 de novembro de 1992, e convalidados os atos porventura praticados pelo Secretário de Administração Geral.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, resolve:

Nº 221 - Delegar competência a **WELLINGTON GAIA**, Coordenador Geral da Secretaria de Energia, deste Ministério, para autorizar viagens de servidores daquela Secretaria e suas Unidades, em objeto de serviço.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAULINO CICERO DE VASCONCELLOS



REVISTA
DO
INSTITUTO HISTÓRICO
E
GEOGRÁFICO BRASILEIRO

REVISTA DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO BRASILEIRO

Os temas históricos brasileiros em uma publicação trimestral que reúne estudos, documentos, conferências, reuniões e toda a produção científica do IHGB.

INFORMAÇÕES E VENDAS:
Imprensa Nacional,
Caixa Postal 30.000, CEP 70604-900 Brasília, DF
Telefones: (061) 226-6812 e 226-2586
Faça seu pedido pelo Reembolso Postal.

Preço: Cr\$ 172.000,00 Sujeito à majoração sem aviso prévio.
Não incluídas despesas com remessa.

Ministério do Bem-Estar Social

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO
Em 24 de junho de 1993

O MINISTRO DE ESTADO DO BEM-ESTAR SOCIAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 99.188, de 17 de março de 1990, AUTORIZA o afastamento do País da servidora:

LÚCIA DE FÁTIMA MOREIRA - Técnica de Nível Superior II, da Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência - FCBA, para viajar, com destino a Grã-Bretanha, com a finalidade de participar de curso de mestrado em "Development, Administration and Planning", na Universidade de Bristol, na qualidade de bolsista do The British Council, no período de 26.06.93 a 16.09.94, inclusive trânsito, com ônus limitado - apenas remuneração, na forma do inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800, de 18.10.85 (Processo nº 28.238-000385/93-FCBA).

JUTAHY MAGALHÃES JUNIOR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 38, DE 17 DE JUNHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DO BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art.33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Declarar vagos, os cargos dos respectivos servidores, decorrentes de exoneração, JOÃO BOSCO DE ABREU, Enfermeiro, código NS-904, Classe D, Padrão IV, a partir de 19.04.93 e JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO, Motorista Oficial, código TP-1201, classe C, Padrão III, a partir de 1º.06.93.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA PASSOS

FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº 405, DE 18 DE JUNHO DE 1993

A Presidente da Fundação Legião Brasileira de Assistência, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, Inciso IV, do Estatuto da FLBA, aprovado pelo Decreto nº 12, de 18 de janeiro de 1991, da Presidência da República, resolve:

I - Nomear ADOLFO MEDINA BUCKER para exercer o cargo em comissão de Assessor do Superintendente, código DAS-102.1, da Superintendência Estadual de São Paulo.

II - Nomear GABRIEL MARTINS ORTEGA para exercer o cargo em comissão de Assessor do Superintendente, código DAS-102.1, da Superintendência Estadual de São Paulo.

LEONOR BARRETO FRANCO

PORTARIAS DE 25 DE JUNHO DE 1993

A Presidente da Fundação Legião Brasileira de Assistência, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, Inciso IV, do Estatuto da FLBA, aprovado pelo Decreto nº 12, de 18 de janeiro de 1991, da Presidência da República, resolve:

Nº 427 - Exonerar, a partir de 26.05.93, NELSON BRÁZ DE MELO FILHO, matrícula nº 138.665, do cargo em comissão de Gerente de Administração, código DAS-101.3 da Superintendência Estadual do Acre.

Nº 428 - Exonerar FRANCISCO ALVES DOS SANTOS do cargo em comissão de Gerente de Administração, código DAS-101.3, da Superintendência Estadual do Amazonas.

Nº 429 - Exonerar INAH MARIA CARDOSO VALE, matrícula nº 040.478, do cargo em comissão de Assessor da Gerência de Administração, código DAS-102.1, da Superintendência Estadual de Minas Gerais.

LEONOR BARRETO FRANCO

Diretoria de Administração

PORTARIA Nº 25, DE 23 DE JUNHO DE 1993

O Diretor de Administração da Fundação Legião Brasileira de Assistência, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 84, Inciso II, do Regimento Interno da FLBA, aprovado pela Portaria Ministerial nº 318, de 11 de abril de 1991, resolve:

Designar TEREZINHA PEREIRA DA SILVA, matrícula número 092.729, para substituir o Chefe da Seção de Execução Financeira, código DAS 101.2, da Diretoria de Administração da Direção Nacional, no período de 08/08 a 07/09/93.

AFONSO CELSO GUIMARÃES LYRIO

Superintendência Estadual no Paraná

PORTARIA Nº 25 DE 17 DE JUNHO DE 1993

O Superintendente da Fundação Legião Brasileira de Assistência no Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 84, Inciso III, do Regimento Interno da FLBA, aprovado pela Portaria Ministerial nº 318 de 11 de abril de 1991, resolve:

Designar MARA SILVIA FURLANETTO FERNANDES, Assistente Social, matrícula nº 019.444, para substituir o Chefe do Centro Regional de Maringá, código DAS-101.1, em seus impedimentos legais e eventuais.

ANTENOR RIBEIRO BONFIM

Superintendência Estadual do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 153, DE 3 DE JUNHO DE 1993

O Superintendente da Fundação Legião Brasileira de Assistência no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e, de acordo com a Portaria PRESI nº 779 de 09.07.92, publicada no DOU de 10 de julho de 1992, resolve:

Dispensar, a pedido, WILMA REGINA CARDOSO MADEIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 94.951, da Função Gratificada de Assistente Administrativo do Centro Social de Nilópolis, código FG-1, desta Superintendência.

JAYME DE MOURA E SILVA

PORTARIA Nº 162, DE 7 DE JUNHO DE 1993

O Superintendente da Fundação Legião Brasileira de Assistência no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 84, Inciso III, do Regimento Interno da FLBA, aprovado pela Portaria Ministerial nº 318, de 11.04.91, resolve:

Dispensar, a pedido, ITAMAR PEREIRA ALVES, Agente Administrativo, matrícula nº 70.334, do encargo de substituto do Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, código DAS-101.1.

JAYME DE MOURA E SILVA

PORTARIA Nº 174, DE 17 DE JUNHO DE 1993

O Superintendente da Fundação Legião Brasileira de Assistência no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Portaria PRESI nº 779, de 09.07.92, publicada no DOU de 10.07.92, resolve:

Dispensar, a pedido, CELSO LUIZ MASSAD, Agente Administrativo, matrícula nº 71.241, da Função Gratificada de Assistente do Centro Social de Nova Iguaçu, código FG-1, desta Superintendência.

JAYME DE MOURA E SILVA

Superintendência Estadual de Sergipe

PORTARIA Nº 6, DE 9 DE JUNHO DE 1993

O Superintendente da Fundação Legião Brasileira de Assistência no Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 84, Inciso III, do Regimento Interno da FLBA, aprovado pela Portaria Ministerial nº 318 de 11 de abril de 1991, resolve:

I - Dispensar ISIS LIMA FEITOSA, Assistente Social, matrícula nº 24839, do encargo de substituto do Chefe da Seção de Recursos Humanos, código DAS-101.1.

II - Designar ALDENIR ANDRADE SANTOS, Pedagoga, matrícula nº 26785, para substituir o Chefe da Seção de Recursos Humanos, DAS-101.1 em seus impedimentos legais e eventuais.

JOSÉ IVAN DE CARVALHO PAIXÃO

PORTARIA Nº 8, DE 11 DE JUNHO DE 1993

O Superintendente da Fundação Legião Brasileira de Assistência no Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 84, Inciso III, do Regimento Interno da FLBA, aprovado pela Portaria Ministerial nº 318 de 11 de Abril de 1991, resolve:

I - Dispensar ALDENIR ANDRADE SANTOS, Pedagoga, matrícula nº 26785, do encargo de substituto do Chefe do Centro Social nº 03, código DAS-101.1.

II - Designar MIRIAM DE OLIVEIRA BATISTA, Assistente Social, matrícula nº 23115, para substituir o Chefe do Centro Social nº 03; DAS 101.1, em seus impedimentos legais e eventuais.

JOSÉ IVAN DE CARVALHO PAIXÃO

Ministério da Ciência e Tecnologia

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHOS DO MINISTRO

O Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, no uso de competência delegada pelo Decreto nº 99.188/90, autorizou:

AFASTAMENTO DO PAÍS DE:

. ALDO FELIX GRAIEVICH, Vice-Diretor do LNL/CNPq, para realizar programa de pesquisa utilizando a fonte de luz síncrotron do "Laboratoire pour l'Utilization du Rayonnement Electromagnetique - LURE", e participar do "7th International Workshop on Glasses and Ceramics from Gels", junto a Université Paris-Sud, em Orsay, França, no período de 29.08.93 a 23.07.93, com ônus para o CNPq.

. ELLY SILVA, Pesquisador Titular do CBPF/CNPq, para participar da "Escuela Latinoamericana de Física 1993 (ELAF 93)", onde apresentará trabalho intitulado "Proyecto Micro Sul", em Mar del Plata, Argentina, no período de 03.07.93 a 17.07.93, com ônus limitado.

. MANUEL FERNANDO LOUSADA SOARES, Assessor do Secretário Executivo do MCT, para participar de Reunião do Conselho da ALADI, em Montevideo, Uruguai, no período de 29.08.93 a 03.07.93, com ônus limitado.

JOSÉ ISRAEL VARGAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 119, DE 25 DE JUNHO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o item IX, da Portaria nº 31, de 3 de dezembro de 1992, publicada no D.O.U. de 04 de dezembro de 1992, resolve:

I - Designar DURVAL DA SILVA SOARES NETO, EDMILSON RODRIGUES BARROSO, DAMÁSIO ALVES LINHARES NETO, ROGÉRIA GARDÊNIA NUNES DE ALMEIDA, para, sob a presidência do primeiro, integrarem Comissão de Avaliação e Reavaliação dos Bens Patrimoniais deste Ministério, em Brasília-DF.

II - Determinar o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

ANTÔNIO MARIA AMAZONAS MAC DOWELL

Ministério da Integração Regional

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 232, DE 25 DE JUNHO DE 1993

O MINISTRO DE ESTADO DA INTEGRAÇÃO REGIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 255, Inciso I, do Decreto nº 99.244, de 10 de maio de 1990, resolve

NOMEAR

ANA MARIA DE PAIVA BÜHLER, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Serviço, Código DAS-101.1, deste Ministério.

ALEXANDRE ALVES COSTA

Ministério do Meio Ambiente

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 47, DE 24 DE JUNHO DE 1993

O MINISTRO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.490, de 19 de novembro de 1992, resolve:

DESIGNAR sem prejuízo das funções que ocupa, e sem acúmulo de vencimentos, ROSEANA DUARTE TREIN, para exercer a Coordenação dos Programas Internacionais deste Ministério, e a supervisão dos Programas Internacionais do seu órgão vinculado, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

FERNANDO COUTINHO JORGE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTARIA Nº 645, DE 18 DE JUNHO DE 1993

O PRESIDENTE SUBSTITUTO, DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 83, item XIV do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 445-GM/MINTER, de 16 de agosto de 1989, publicada no Diário Oficial da União do dia subsequente, resolve:

Nomear IVO VANDERLINDE para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente, Código DAS-101.3, da Superintendência Estadual do IBAMA em Santa Catarina.

HUMBERTO CAVALCANTE LACERDA

BIBLIOTECA MACHADO DE ASSIS

Consulte nossas publicações: Coleção das Leis do Brasil, Revista Trimestral de Jurisprudência do STF e outras.

Horário de atendimento: 7:30 às 19:00h.

Informações: Imprensa Nacional - SIG - Quadra 06 - Lote 800
Brasília-DF - CEP: 70604-900 - Fone: (061) 321-5566 -
R. 300 e 301 ou 226-6678

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria Geral da República

PORTARIAS DE 25 DE JUNHO DE 1993

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos artigos 94, inciso IV, 95, incisos II e III e 279, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nº 200 - Constituir, no âmbito do Ministério Público do Trabalho, Comissão Eleitoral e Apuradora integrada pelos Doutores DARCY DA SILVA CÂMARA, JOSÉ CARLOS FERREIRA DO MONTE e LUCINEA ALVES OCAMPOS, Procuradores Regionais do Trabalho, para, sob a presidência do primeiro, dirigir as eleições dos membros do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, pelo Colégio de Procuradores do Trabalho, exercendo as atribuições previstas na Portaria PGR nº 157, de 03 de junho de 1993.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, nos termos do Art. 127, § 2º da Constituição Federal, resolve:

Nº 202 - Nomear, para exercerem, em caráter efetivo, o cargo de Procurador da República, da carreira do Ministério Público Federal, os seguintes bacharéis em Direito, habilitados em concurso público de provas e títulos:

SILVANA BATINI CÉSAR GÓES
ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS
MARIA LÚCIA GOMES DE SOUZA
SAULO JOSÉ CASALI BAHIA
JOSÉ MANOEL VIANA DE CASTRO JÚNIOR
ROSÂNGELA POFAHL BATISTA
EUGENIO PACELLI DE OLIVEIRA
ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO
FRANCISCO CHAVES DOS ANJOS NETO
PAULO THADEU GOMES DA SILVA
LEÃO APARECIDO ALVES
DANILO JOSÉ MATOS CRUZ
BEATRIZ BARROS DE OLIVEIRA CHRISTO
ELOY BERNST JUSTO
PAULO DE SOUZA QUEIROZ
ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA
RONALDO MEIRA DE VASCONCELLOS ALBO
BIANCA MATAL

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e nos termos do art. 28 do Decreto nº 23.840, de 22 de dezembro de 1986, resolve:

Nº 203 - Designar o Procurador OSWALDO JOSÉ BARBOSA SILVA, para exercer as funções de Coordenador da Coordenadoria da Defesa dos Direitos da Pessoa Humana na Procuradoria da República no Distrito Federal.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 28 do Decreto nº 93.840, de 22.12.86, resolve:

Nº 204 - Designar o Procurador JOSÉ ROBERTO FIGUEIREDO SANTORO, para substituir, em suas faltas e impedimentos eventuais, o Coordenador da Coordenadoria da Defesa do Patrimônio Público, sem prejuízo de suas funções.

Nº 205 - Designar o Procurador ANTONIO CARLOS ALPINO BIGONHA, para substituir, em suas faltas e impedimentos eventuais, o Coordenador da Coordenadoria da Defesa dos Direitos da Infância e da Adolescência, sem prejuízo de suas funções.

Nº 206 - Designar a Procuradora DÉBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITO PEREIRA, para substituir, em suas faltas e impedimentos eventuais, o Coordenador da Coordenadoria de Defesa do Meio Ambiente e dos Direitos do Consumidor, sem prejuízo de suas funções.

ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PGR nº 198, de 22 de junho de 1993, onde se lê: GASPAR ANTÔNIO VEIGAS, leia-se: GASPAR ANTÔNIO VIEGAS, publicada no D.O.U. de 23/06/93, fls: 7447.

Secretaria-Geral

PORTARIAS DE 24 DE JUNHO DE 1993

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve

Nº 312 - Nomear EDUARDO ARAÚJO GIL para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, código DAS-101.1, da Procuradoria Regional da República em Porto Alegre (4ª Região).

Nº 313 - Nomear ELISA RIBEIRO KNEIPP SALOMON para exercer o cargo em comissão de Assessor do Procurador-Chefe Regional, código DAS-102.2, da Procuradoria Regional da República em Brasília (1ª Região), com atuação junto ao Ministério Público Eleitoral.

JOÃO BATISTA DE ALMEIDA

Poder Judiciário

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 23ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 29, DE 23 DE JUNHO DE 1993

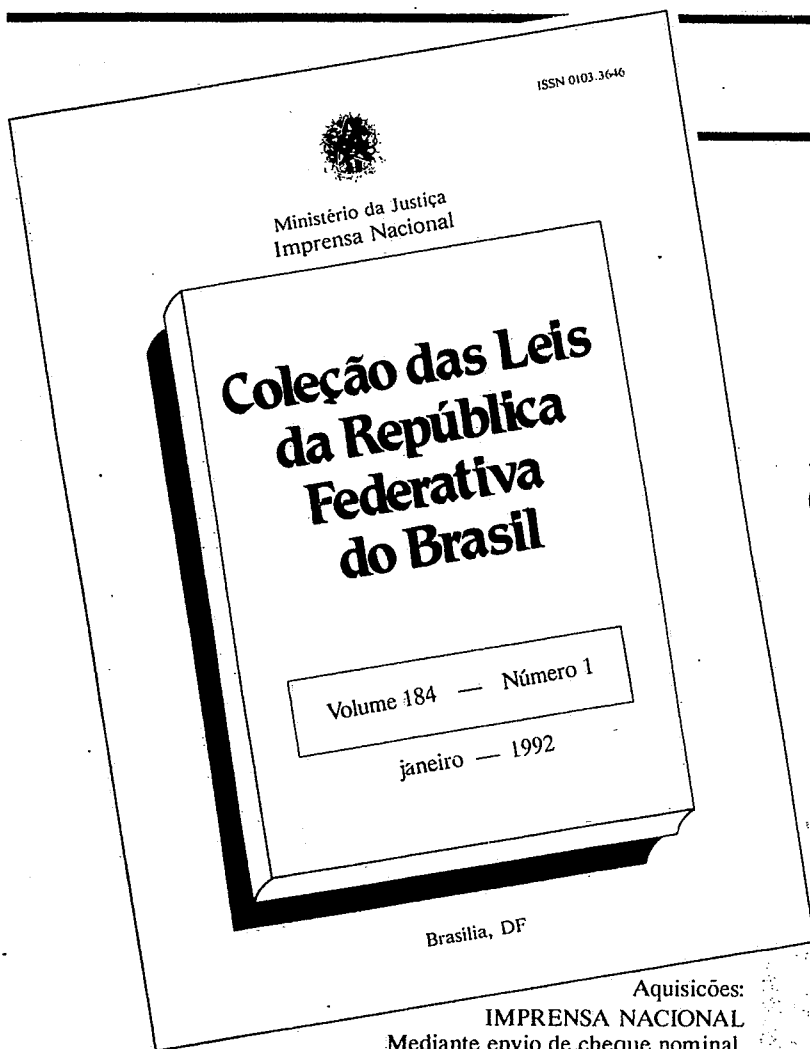
O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Vigésima Terceira Região, em Sessão Plenária Ordinária, realizada em 23 de junho de 1993, presentes os Exmos. Srs. Juizes GERALDO DE OLIVEIRA, Presidente, GUILHERMINA MARIA VIEIRA DE FREITAS, Vice-Presidente, DIOGO JOSÉ DA SILVA, GUILHER

ME AUGUSTO CAPUTO BASTOS, JOSE SIMIONI, JOSE ANTONIO PIOVESAN ZANINI, ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE SOUZA FURLAN e representando a D. Procuradoria Regional do Trabalho, a Exma. Sra. Dra. LEILA CONCEIÇÃO SILVA BOCOLI, resolveu:

Por unanimidade, interpretando o art.96, I, alínea "c" da Constituição Federal e o que consta dos processos TRT-MA-SGP nºs 042/93 e 045/93, NOMEAR em virtude de habilitação em Concurso Público, obedecida a ordem de classificação, para o cargo de Juiz do Trabalho Substituto desta Região, os seguintes Doutores:

- ODELIA FRANÇA NOLÊTO;
- OSMAIR COUTO;
- TARCISIO REGIS VALENTE;
- BENITO CAPARELLI.

GERALDO DE OLIVEIRA
Juiz Presidente



Aquisições:
IMPRENSA NACIONAL
Mediante envio de cheque nominal.
SIG Quadra 06 lote 800 - Brasília-DF
CEP 70604-900 - Telefone: (061)226-6812

Agora ficou mais fácil!

ASSINE COLEÇÃO DAS LEIS DO BRASIL — 1992

Os atos dos Poderes Legislativo e Executivo,
em assinaturas, válidas por 6 exemplares.

Publicação mensal.

Preço: Cr\$ 1.680.000,00. Sujeito à majoração sem aviso prévio.
Não incluídas despesas com remessa.

**ENVIE JÁ
O SEU
CUPOM**

Nome _____
Endereço _____
Cidade _____ UF _____
CEP _____ Telefone _____
Envio, em anexo, cheque nº _____
no valor de _____ referente a _____
assinatura(s) da Coleção das Leis do Brasil.

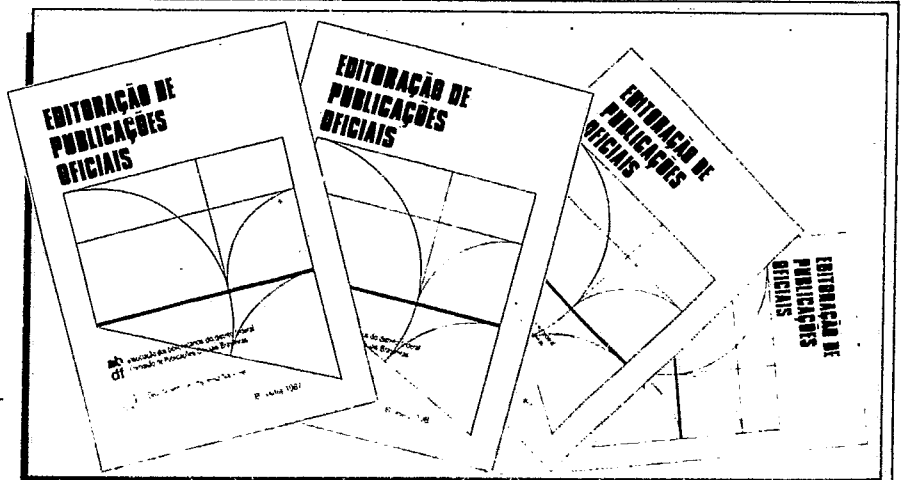
EDITORIAÇÃO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

As regras básicas à editoração de publicações oficiais em uma obra especializada, contendo elementos, definições, modelos e outras informações necessárias a todos os profissionais de editoração

Preço: Cr\$ 125.000,00 Sujeito à majoração sem aviso prévio.
Não incluídas despesas com remessa.

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Imprensa Nacional, Caixa Postal 30.000, CEP 70604-900 Brasília, DF
Telefones: (061) 226-6812 e 226-2586. Faça seu pedido pelo Reembolso Postal.



PREÇO DESTE EXEMPLAR EM BRASÍLIA: Cr\$ 7.000,00